



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 418

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1949

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.762 — DE 21 DE MAIO DE 1949

Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 3.º Distrito — Laranjeiras

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e,

Considerando que existe outro logradouro no Distrito Federal com a mesma denominação de Rua Aimorez, no 11.º Distrito — Penha, decreta:

Art. 1.º A atual Travessa dos Aimorez, reconhecida pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de outubro de 1917, situada no 3.º Distrito — Laranjeiras, com início na Rua Barão de Guaratiba e terminando na mesma Rua Barão de Guaratiba, passa a denominar-se Rua General Delatre.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 21 de maio de 1949 — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

João Gualberto Marques Porto.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 21 DE MAIO

P. 3.822:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor do Departamento de Tuberculose, padrão QC, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Médico, classe N, Dagma: Aderaldo Chaves, mat. n.º 19.408.

P. 3.823:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão DC, do Departamento de Estradas de Rodagem, com o Eng. Djalma Landim, matrícula n.º 1.005.

P. 3.824:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I, do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão NC, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Carlos Soares Pereira, matrícula n.º 1.141.

P. 626:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar do cargo, em comissão, de Chefe do Distrito, padrão NC,

do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro Djalma Landim, matrícula n.º 1.005, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

PORTARIA DE 21 DE MAIO

N.º 510:

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do Decreto n.º 9.756, de 16 de maio de 1949, resolve designar os Senhores Secretários Gerais: Drs. Clóvis do Rêgo Monteiro; Francisco Negrão de Lima; João Gualberto Marques Pôrto; Gilberto Marinho; Jair Negrão de Lima; Samuel Libânio e João Carlos Belo Lisboa, para, sob a presidência de primeiro, constituírem a Comissão de Promoções dos Servidores da Prefeitura do Distrito Federal, que será secretariada pelo Diretor do Departamento do Pessoal, Dr. Valtér Santos.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Di 20 de maio de 1949

Otacílio da Silva Braga Júnior — (1.039.742), Vanguarda, A Noite, — Autorizo.

Di 21 de maio de 1949

Ofício n.º 9417 -GP., Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro (1.039.228), Centro Carioca (1.039.081), José Joaquim Lucas (1.038.882), Casa da Criança (1.038.663). — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Di 12 de maio de 1949

Sociedade Brasileira de Educação — 4.141.776 — Por falta de amparo legal, — Indeferido.

Di 19 de maio de 1949

Murilo Gondim Coutinho — Número 4.503.837. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Di 19 de maio de 1949

Sousa Coelho & Cia. Ltda. (Processo n.º 7.708.923-49, capeado pelo de n.º 209.098-47). — De acordo.

(Parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras referente ao despacho supra):

Exmo. Sr. Prefeito:

De acordo. Estando completamente concluídas as obras contratadas nos quatro logradouros, opino pelo deferimento, concedendo-se a suspensão e prorrogação do prazo sem que resulte daí qualquer direito para a firma contratante de relevação ou restituição das multas que pagou. — *Marques Pôrto, Secretário Geral.*

Gervásio Ribeiro (Proc. n.º 7.410.737, de 1949). — Autorizo.

Concorrência Pública para os serviços preliminares e obras complementares para a execução de um jardim próximo ao Açude de Bangu (Processo n.º 7.800.185-49, em nome da Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Anule-se a concorrência.

Congregação dos Padres S.S. Corações (Proc. n.º 251.911-44, capeado pelo de n.º 7.406.484-49, em nome da Congregação dos Sagrados Corações de Jesus e Maria. — Atenha-se, em termos.

José Rebelo Cassimiro (Processo número 5.410.732-49). — Concedo nos termos do parecer.

(Parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras a que se refere o despacho supra):

Sr. Prefeito:

1. Trata-se de pedido de licença para construção de um posto de abastecimento de automóveis na rua Irapuru esquina da rua Dr. Agra, em Catumbi.

2. O local onde se projeta a construção é abrangido por ZP-2 onde as construções de um pavimento devem obedecer a um acréscimo de dois metros sobre o afastamento frontal obrigatório. Tal exigência esta Secretaria Geral julga dispensável tendo em vista a configuração do terreno, com três testadas e a disposição dos elementos da construção, que permitem a manobra fácil de veículos no seu interior.

3. Quanto ao uso, aspecto que poderá imbuonar o licenciamento nos, as disposições do artigo 13 do decreto n.º 6.000, obrigando a existência de 60% de prédios comerciais na fachada da quadra não são obedecidas. Tula esta Secretaria Geral que tratando-se de logradouro servido por linha de carris, o licenciamento pleiteado se enquadra nos favores concedidos na Resolução n.º 30, de 5 de dezembro de 1945, ao estabelecimento de comércio em zona residencial.

4. A capacidade dos tanques projetados excede o máximo permitido pelo decreto n.º 2.552, de 20 de dezembro de 1921, cujas disposições são obsoletas, não mais atende ao interesse público, nem vêm sendo observadas pela Administração, há vários anos.

5. Nestas condições, esta Secretaria Geral, submete o assunto à superior deliberação de V. Ex.ª, opinando pelo deferimento.

Em 19 de maio de 1949. — *Marques Pôrto, Secretário Geral.*

Canto & Melo (Proc. n.º 7.496.025, de -1949). — Mantenho o despacho generatório.

Empresa Federal de Anúncios Limitada. (Proc. n.º 7.405.107-49). — Mantenho o despacho.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 545 do Departamento de Assistência ao Servidor (1.043.352). — Autorizo Mário Ferreira Piragibe (1.037.539). — Sim, na repartição.

Retificação de despacho do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças:

Diário Oficial de 19-5-49 — Págs. 3.774 e 3.775.

Onde se lê: Instituto de Aposentadoria..... 4.504.801 — ...

Leia-se: Instituto de Aposentadoria 4.505.801 — ...

Departamento do Pessoal

Em 21 de maio de 1949

O Senhor Diretor do Departamento do Pessoal exarcou a seguinte ata: referencê a Antônio Gomes de Faria — mat. 27.153.

“Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo n.º 25.721

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matery paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

Seção II Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, Capital e Interior, Semestre, Ano, Exterior, Cr\$ values.

Table with columns: FUNCIONÁRIOS, Capital e Interior, Semestre, Ano, Exterior, Cr\$ values.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, e...

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

de 1947 e de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.849, de 9-8-45...

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 21 de maio de 1949

N.º 62.480-48 - Maria Binder de Carvalho - Mat. 4 3.632. Indiferido. Na data da promulgação da Constituição a requerente não era servidora municipal.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49...

Floripes Hammes - mat. 25.125 - (3.302.777) - Mais uma cota. Celeste Albernaz Gonçalves de Medeiros - mat. 33.941 (3.302.771) - Mais uma cota.

Maria Rebelo de Mendonça - matrícula 12.233 (1.037.230). Maria Isabel Anita Antunes de Freitas - mat. 36.857 (1.039.049). Léa Porto da Cunha Lobo, matrícula 38.039 (Proc. 1.037.650).

Iracema Hipólito da Costa Coelho Cintra, matr. 33.702 (Proc. 1.037.132) - Mais 1 cota. Maria Helena Alves Portillo, matrícula 31.780 (Proc. 1.038.991) - Mais 1 cota.

Adiltes Teixeira dos Santos, matrícula 25.285 (Proc. 1.039.059) — Mais 3 cotas.
 Valéria de Sousa Maselli, matrícula 2.791 (Proc. 1.037.097).
 Caridade Scigneur Teixeira, matrícula 19.866 (Proc. 1.037.691) — Mais 3 cotas.
 Alva de Faria Mota e Silva, matrícula 37.960 (Proc. 1.037.743).
 Paulo Teixeira Pinto, mat. 43.782 (Proc. 3.302.725).
 Leopoldina Jourdam Macedo Ribeiro, matr. 24.340 (Proc. 3.302.861) — Mais 1 cota.
 Inês Fernandes Dunhan, matrícula 21.798 (Proc. 3.303.215) — Mais 1 cota.
 Nellie Raye dos Reis, matr. 23.644 (Proc. 3.303.188) — Mais 3 cotas.
 Helena Raye dos Reis matr. 18.628 (Proc. 3.303.187) — Mais 1 cota.
 Maria José Pinto de Oliveira, matrícula 34.054 (Proc. 3.302.425) — Mais 1 cota.
 Felicidade de Jesus Lopes, matrícula 33.882 (Proc. 3.302.464) — Mais 1 cota.
 Regina Zimmermann Guimarães, matr. 21.295 (Proc. 3.302.479) — Mais 3 cotas.
 Irene Pereira Marcondes, matrícula 19.855 (Proc. 3.302.833) — Mais 3 cotas.
 Sílvia Maria de Lemos Cortes, matrícula 20.323 (Proc. 3.302.134) — Mais 3 cotas.
 Aleida Campos de Oliveira, matrícula 20.054 (Proc. 3.303.176) — Mais 3 cotas.
 Modesta Gonzalez Sodrê, matrícula 3.650 (1.037.835).
 Noêmia Lopes, matrícula 23.508 — (1.037.877) — Mais uma quota.
 Lubélia Cléo Martins Teixeira, matrícula 38.054 (1.037.911).
 Gsélia Dalva Pety Falcão, matrícula 38.010 (1.037.918).
 Zulcira Maria Rêgo de Lima Godinho, matrícula 36.916 (1.037.931).
 Juraci Franklin Sabrosa, matrícula 2.125 (1.038.301) — Mais três quotas.
 Ilica Bulhões Marcial Rocha, matrícula 52.464 (1.037.599).
 Jonivaldo Malta de Oliveira, matrícula 38.033 (1.037.560).
 Manuela Mescairenhos Coelho Pelosi, matrícula 36.846 (1.038.184).
 Eupemnia do Amaral Fonseca, matrícula 21.762 (1.038.225) — Mais uma quota.
 Rosinda Sampaio Braga, matrícula 38.225 (1.038.250).
 Sônia de Freitas Santos, matrícula 34.132 (1.037.843) — Mais uma quota.
 Fzã Limociro Ferreira, matrícula 2.296 (1.037.901) — Mais uma quota.
 Haydée da Costa Ribeiro da Fonseca, matrícula 34.173 — Mais uma quota (1.037.913).
 Diany Borges de Miranda Valente, matrícula 27.898 (1.037.923) — Mais uma quota.
 Maria José Viana Torres, matrícula 38.184 (1.037.925).
 Esther do Nascimento, matrícula 33.807 (1.037.936) — Mais uma quota.
 Lucy de Almeida Mesquita, matrícula 36.921 (1.037.379).
 Líria Josefina de Oliveira Passos, matrícula 33.710 (1.037.386) — Mais uma quota.
 Ivete A. Coelho da Cunha, matrícula 29.483 (1.037.394) — Mais uma quota.
 Maria Ramalho, matrícula 20.371 (3.302.510) — Mais uma quota.
 Líria Cunha Monteiro, matrícula 18.795 (3.302.533) — Mais três quotas.
 Beatriz Louzada, matrícula 33.653 (3.302.548) — Mais uma quota.
 Olga Nardelli, matrícula 10.741 — (3.302.567) — Mais três quotas.
 Maria da Sclate Fernandes, matrícula 25.424 (3.302.578) — Mais uma quota.
 Cabete Bouyer, matrícula 34.093 — (3.302.590) — Mais uma quota.

Adalgisa Tavares Carmo, matrícula 10.953 (3.302.601) — Mais quatro quotas.
 Adalgisa Liboa da Silva, matrícula 32.008 (3.302.622) — Mais três quotas.
 Josélla Ferreira Dias, matrícula 24.326 (3.302.842) — Mais uma quota.
 Nilma Alves Freire, matrícula 36.889 (1.037.660).
 Pazlinda Afonso Fragoso de Lemos, matrícula 38.213 (1.037.643).
 Maria Helena Maduro Paes Leino, matrícula 38.186 (1.037.619).
 Maria de Lourdes Garcia Oliveira, matrícula 36.861 (1.039.001).
 Iara Moreira da Silva, matrícula 14.912 (1.037.642) — Mais duas quotas.
 Maria de Jesus Lopes, matrícula 18.084 (3.302.381) — Mais duas quotas.
 Maria Luiza Rodrigues Cardoso, matrícula 19.813 (3.300.910) — mais quatro quotas.
 Zilda Correia de Vasconcelos, matrícula 20.166 (3.303.173) — mais quatro quotas.
 Júlia Leite Barcelos Borges, matrícula 23.366 (3.303.079) — mais uma quota.
 Maria Tereza Pelosi Ramos, matrícula 18.629 (1.037.034) — mais duas quotas.
 Maria de Aguiar Pacheco, matrícula 39.578 (1.037.578) — mais uma quota.
 Ester Lobo Monteuban, matrícula 19.646 (1.037.569) — mais três quotas.

Serviço Legal

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 68.535-48 — Vivaldo Trindade, mat. 7.105 — Compareça ao 2.º andar, sala 225, a fim de tomar ciência da data da assinatura de "Termo de Posse".
 N.º 1.013.817-49 — Sebastião Machado Braga, mat. 18.558.
 N.º 1.010.613-49 — Joel Dominguez de Oliveira, mat. 48.934.
 N.º 1.025.914-49 — Miguel Ferreira dos Santos, mat. 20.743.
 N.º 1.032.762-49 — Carmen dos Santos, mat. 19.435.
 N.º 1.036.565-49 — Francisca Quadros de Moraes Martins, mat. número 9.618.
 N.º 1.034.719-49 — Teobaldo Miranda Santos, mat. 19.209.
 — Certifique-se em termos.
 N.º 56.014-48 — Anibal da Cruz Vieira, mat. 1.121 — Arquite-se.
 N.º 1.041.767-49 — Joaquim Soares de Oliveira, mat. 0.213 — Abono as faltas verificadas no período de 4 a 11 de maio de 1949 por motivo de nojo.
 N.º 1.041.766-49 — Maria Neli Teixeira de Faria, mat. 55.916 — Abono as faltas verificadas no período de 4 a 11 de maio de 1949 por motivo de nojo.
 N.º 1.041.533-49 — Iolanda Moniz de Aragão, mat. 55.989 — Abono as faltas verificadas no período de 29 de abril a 6 de maio de 1949 por motivo de gala.
 N.º 1.025.990-49 — Antônio Andres Oliver Roca, mat. 12.608 — Abono as faltas verificadas no período de 11 a 18 de março de 1949 por motivo de nojo.
 N.º 3.302.830-49 — Iracema de Carvalho Moreira, mat. 21.821 — Arquite-se. A requerente será atendida pelo processo n.º 1.024.395-49.
 N.º 3.303.180-49 — Ceci Teixeira, mat. 21.813 — Arquite-se. A requerente será atendida pelo processo número 44.488-48.
 N.º 3.302.829-49 — Laura de Carvalho Meireles, mat. 23.415 — Arquite-se. A requerente será atendida pelo processo n.º 67.949-48.
 N.º 3.302.820-49 — Miriam Ribeiro Rosadas, mat. 34.276 — Arquite-

se. A requerente será atendida pelo processo n.º 1.023.891-49.
 N.º 3.302.495-49 — Arci de Figueiredo Nunes, mat. 32.138 — Arquite-se, uma vez que o requerido neste processo já foi atendido pelo número 1.000.620-49.
 N.º 1.039.046-49 — Cecília Cordovil de Macedo, mat. 52.768.
 N.º 3.302.206-49 — Léa Borges de Sousa, mat. 52.358.
 N.º 3.302.207-49 — Belarmina Moreira Diniz, mat. 52.762.
 N.º 3.302.208-49 — Ani Belagamba, mat. 52.761.
 N.º 3.302.210-49 — Elza de Jesus Tavares, mat. 52.802.
 N.º 3.302.523-49 — Mar.ª Cândida Santarém, mat. 55.966.
 N.º 3.302.524-49 — Arlete Maria Santarém, mat. 55.968.
 N.º 3.302.541-49 — Laís Machado de Oliveira, mat. 52.853 — Arquite-se, uma vez que o requerido neste processo já foi atendido pelos números 27.160 e 53.193-48.

Serviço de Pagamento

6-P.S.

Foram criados os seguintes núcleos:
 N.º 2.028 — Serviço de Controle de Registros de Atvras, situado à Avenida Marechal Câmara n.º 171 — 2.º andar.
 Responsável — Aearias de Araújo Santos, mat. 12.
 N.º 2.260 — Escola Técnica de Comércio "Amaro Cavalcanti", sita à Praça Duque de Caxias sem número, sendo extintos os núcleos 3.263 e 3.263 pertencentes a mesma escola.
 Foram designados auxiliares do responsável os servidores Arinda Lima Duarte Fedral, mat. 39.183 e Orsina Bertolo Menezes, n.º 43.078.
 Os servidores acima deverão comparecer ao 6-P.S., das 12 às 15 horas.

Serviço de Contrôlo

3-P.S.

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de Salário-Família:
 Hilton Augusto Marques Porto — Mat. 61.485 — Proc. 1.041.496.
 João Correia dos Santos — Matrícula 11.377 — Proc. 1.041.498.
 José de Azevedo — Mat. número 21.282 — Proc. 1.041.530.
 Orlando Mollica — Mat. número 30.457 — Proc. 1.041.736.
 João Batista Chagas — Mat. número 35.504 — Proc. 1.041.741.
 Arlindo Custódio da Silva — Matrícula 60.614 — Proc. 1.041.697.
 Ari da Costa Angioni — Mat. número 46.949 — Proc. 1.041.751.
 Euclides Vieira da Silva — Matrícula 30.136 — Proc. 1.041.756.
 Orlanda Rodrigues Gil — Mat. número 61.830 — Proc. 1.041.793.
 Nestor Paula dos Santos — Matrícula 52.145 — Proc. 1.041.876.
 José Cândido da Silva — Mat. número 50.372 — Proc. 1.041.882.
 Antônio Correia Nunes — Mat. número 61.910 — Proc. 1.041.894.
 Roberto da Silva Baumgratz — Mat. 63.088 — Proc. 1.041.898.
 Manuel de Assis Reis Filho — Matrícula 30.852 — Proc. 1.041.899.
 Alfredo Penetra de Amorim — Mat. 16.770 — Proc. 1.041.903.
 Alexandre Frutuoso de Brito — Mat. 18.151 — Proc. 1.041.906.
 José Orisóstomo da Silva — Matrícula 62.011 — Proc. 1.041.925.
 Nair Conde Figueiredo — Mat. número 34.083 — Proc. 1.041.936.
 — Concedo.
 Roberto Bulcão Melo — Mat. número 50.213 — Proc. 1.019.415 — Considere-se como faltoso sem percepção de vencimentos no período de ausência.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Antônio Inácio Rodrigues — Matrícula 61.008 — Proc. 1.038.994 — Compareça para preencher a D. P. Alaide Alves do Nascimento — Matrícula 44.629 — Proc. 1.041.796 — Indeferido de acordo com as informações prestadas. Compareça para ciência.
 João Paulo de Melo Palhares — Mat. 15.812 — Proc. 1.031.249 — Compareça para ciência.
 Visto: — Gustavo Hess d. Mello, Resp. pelo Chefe do 3-T.S.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 16.615-48 — Carmen da Silva Vasconcelos — mat. 4.364 — Junta Decreto de Provisório.
 N.º 27.433-47 — Ilda Abreu — Matrícula 42.325 — Junta o título de aposentadoria.
 N.º 56.538-47 — Aurora Dias Moreira — mat. 40.668 — Junta comprovante de idade.
 N.º 1.008.695-49 — Luís de Araújo Lima — mat. 24.848 — Declare para que não se destina a certidão.
 N.º 1.018.534-49 — José da Silva Batista — mat. 19.53 — Junta, Maria José da Silva Batista, esposa de José da Silva Batista, o título de designação do ex-servidor falecido.
 N.º 1.033.431-48 — Valdemar Duarte Fernandes — mat. 27.504 — Junta o D. P. que foi encaminhado à Secretaria de Saúde e Assistência.
 N.º 1.034.863-49 — Maria Pacheco e Chaves — mat. — cumpra o despacho do Sr. Diretor do DPS.
 N.º 1.026.977-49 — Zenaida Maires da Silva — mat. 13.9 — Junta diploma devidamente registrado.
 N.º 1.032.813-49 — João Pedro Tomás Pereira — mat. 96.096 — Indique o prazo de afastamento requerido.
 N.º 1.034.096-49 — Aydlí Siqueira Lemos — Mat. 21.322 — Junta o decreto de provimento.
 N.º 1.034.319-49 — Cipriano Moreira Júnior — mat. 13.051 — Declare o local onde iniciou atividades nessa Prefeitura em março de 1928.
 N.º 1.037.568-49 — Caetano Pereira — Mat. 31.409 — Junta certidão expedida pelo Corpo de Bombeiros desta Capital.
 N.º 1.038.340-49 — Gentil Maria Nogueira de Lucas — mat. 20.062 — Junta o decreto de provimento.
 N.º 1.038.459-49 — Jorge Borges Guimarães — mat. 36.365 — Declare qual o número do processo que tem junto as certidões.
 N.º 1.038.653-49 — Lara Alvarenga Casares — mat. 35.972 — Junta o título 1.182, que lhe foi entregue em 1943.
 N.º 1.039.748-49 — Arnaldo de Sousa — mat. — Prove haver interrompido a prescrição trienal.
 N.º 1.040.292-49 — Cipriano de Castro — mat. 60.904 — Apresente documento hábil do Ministério da Guerra, indicando o período em que esteve à disposição d. mesmo.
 N.º 7.705.442-49 — Alberto José Nazário — Junta portaria de admissão como Marroceiro ou de Artífice.
 Compareçam:
 N.º 1.000.722-49 — Francisco Augusto da La Roque — Para ciência.
 N.º 1.011.377-49 — Joaquim Leirão Assunção — mat. 55.297 — Para ciência.
 N.º 1.014.496-49 — Maria Dutra da Costa — mat. 49.222 — Para receber documento.
 N.º 1.023.055-49 — Jerônimo Pleironi — A fim de declarar sobre a ocorrência de vencimentos.
 N.º 1.027.207-49 — Vitor D'Alva Silva — Para ciência.

N.º 1.027.664-49 — Zulmiro Feles de Oliveira — mat. 36.109 — Para esclarecimentos.
 N.º 1.031.464-49 — Alfredo Faria — mat. 61.179 — A fim de informar sobre a opção de vencimentos.
 N.º 1.033.902-49 — Angelo Correia Camara — mat. 55.844 — A fim de declarar se ainda interessa o pedido formulado neste requerimento, considerando a modificação sofrida em sua situação funcional.
 N.º 1.041.916-49 — Carlos Marciano — mat. 27.764 — Para melhor esclarecer o que deseja.
 N.º 1.035.203-49 — Maria Genoveva de Sá Pires, matrícula n.º 7.236 — Arquite-se por precepto, visto a parte não ter atendido a exigência feita no prazo de trinta dias.
 N.º 1.025.176-49 — Mário Madalena — Arquite-se por precepto, visto a parte não ter atendido a exigência feita, no prazo de trinta dias.
 N.º 49.402-48 — Raimundo Moniz Canhanhede, matrícula n.º 10.600 — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o item II do art. 205 do Estatuto.
 N.º 53.471-47 — Manuel Santana Bulhões, matrícula n.º 20.512 — Juntem os contra cheques de 1940 a 1945.
 N.º 1.014.647-49 — Francisco Lima Filho, matrícula n.º 57.617 — Juntem portaria de admissão.
 N.º 1.016.408-49 — Maria Telori, matrícula n.º 22.824 — Esclareça a finalidade e o Serviço onde entregou o DP.
 N.º 1.023.024-49 — João Batista, matrícula n.º 13.104 — Juntem o DP que foi remetido à Secretaria de Agricultura.
 N.º 1.023.250-49 — Arnaldo Pereira Guimarães, matrícula número 46.152 — Juntem portaria de admissão.
 N.º 1.032.253-49 — Ernesto Panos, matrícula n.º 22.730 — Prove que interrompeu a prescrição arguida em 6 de maio de 1949.
 N.º 1.034.043-49 — Frederico Gonçalves Guimarães, matrícula número 10.929 — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o item II do art. 205 do Estatuto.
 N.º 1.039.032-49 — Milcíades Gonçalves Vieira, matrícula n.º 46.359 — Prove parentesco alegado.
 N.º 7.604.921-49 — Otávio Furtado de Mendonça, matrícula n.º 36.472 — Juntem original da Portaria.
Compareçam:
 N.º 1.009.157-49 — Eunice Guimarães, matrícula n.º 37.503 — Ao 1.º PS, setor "G", para assinatura de Livro de Matrícula e recepção de documento.
 N.º 1.016.883-49 — Eduardo Francisco Gonçalves, matrícula n.º 9.429 — Para esclarecimentos.
 N.º 1.017.905-49 — Oscar Azevedo Jacobina — Mundo de onze cruzeiros em selo de expediente, para redempção de documentos.
 N.º 1.023.776-49 — Nilza Dantas Itapicuru, matrícula n.º 55.320 — Para retificar o atestado médico.
 N.º 1.033.477-49 — Laureano de Carvalho Monteiro, matrícula número 34.098.
 N.º 1.035.928-49 — Julio Ramos, matrícula n.º 44.741 — Para informar sobre a opção de vencimentos.
 N.º 1.039.090-49 — Irene Gonçalves dos Santos, matrícula número 36.423 — Ao 2.º PS (Serviço Financeiro) para esclarecimentos.
 N.º 1.039.720-49 — Lincoln Machado Coelho, matrícula n.º 227.633 — Ao 9.º PS (Serviço de Correio Judicícia).
 N.º 1.040.360-49 — José Marinho Fernandes.
 N.º 1.011.198-49 — José da Costa Pereira, matrícula n.º 52.034 — Ao Serviço de Assistência Social (DAF).
Juntem Decretos de Provimto:
 N.º 89.011-46 — Leonel Moreira Pires Ferrão, matrícula n.º 28.234.
 N.º 1.018.114-49 — Rufino Correia, matrícula n.º 48.484.

N.º 1.018.422-49 — Ramiro Pereira da Silva, matrícula n.º 48.481.
 N.º 1.025.472-49 — Edna de Sousa e Silva, matrícula n.º 23.066.
 N.º 1.027.437-49 — Lusa de Sousa, matrícula n.º 29.781.
 N.º 2.039.698-49 — José de Almeida Macedo, matrícula n.º 23.266.
 N.º 6.098.937-49 — Brasiuna Lopes de Moura, matrícula n.º 27.763.
Compareçam para receber documentos:
 N.º 1.007.027-49 — Miguel Inácio de Moura, matrícula n.º 50.223.
 N.º 1.025.171-49 — Hugo Viana Marques, matrícula n.º 16.674.
 N.º 1.025.798-49 — Crispim Ferreira da Silva, matrícula n.º 31.463.
 N.º 1.024.304-49 — Lourival da França Nascimento.
 N.º 1.032.754-49 — Joaquim da Silva Couto, matrícula n.º 18.770.
Compareçam para ciência municipais da Portaria de Admissão:
 N.º 1.019.308-49 — Adriano da Silva, matrícula n.º 57.568.
 N.º 1.020.226-49 — Alcino do Nascimento, matrícula n.º 60.902.
 N.º 1.021.320-49 — Claudino Braga de Oliveira, matrícula n.º 57.503.
Compareçam para ciência:
 N.º 1.029.352-49 — Libanio José Pimenta, matrícula n.º 25.025.
 N.º 1.032.053-49 — Gemi de Sousa, matrícula n.º 33.902.
 N.º 1.033.779-49 — Nelia Marques da Costa Augusto Moreira, matrícula n.º 24.458.
 N.º 1.040.031-49 — Alzira Claraz de Sousa Guimarães, matrícula número 40.243.
 N.º 1.040.623-49 — João dos Santos, matrícula n.º 58.057.
 N.º 3.700.105-49 — Apílio Júlio de Moraes, matrícula n.º 701.
Juntem Decretos de Provimto apostilados:
 N.º 1.029.376-49 — Elza Ramos de Araújo, matrícula n.º 7.218.
 N.º 1.035.250-49 — Maria José Feres Nogueira, matrícula número 22.209.
 N.º 1.040.914-49 — Eugênia Mastena da Silva Campos, matrícula número 32.143.
Juntem Portaria de Admissão de 1946, ou posterior:
 N.º 2.001.246-49 — José Lopes de Melo.
 N.º 3.301.059-49 — Maria da Glória Cunha.
 N.º 3.301.112-49 — Jovenilia Viana Saromani.
 N.º 3.301.440-49 — Alice Lima Teixeira Riscoado.
 N.º 3.301.441-49 — Alice Pinheiro.
 N.º 3.301.560-49 — Antonieta Alves, matrícula n.º 35.509.
 N.º 3.301.771-49 — Iza de Miranda.
 N.º 3.301.772-49 — Lígia Maria Schnell.
 N.º 3.302.284-49 — Leni Ferreira Pereira.
 N.º 7.604.180-49 — João Seabra de Almeida, matrícula n.º 39.571.
 N.º 7.604.354-49 — Artur Filho, matrícula n.º 39.702.
 N.º 7.604.532-49 — Sebastião Rosa Moreira, matrícula n.º 39.788.
DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.
Lista de licenças
 Em 20 de maio de 1949
Concedidas aos servidores:
Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:
Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240 de 4 de fevereiro de 1938: combinado com o Decreto-lei 3.770 de 28 de outubro de 1941:

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei 4.717 de 26 de março de 1945:
Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 28 de outubro de 1939:
Iniciais
Matrícula — Núcleo:
 3.596 — 1.294 — Antônio Soares de Pinho — Corista padrão 5, 12 dias artigo 153, de 19 de maio a 30 de maio de 1949.
 N.º 3.740 — 1.294 — Afonso Martinez Grau — Instrumentista padrão 23 32, dias artigo 153, de 12 de maio a 12 de junho de 1949.
 9.441 — 8.852 — Veridiano da Silva Gomes — Trabalhador padrão 3, 22 dias artigo 153, de 16 de maio a 6 de junho de 1949.
 13.795 — Eliezes Santos — Escriturário padrão G 28 dias artigo 153 de 14 de maio a 10 de junho de 1949.
 13.884 — 6.651 — Eduardo Deocleciano da Fonseca — Artífice padrão 5 30 dias artigo 153, de 11 de maio a 9 de junho de 1949.
 15.732 — 6.851 — Joventino Quirino dos Santos — Marroeiro padrão 22, 19 dias artigo 153, de 18 de maio a 5 de junho de 1949.
 15.742 — 6.851 — Manuel Arando de Castro — Trabalhador padrão 5, 10 dias artigo 154, de 18 de maio a 27 de maio de 1948.
 18.509 — Alexandre Carvalho — Trabalhador padrão 5, 34 dias artigo 153, de 13 de maio a 15 de junho de 1949.
 23.232 — 3.260 — Lídia Jaques da Silva — Servente classe 21, 24 dias artigo 153, de 18 de maio a 10 de junho de 1949.
 N.º 23.631 — 6.370 — Ruth Ararip Machado — Prof. Curso Primário 1 Q 9 dias artigo 160 de 6 de maio a 14 de maio de 1949.
 24.201 — 9.851 — José Garcez Sobrinho — Trabalhador padrão 4-24 dias artigo 153, de 18 de maio a 10 de junho de 1949.
 24.371 — 9.391 — Zulmira Alcina de Oliveira Santos — Prof. Curso Primário 3 Q 30 dias artigo 153, de 9 de maio a 7 de junho de 1949.
 28.572 — Benedito Antônio Pinheiro — Vigia padrão 14-41 dias artigo 153, de 7 de maio a 16 de junho de 1949.
 29.484 — 6.350 — Ieda Dantas Pavao — Prof. Curso Primário 1 Q-30 dias artigo 160, de 16 de maio a 15 de junho de 1949.
 35.099 — Lígia Greco Chupuis — Enfermeiro referência 31, 26 dias artigo 153 de 16 de maio a 10 de junho de 1949.
 35.204 — 4.661 — Ruth Silva Madi — Trabalhador referência B-90 dias artigo 159 de 17 de maio a 14 de agosto de 1949.
 35.805 — 5.270 — Maria de Luordes Gonçalves Gomes Colangelo — Inspetor de Alunos referência 23, 30 dias artigo 153, de 16 de maio a 14 de junho de 1949.
 36.354 — 3.660 — Estevão Malhacan — Trabalhador diarista referência II 18 dias artigo 2.º letra A, de 10 de maio a 27 de maio de 1949.
 36.662 — 3.036 — Nelson Coelho da Silva — Atendente referência III 12 dias, artigo 154, de 19 de maio a 30 de maio de 1949.
 37.165 — 8.332 — Ieda Cordeiro Seabra — Prof. Curso Primário classe 1 15 dias artigo 153, de 11 de maio a 25 de maio de 1949.
 38.200 — 9.365 — Nilza Christo Misow — Prof. Curso Primário classe I- 12 dias artigo 153, de 11 de maio a 22 de maio de 1949.
 39.615 — Nelson Alves Bittencourt — Cavouqueiro referência 22, 1 dia em 18 de maio de 1949, artigo 154.
 43.452 — 8.930 — Agrícola Soares Ramos — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C 17 dias artigo 2.º letra A, de 9 de maio a 25 de maio de 1949.
 44.376 — 4.933 — João Batista do Carmo — Trabalhador limpeza urba-

ba diarista referência C 10 dias artigo 2.º letra A, de 16 de maio a 25 de maio de 1949.
 45.434 — 3.660 — Maria de Lourdes Kanhet — Atendente referência 12, 27 dias artigo 153, de 18 de abril a 14 de maio de 1949.
 49.193 — 3.052 — Adalberto Costa — Vigilante classe D 19 dias artigo 153 de 12 de maio a 30 de maio de 1949.
 49.792 — 7.890 — Tito Costa — Trabalhador padrão 5 23 dias artigo 153 de 12 de maio a 3 de junho de 1949.
 50.518 — 2.930 — Mário Silva — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C, 15 dias artigo 2.º letra B, de 18 de maio a 31 de maio de 1949.
 50.518 — 2.930 — Mário Silva — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C 15 dias artigo 2.º letra B, de 18 de maio a 31 de maio de 1949.
 50.855 — 8.930 — Gilberto Pereira da Costa — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C 22 dias artigo 2.º letra A, de 14 de maio a 5 de junho de 1949.
 51.448 — 2.930 — Ataíde Teixeira — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C, 1 dia artigo 2.º letra B, de 18 de maio de 1949.
 53.486 — 890 — Almeril Otávio Barbosa da Silva — Conductor diarista referência 22, 13 dias artigo 2.º letra A, de 16 de maio a 28 de maio de 1949.
 54.843 — 5.955 — Antônio Rodrigues Ferreira Artífice padrão 3, 15 dias artigo 154, de 18 de maio a 2 de junho de 1949.
 57.149 — 950 — Benedito Hugo de Oliveira Bastos — Trabalhador padrão II 7 dias artigo 2.º letra B, de 18 de maio a 24 de maio de 1949.
 57.894 — 5.932 — Alberto de Andrade — Trabalhador limpeza urbana referência C diarista 13 dias artigo 2.º letra A, de 17 de maio a 29 de maio de 1949.
 57.985 — 5.964 — Antônio Gonçalves Lira — Artífice padrão 3, 9 dias artigo 154, de 18 de maio a 26 de maio de 1949.
 58.342 — 5.932 — Francisco Santiago Rodrigues — Trabalhador referência C, 11 dias artigo 2.º letra B, de 18 de maio de 1949 a 28 de maio de 1949.
 59.606 — Diva Pacheco — Estatístico auxiliar interino classe E 35 dias artigo 153, de 2 de maio a 6 de junho de 1949.
Indeferimentos
 1.760 — 3.660 — Nicanor Pacheco Barbosa — Trabalhador padrão 5.
 12.679 — 4.934 — José da Rocha Barra — Trabalhador limpeza urbana padrão 5.
 36.523 — 5.939 — José Gerônimo — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C.
 47.512 — 8.952 — Valdir de Lemos Mesquita — Manobreiro referência 22.
 57.797 — 4.933 — Alcides Pereira — Trabalhador limpeza urbana diarista referência III.
 57.797 — 4.933 — Alcides Pereira — Trabalhador limpeza urbana diarista referência III.
Indefridos à vista do laudo médico.
Prorrogações:
 478 — 1.482 — Irene de Azevedo Mazza — Oficial Administrativo, classe I. — 21 dias — artigo 153 — de 21-5 a 10-6-49.
 821 — Domingos Fernandes — Trabalhador, padrão 14 — 30 dias — artigo 156 — de 21-5 a 19-6-49.
 1.316 — 1.134 — Ivone Celestino de Almeida — Escriturário, referência 32. — 44 dias — artigo 153 — de 19-5 a 1-7-49.
 1.688 — 5.674 — Aurora Gomes Bahia — Atendente, referência V. — 30 dias — artigo 153 — de 21-5 a 19-6-49.
 1.768 — 3.660 — Rogério César da Rosa — Trabalhador, referência 14 —

3 dias — artigo 153 — de 21-5 a 28-5-49.
 3.152 — 1.280 — Antônio Maria dos Passos — Prof. de Artse, padrão K. — 30 dias — artigo 153 — de 19-5 a 17-6-49.
 3.302 — 5.960 — Sebastião Flores Alexandre — Motorista, class eF. — 11 dias — artigo 153 — de 21-5 a 31-5-49.
 3.631 — 1.294 — Salme Kenk de Castro — Bailarino, padrão 5. — 21 dias — artigo 153 — de 21-5 a 10-6-49.
 7.015 — 2.048 — Eugênio Albino de Oliveira Filho — Vigilante, classe E. — 27 dias — artigo 153 — de 21-5 a 16-6-49.
 7.467 — 5.850 — João Antônio Pimenta — Trabalhador, padrão 5. — 30 dias — artigo 153 — de 21-5 a 19-6-49.
 10.079 — Severino Mendes da Rocha — Fiscal de Vigilância. — 13 dias — artigo 153 — de 19-5 a 31-5-49.
 10.683 — 3.346 — Marina Gross — Prof. Curso Primário. — 30 dias — artigo 153 — de 13-5 a 11-6-49.
 10.944 — 4.354 — Maria Candiota Pôrto — Prof. Curso Primário. — 28 dias — artigo 153 — de 21-5 a 17-6-49.
 11.28 — 3.932 — Joaquim da Silva — Trabalhador, referência 13. — 26 dias — artigo 153 — de 21-5 a 15-6-49.
 12.217 — 6.660 — Gilva Pecanha Parça — Atendente, referência III. — 37 dias — artigo 160 dias — de 21-5 a 15-6-49.
 12.737 — 2.930 — Mário Lopes dos Santos — Trabalhador, classe D. — 29 dias — artigo 153 — de 21-5 a 18-6-49.
 15.151 — 855 — Pedro Paulo Ferreira — Artífice — 10 dias — artigo 154 — de 21-5 a 30-5-49.
 17.701 — 6.702 — Juliana Eulália Fonseca Nogueira — Trabalhador, classe D. — 31 dias — artigo 153 — de 21-5 a 20-6-49.
 17.859 — 8.932 — Jesuino Alves da Silva — Trabalhador, classe D — 30 dias — artigo 153 — de 18-5 a 16-6-49.
 20.645 — 5.961 — Valdemiro Ferreira Lourenço — Trabalhador, padrão P 3. — 20 dias — artigo 153 — de 21-5 a 9-6-49.
 21.288 — 8.397 — Eponina Vazquez Bergamo — Trabalhador. — 30 dias — artigo 153 — de 21-5 a 19-6-49.
 21.358 — 9.342 — Nair Duarte da Silva — Servente, classe D. — 21 dias — artigo 153 — de 22-5 a 11-6-49.
 22.297 — Silvestre Antônio da Silva — Carroceiro, referência H. — 30 dias — artigo 153 — de 21-5 a 19-6-49.
 22.973 — Teresa Langoni de Oliveira — Escriturário. — 30 dias — art. 23.049 — 7.364 — Leni Maglioli Ribeiro Costa — Prof. Curso Primário 1 Q — 22 dias, artigo 153, de 21 de maio a 11 de junho de 1949.
 23.873 — 9.851 — José Luiz Costa Alcântara — Trabalhador ref. V — 10 dias, artigo 153, de 21 a 30 de maio de 1949.
 24.359 — 9.387 — Nicolina Conceição Parada Romariz — Prof. Curso Primário 3 Q — 21 dias, artigo 153, de 20 de maio a 9 de junho de 1949.
 26.821 — 4.340 — Isabel de Paula Aguiar — Prof. Curso Primário 4 Q — 30 dias, artigo 153, de 21 de maio a 19 de junho de 1949.
 29.178 — 5.938 — Augusto de Souza Paulo — Servente classe D — 29 dias, artigo 153, de 21 de maio a 18 de junho de 1949.
 29.703 — 2.443 — Neusa da Silva Numan — Oficial Administrativo cl. H — 30 dias, artigo 153, de 21 de maio a 19 de junho de 1949.
 30.892 — 3.901 — Alzira Conceição Corrêa Lêdo — Vigia ref. 14 — 18 dias, artigo 153, de 21 de maio a 7 de junho de 1949.
 31.648 — 9.661 — Jaci Lidio de Oliveira — Trabalhador ref. II — 170 dias — artigo 156, de 21 de maio a 16 de novembro de 1949.

32.378 — 8.335 — Liette Ribeiro Monteiro — Prof. Curso Primário cl. I — 21 dias, artigo 153, de 21 de maio a 10 de junho de 1949.
 33.716 — 6.356 — Zely Ornelas de Souza — Prof. Curso Primário p. I — 60 dias, artigo 153, de 2 de maio a 30 de junho de 1949.
 34.447 — Walter Rodrigues Teixeira — Trabalhador — 13 dias, artigo 2.º, letra A, de 17 de maio a 29 de maio de 1949.
 34.997 — 6.702 — Maria Ramos de Oliveira — Enfermeiro cl. E — 21 dias, artigo 153, de 21 de maio a 10 de junho de 1949.
 35.514 — 9.933 — José Cabral — Trabalhador ref. 12 — 30 dias, art. 153, de 21 de maio a 19 de junho de 1949.
 35.971 — 6.660 — Neide Rosa Linch — Escriturário ref. 23 — 30 dias, art. 153, de 21 de maio a 19 de junho de 1949.
 36.605 — 2.126 — Dalila Figueiredo Silva — Atendente referência III — 17 dias, artigo 153, de 21 de maio a 6 de junho de 1949.
 39.267 — 2.470 — Roberto Santos Barbosa — Escriturário classe E — 15 dias, artigo 153, de 21 de maio a 4 de junho de 1949.
 39.538 — 8.933 — José Messias da Silva — Trabalhador Limp. Urbana, diarista, referência C — 19 dias, art. 2.º, letra A, de 21 de maio a 8 de junho de 1949.
 44.082 — 7.692 — Odila Palma dos Santos — Atendente ref. C — 14 dias, artigo 153, de 21 de maio a 3 de junho de 1949.
 45.046 — 6.601 — Ubaldina da França Pereira — Trabalhador, diarista ref. 11 — 14 dias, artigo 2.º, letra A, de 21 de maio a 3 de junho de 1949.
 45.664 — 5.937 — Irene Machado — Escriturário referência D — 30 dias, artigo 153, de 21 de maio a 19 de junho de 1949.
 46.006 — 6.020 — Aurélio Jorge Cordeiro — Of. Administrativo classe 61 — 183 dias, artigo 156, de 16 de maio a 14 de novembro de 1949.
 47.158 — 2.951 — Amílcar Ciriaco Vieira — Soldador referência 22 — 30 dias, artigo 156, de 21 de maio a 19 de junho de 1949.
 49.723 — 7.890 — Alberto Duarte de Almeida — Trabalhador referência V — 16 dias, artigo 153, de 21 de maio a 5 de junho de 1949.
 51.345 — 4851 — Antônio Marcelo de Jesus — Trab. diarista ref. 11 — 20 dias — Art. 2.º letra A, de 20-5 a 8-6-49.
 51.982 — José Glória da Silva — 180 dias — Art. 156 — de 20-5 a 15-11-49.
 55.085 — Raimundo Nonato Carneiro — Maquinista — 19 dias — Art. 153 — de 20-5 a 7-6-49.
 55.991 — 0660 — Belisário Soares — Trab. diarista ref. 11 — 90 dias — Art. 2.º letra A, de 21-5 a 18-8-49.
 57.991 — 4933 — Osvaldo Silva — Trab. diarista ref. III — 180 dias — Art. 2.º letra C, de 21-5 a 15-11-49.
 58.069 — 4051 — Hugo Balestro — Vigilante — 15 dias — Art. 153 — de 21-5 a 4-6-49.
 59.772 — 2706 — Guiomar de Oliveira Dantas — Atendente ref. III — 15 dias — Art. 154 — de 21-5 a 4-6-49.
 227.700 — 4950 — Federal — Luis dos Santos Allão — Zelador ref. H — 16 dias — Art. 165 — de 21-5 a 5-6-49.
 Federal — Lígia Granthon de Castro — Atendente ref. H — 15 dias — Art. 165 — de 21-5 a 5-6-49.
 Federal — Lígia Granthon de Castro — Atendente ref. J — 30 dias — Art. 165 — de 17-5 a 15-6-49.
 Federal — De Joaquim Nunes Sobrinho — Servente cl. C — 171 dias — Art. 165 — de 15-5 a 1-11-49.
 Federal — Cândida Avena Sousa Fontes — Atendente ref. F — 30 dias — Art. 165 — de 21-5 a 19-6-49.

Altas

300 — João Coelho de Melo — Trab. P. C.

427 — 1135 — Jaguaré Neves de Sousa — Servente cl. E.
 3.407 — 1221 — Osvaldina Augusta Corraê — Of. Adm. cl. K.
 4.571 — Aladina Lima — Cozinheiro ref. 21.
 5.802 — 4661 — Ana Elisia de Faria — Enfermeiro cl. E.
 7.156 — 3661 — Armando Gil Ferreira — Enfermeiro cl. 32.
 7.158 — 3761 — Eulália Gomes dos Santos Gusmão — Atendente ref. VI.
 7.183 — José Sarmento de Melo — Trabalhador p. 14.
 8.807 — 8934 — João Batista Pinto — Trabalhador p. C.
 9.216 — 2852 — Adclino Machado — Artífice p. E.
 10.516 — 5932 — Francisco Fernandes Torquato — Trab. limp. umb. cl. C.
 11.360 — 3933 — Jovelino Duarte de Sousa — Trab. limp. urb. ref. III.
 11.302 — 3933 — José; Celino dos Santos — Trab. limp. urb. cl. D.
 13.549 — 5960 — Manuel Pereira da Silva — Motorista.
 14.117 — 2680 — Léa Mendes da Silva Gomes — Prof. Curso Primário cl. I.
 14.429 — 4851 — Lino Ferreira — Trabalhador p. 6.
 18.392 — 9851 — Milton Teodoro da Silva — Artífice p. 5.
 19.385 — 6660 — Iolanda Lopes Cupelo — Enfermeiro ref. 31.
 23631 — 6370 — Rute Araripe Machado — Prof. Curso Primário cl. I.
 23.732 — 9851 — João Batista de Vasconcelos — Artífice p. 10.
 23.775 — 9851 — Antônio Ramos de Araújo — Artífice ref. 7.
 24.116 — 9850 — José André da Silva — Artífice p. 7.
 25.119 — 2446 — Angélica Corrêa da Silva — Escriturário p. 25.
 26.453 — 0853 — José Arsemiro de Freitas — Trabalhador p. 5.
 26.702 — 0853 — Porfírio de Santana — Trab. ref. 5.
 28.351 — 7851 — Gastão Gama de Oliveira — Encunhador ref. 21.
 31.227 — 7909 — José Domingues — Jardineiro ref. 5.
 31.287 — 7909 — Olegário Cândido de Carvalho — Jardineiro ref. 5.
 31.388 — Léda da Silva Barros — Prof. Curso Primário.
 33.372 — 7662 — Eulina Pereira Franco da Fonseca — Of. Adm. cl. H.
 33.710 — 7366 — Lígia Josefina de Oliveira — Prof. Curso Primário.
 34.840 — Dulce dos Santos Lima — Escriturário ref. 23.
 35.047 — 7369 — Glória Blanco Alvares Gomes — Trab. ref. 11.
 35.770 — 1522 — Joaquim Ribeiro da Costa Júnior — Zelador ref. 41.
 37-165 — 8332 — Iêda Cordeiro Seabra — Prof. Curso Primário cl. I.
 26.996 — Carlota Eugénia Villalonga Vila Alvares — Prof. C. Primário cl. I.
 38.200 — 936 — Nilza Cristo Mixour — Prof. C. Primário ref. I.
 38455 — 6260 — Moacir Nunes Matos — Trab. ref. 11.
 38.711 — Darcí Sodero Horta — Of. Adm. cl. H.
 29.483 — 6370 — Ivete A. Coelho da Cunha — Prof. C. Primário.
 39.615 — Néelson Alves Bittencourt — Cavouqueiro.
 39791 — José Luís — Trab. braçal diarista ref. 11.
 43.897 — 9692 — Irène da Cunha Dias — Trab. diarista ref. B.
 44822 — 2024 — Yvonne Martha Ferhian Messinsland — Escriturário ref. 22.
 45.412 — 3660 — Alberto Augusto Manso Filho — Trab. D.
 45.434 — 3660 — Maria Lourdes Kanhete — Atendente ref. 12.
 45.799 — 7660 — Saturnina Upa — Trab. diarista ref. II.
 45.936 — 9692 — Lucécia de Almeida Telmo — Trab. diarista II.
 46.162 — 6650 — Nilson Melchior Gonçalves — Aprendiz diarista ref. 8.
 49.161 — 1115 — Jacira Eponina Nunes Pinto — Telefonista ref. III.
 49.334 — 1160 — César de Assis Alves — Prático rural 31.

49493 — 5155 — Antônio Pereira Diniz — Prático rural cl. F.
 49.776 — 1890 — Onezimo Honório de Sousa — Fiscal de Tráfego ref. 5.
 49.891 — 890 — Hélio da Silva Gonçalves — Conductor p. D.
 50.468 — 2930 — Francisco Viana Nunes — Trab. diarista ref. C.
 50602 — 7932 — Luis Rodrigues da Cruz — Trab. L. U. diarista cl. C.
 51.086 — 2951 — Adalberto Enes Torres — Pintor ref. 22.
 51.448 — Ataíde Teixeira — Trab. D.
 51.602 — Demário Rodrigues Bragança — Trab. D.
 52.341 — 2930 — Zequiel Amaral — Trab. diarista.
 52.468 — Alevino Pereira da Costa — Trab. diarista ref. 11.
 53.356 — 4933 — Luis Rodrigues dos Santos — Trab. diarista.
 53.308 — 6933 — Luis Ferreira Lima — Artífice ref. C.
 53.712 — 855 — Newton Alves de Aguiar — Trab. ref. II.
 56.163 — 2444 — Renato Calaza Amaral — Desenhista cl. I.
 56.557 — 6040 — Alvaro Pereira Mendes — Vigilante cl. D interino.
 57.106 — 6934 — Manuel Bento da Costa — Trab. L. U. diarista ref. 11.
 57.234 — 936 — João Antônio de Sousa — Trab. L. U. ref. D.
 57.449 — 6950 — Alberto Ferreira da Silva — Trab. ref. 11.
 57.623 — 2951 — Geraldo Flores de Oliveira — Trab. diarista ref. 11.
 58.799 — 7953 — Francisco Primo dos Santos — Trab. ref. 11.
 59.301 — 5155 — Jorge Ribeiro — Jardineiro ref. III.
 60791 — Fidelis Santana de Carvalho — Vigilante.
 61427 — 4933 — Sebastião José de Lemos — Trab. L. U. diarista ref. C.
 211.540 — 5701 — Ariúnda Pinto Guedes — Atendente cl. G.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licença em prorrogação

26.996 — Carlota Eugénia Villalonga Villa Alvares — Prof. C. Primário, p. I — 45 dias, art. 153, de 3-4-49 a 17-5-49.
 Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 12-4-49.
 44.108 — 3.933 — Francisco Rodrigues da Fonseca — Trab. — Limp. — Urb. — Diar. — Ref. "C" — 11 dias, art. 2.º letra a, de 7-4-49 a 17-4-49.
 57.460 — 7.931 — Mário Pedro de Oliveira — Trab. — Diar. — Ref. — 111 — 15 d. artigo 2.º, letra a, de 4 de abril de 1949 a 18-4-49.
 59.473 — 4.934 — Francisco Matcus Trab. — Limp. — Urb. — Diar. — Ref. — 14 dias, art. 2.º, letra a, de 6-4-49 a 19-4-49.
 60.051 — 8.942 — José Antônio — Trab. — Diar. — Ref. 11 — 13 dias art. 2.º, letra a, de 4-4-49 a 16-4-49.
 28.698 — 3.349 — Maria da Conceição Peixoto da Silva Guimarães Prof. C. Primário — 17 dias, art. 153, de 4-4-49 a 20-4-49.
 45.664 — 5.937 — Irene Machado — Escriturário ref. "D" — 30 dias art. 160, de 22-3-49 a 20-4-49.
 57.499 — 6.935 — Ademir de Oliveira Soares — Trab. — Limp. — Urb. — Diar. — Ref. 111 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 13-4-49.
 54.665 — 951 — Manoel Leal — Encarregado — 17 d. art. 153, de 6 de abril de 1949 a 24-4-49.
 216.036 — 9.708 — Federal — Cláudia Eleonora da Silva — Atendente cl. "C" — 8 d. artigo 165, de 4-4-49 a 11-4-49.
 19.590 — 5.660 — Maria Isabela Arioosa — Trab. Ref. 5 — 15 dias artigo 153, de 11-4-49 a 25-4-49.
 39.673 — 5.939 — Humberto Fonseca — Trab. — Ref. 12 — 18 dias art. 2.º, letra a, de 11-4-49 a 29 de abril de 1949.
 57.501 — 3.960 — Alfredo da Costa Ramos — Motorista cl. "E" — 15 d. art. 153, de 10-4-49 a 24-4-49.

55.377 — 1.120 — Ubirajara Goular da Silveira — Servente cl. "D" — Reassuma, o exercício, à vista do laudo médico.

61.061 — 7.692 — Zilda Xavier Cotta — Trab. — Diar. — Ref. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

51.271 — 9.950 — Luis Dias da Cruz — Trab. — Diar. — Ref. 12 — 20 dias art. 2º letra a, de 9-3-49 a 23-3-49 (Publicado com incorrecções nos Diários Oficiais dos dias 15-3-49 e 13 de abril de 1949, respectivamente)

34.474 — João Tinoco de Carvalho — Trab. Ref. 11 — 30 d. art. 153, de 14-2-49 a 15-3-49. (Publicado com incorrecções nos Diários Oficiais dos dias 15-3-49 e 13-4-49, respectivamente.

36.861 — 6.347 — Maria de Lourdes Garcia de Oliveira — Prof. C. Primário, cl. "I" 90 dias. art. 159, de 4-3-49 a 1-6-49. (Publicado com incorrecções nos Diários Oficiais dos dias 15-3-49 e 13-4-49, respectivamente.

5.243 — 3.354 — Léila Lanhães Herbster Pereira — Prof. C. Primário — 29 d. artigo 153 de 5-3-49 a 2 de abril de 1949. (Publicado com incorrecções nos Diários Oficiais dos dias 15-3-49 e 13-4-49, respectivamente.

Licença omitida no "Diário Oficial" do dia 26-4-49.

58.069 — 4.051 — Hugo Balestro — Vigilante cl. "D" — 28 d. art. 153, de 23-4-49 a 20-5-49.

Nº 425-009 — Waldemar Alves Barbosa — Rua Itacambira n.º 114-A.

Nº 425-010 — Manoel Costa & Costa — Avenida dos Democráticos n.º 353-B.

Nº 425-011 — C. Fernandes dos Santos — Rua Uranos n.º 1.328.

Nº 425-012 — Acácio Torres — Avenida Meridi n.º 2.945.

Nº 425-013 — Eduardo dos Santos Mendes — Rua Custódio de Melo n.º 327 — Intimados para no prazo de 8 dias, retirarem nesta Circunscrição Fiscal, guia para pagamento do imposto e exhibição do corrente exercício, referente aos locais acima mencionados.

Autos de constatação: Nº 489-005 — José de Oliveira Coelho — Rua Francisco Otaviano n.º 61 — Estar sem licença construindo um acréscimo e uma parede lateral no galpão existente no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-009 — Espólio de Sebastião Ferreira da Costa — Representado pelo inventariante Lercio Ferreira — Rua Aripibui n.º 164 (antiga Travessa Cabral n.º 44) Não cumprtu a intimação 24-345 de 9 de setembro de 1948, que ordenava no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizado neste em 7 de julho de 1948, que determina: legalizar as obras executadas sem licença — Multa de Cr\$ 150.00.

Nº 489-010 — Manoel Cardoso Lopes — Caminho de Itaóca n.º 822-A — Ter sem licença substituído os assinalhos dos cômodos existentes nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 200.00.

Nº 489-011 — Eulália Gomes Giffani — Rua Paranhos n.º 203-C-3 — Ter feito obras de reforma no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-012 — Espólio de Paschoal Ponce — Representado pela inventariante Odeete Freire Ponce, — Rua Fernandes Portugal n.º 40 — Estar sem licença construindo um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-013 — João Gonçalves da Costa — Rua João Rego Vila n.º 65 — Não cumprir a intimação de 20 dias a ligar o ramal de esgoto a galeria do esgoto dos prédios de sua propriedade — Multa de Cr\$... 50.00.

Nº 489-014 — Espólio de José Lameira — Representado pelo inventariante António Lameira — Estrada Velha da Pavuna n.º 981 — Construiu um acréscimo na dependência existente nos fundos do imóvel de sua propriedade, sem licença — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-015 — José Ronco — Rua Engenho do Mato n.º 140 — Construiu um prédio nos fundos do imóvel sem licença — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-016 — Mário Francisco dos Reis — Rua Cajamo n.º 479 — Ter apresentado para visto e reg. fora de prazo a licença de motor n.º 2.454 — Multa de Cr\$ 50.00.

Nº 489-017 — Alexandre Dias de Moraes — Rua Sargento Ricardo Filho n.º 140 — Ter construído sem licença uma casa no terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-018 — Davi Pereira da Silva — Construiu uma casa de madeira no terreno de sua propriedade sem licença a rua "D" da quadra "D" do lote 19 da Vila Ana Maria (Caminho do Itararé) Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-019 — Auto Mercantil S. A. — Representado pelo seu Diretor Atte Castro — Caminho do Itararé n.º 123 — Construiu sem licença um acréscimo de madeira nos fundos da dependência no local acima — Multa de Cr\$ 200.00.

Auto de flagrante: Nº 318-064 — Waldemar Gonçalves — Rua Alberto Nepomuceno n.º 106 — Estar funcionando com aparelho de rádio no interior do seu estabelecimento comercial sem licença — Multa de Cr\$ 500.00.

Nº 318-065 — E. P. Antunes — Rua Uranos n.º 1.145-A — Ter sem seu estabelecimento comercial (hotel) um aparelho de rádio em ple-

no funcionamento sem licença — Multa de Cr\$ 500.00.

Nº 318-066 — Nelson B. de Magalhães — Avenida dos Democráticos 597 — Estar funcionando hoje sábado às 13.50 horas com venda de artigos de armário (mudanças como sendo uma lata de talco e branquiol) — Multa de Cr\$ 1.000.00.

Nº 318-067 — J. L. de Carvalho — Rua Uranos n.º 1.034 — Estar funcionando hoje sábado às 15.30 horas com o seu negócio de sapataria vendendo um par de sapatos — Multa de Cr\$ 1.000.00.

Nº 318-069 — Ana Cardoso de Oliveira Azevedo — Rua Uranos n.º 835 — Não ter cumprido o edital de n.º 178 de 13 de março de 1948, que ordenava a legalização da dependência (quarto e sala) construídos sem licença ou o restabelecimento da situação primitiva — Multa de Cr\$ 500.00.

Nº 318-070 — De Luca & Papa — Rua Ivarurema n.º 15 — Ter iniciado o funcionamento do seu negócio de quitanda sem o devido alvará de legalização — Multa de Cr\$ 300.00.

Editaes: José de Oliveira Coelho — R. Francisco Otaviano n.º 61 — Embarga as obras de acréscimo e parede lateral no galpão existente, que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 900.00, nos termos do art. 804 § 1º do Decreto 5.000 de 7-9-37.

José de Oliveira Coelho — R. Francisco Otaviano 61 — Ordena a legalização ou demolição o caso não sejam legalizáveis as obras de acréscimo e parede lateral no galpão existente que estão sendo executadas sem licença sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

Espólio de Sebastião Ferreira da Costa rep. pelo inventariante Lercio Ferreira — Rua Aripibui 164. Ordena o cumprimento da intimação n.º 24-345 de 9-9-48 que ordenava no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizado em 7 de julho de 1948 legalizar as obras executadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

Manoel Cardoso Lopes — Caminho de Itaóca 822-A — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável as obras de substituição dos assinalhos dos cômodos existentes no local acima por ladrilhos executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Eulália Gomes Giffani — Rua Paranhos 203 casa 3 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável as obras de reforma executadas sem licença no prédio de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Espólio de Paschoal Ponce, representado pela inventariante Odeete Freire Ponce — Rua Fernandes Portugal n.º 40 (fundos). Embarga as obras de acréscimo que estão sendo executadas sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900.00, nos termos do art. 804 § 1º do Decreto 5.000 de 1-7-937.

Espólio de Paschoal Ponce, representado pela inventariante Odeete Freire Ponce — Rua Fernandes Portugal n.º 40 (fundos). Ordena a legalização do acréscimo que está sendo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

José Ronco — Rua Engenho do Mato 140 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, o prédio construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

João Gonçalves da Costa — Rua João Rego 65 (vta) — Ordena o cumprimento da intimação n.º 12-013 de 10-3-49 que ordena ligar o ramal de esgoto à galeria do esgoto dos prédios de sua propriedade da via

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 106 de 24-5-49.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processo n.º 5 515.444-49 — DFS. — Viúva Francisco Nunes — Deferido nos termos do parecer do D. F. S. Processo n.º 5 575.454-49-DFS. — J. Alvaranga & Cia. Ltda. — Reduzo a multa a 5% se paga dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infratora primária.

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Francisco Rodrigues da Mota — Rua Bariri n.º 12 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 003-357 de 2 de agosto de 1948 que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizado em 20 de julho de 1948 sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00. João Gomes dos Santos — R. Rosa da Fonseca n.º 473 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável o acréscimo construído sem licença nos fundos do prédio acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Arnaldo Gomes Ramalhoto — R. Leopoldina Rêgo n.º 714 fundos — Ordena a legalização dos muros existentes sem licença em sua oficina mecânica, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão de fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o art. 7º do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Antônio Coelho Paine — Rua P. Aracari junto a antes do n.º 309 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável o serviço para substituição construído sem licença no imóvel de sua propriedade sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

Invalitação de guias. O Delgado Fiscal da 25.ª Circunscrição Fiscal — Penha faz saber que não sendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias n.º 98.002, formadas à Zona Nova Senhora Mercedes localizada à rua de Camo n.º 54 n.º 260 984 (construção do Sr. M. M. Roberto) referente a 1 loteiro sito à Avenida Braz de Aguiar de Avenida Teixeira de Castro n.º 714 877 formadas no Sr. Valter Dias Teixeira estabelecido à Avenida Antenor Navarro n.º 23-A

ficam declaradas pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos as referidas guias.

26.ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJA

Dia 12 de maio de 1949

Despachos e exigências: Nº 5.480.759 de 4 de maio de 1949 — Manoel Alves Ribeiro — Rua Miguel Ferreira n.º 74 — Compareça. Nº 5.580.668 — Luciano Teixeira — Rua António Rego n.º 1.152, fundos — Compareça para esclarecimentos. Intimações: Nº 425-014 — Adamor Erasmo Pereira — Praça Xavier Sigaud n.º 9-A — Para no prazo de 20 dias, mediante previa licença do 9.º D. Obras, a ligar o ramal das águas servidas do prédio de sua propriedade à galeria do esgoto.

Nº 412-089 — Dr. Paulo Perissé — Rua Uranos n.º 503.

Nº 412-090 — Dr. Dovenir Ponçalve — Rua Uranos n.º 1.063.

Nº 412-091 — António Leonardo Gomes — Rua Quatro de Novembro n.º 5.

Nº 412-092 — Manoel Gaspar — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 771.

Nº 412-093 — Augusto Capela Gomes — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 676.

Nº 412-094 — Empresa Americana de Propaganda Ltda., representada pelo seu gerente Hrácio M. Barreira — Estrada Braz de Pina, junto ao 90.

Nº 412-095 — Rio Master Acessórios para Automóveis — Rua Uranos n.º 507.

Nº 412-096 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro. — Rua Uranos n.º 1.168-A — Apt. 101.

Nº 412-097 — J. N. Duarte — Caminho de Itaóca n.º 730-A.

Nº 412-098 — P. Acampora — Rua Uranos n.º 979.

Nº 412-099 — B. Gomes da Silva — Avenida dos Democráticos n.º 812.

Nº 412-100 — Jorge Diniz de Carvalho — Rua Uranos n.º 1.064.

Intimados para no prazo de 8 dias, retirarem nesta Circunscrição Fiscal, guia para pagamento do imposto de exhibição do corrente exercício, referente aos locais acima mencionados.

Nº 425-001 — Dr. Homero do Prado — Rua Uranos n.º 997 sobrado.

Nº 425-002 — Dr. Roberto Cataldi — Rua Uranos n.º 997 fundos.

Nº 425-003 — Dr. Fernando Mui-laert Collares — Rua Uranos n.º 997, sobrado.

Nº 425-004 — Fernandes & Neves — Praça Botafogo n.º 6.

Nº 425-005 — Fernando de Sousa Teixeira — Rua Uranos n.º 969.

Nº 425-006 — João Pimentel de Medeiros — Avenida dos Democráticos n.º 333 — Sobrado.

Nº 425-007 — Matos Ramor & Cia. Ltda. — Rua 4 de novembro n.º 7-A.

Nº 425-008 — J. I. Ramos & Teixeira — Rua General Gaheni n.º 38.

Nº 425-009 — Waldemar Alves Barbosa — Rua Itacambira n.º 114-A.

Nº 425-010 — Manoel Costa & Costa — Avenida dos Democráticos n.º 353-B.

Nº 425-011 — C. Fernandes dos Santos — Rua Uranos n.º 1.328.

Nº 425-012 — Acácio Torres — Avenida Meridi n.º 2.945.

Nº 425-013 — Eduardo dos Santos Mendes — Rua Custódio de Melo n.º 327 — Intimados para no prazo de 8 dias, retirarem nesta Circunscrição Fiscal, guia para pagamento do imposto e exhibição do corrente exercício, referente aos locais acima mencionados.

Autos de constatação: Nº 489-005 — José de Oliveira Coelho — Rua Francisco Otaviano n.º 61 — Estar sem licença construindo um acréscimo e uma parede lateral no galpão existente no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-009 — Espólio de Sebastião Ferreira da Costa — Representado pelo inventariante Lercio Ferreira — Rua Aripibui n.º 164 (antiga Travessa Cabral n.º 44) Não cumprtu a intimação 24-345 de 9 de setembro de 1948, que ordenava no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria realizado neste em 7 de julho de 1948, que determina: legalizar as obras executadas sem licença — Multa de Cr\$ 150.00.

Nº 489-010 — Manoel Cardoso Lopes — Caminho de Itaóca n.º 822-A — Ter sem licença substituído os assinalhos dos cômodos existentes nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 200.00.

Nº 489-011 — Eulália Gomes Giffani — Rua Paranhos n.º 203-C-3 — Ter feito obras de reforma no prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-012 — Espólio de Paschoal Ponce — Representado pela inventariante Odeete Freire Ponce, — Rua Fernandes Portugal n.º 40 — Estar sem licença construindo um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-013 — João Gonçalves da Costa — Rua João Rego Vila n.º 65 — Não cumprir a intimação de 20 dias a ligar o ramal de esgoto a galeria do esgoto dos prédios de sua propriedade — Multa de Cr\$... 50.00.

Nº 489-014 — Espólio de José Lameira — Representado pelo inventariante António Lameira — Estrada Velha da Pavuna n.º 981 — Construiu um acréscimo na dependência existente nos fundos do imóvel de sua propriedade, sem licença — Multa de Cr\$ 300.00.

Nº 489-015 — José Ronco — Rua Engenho do Mato n.º 140 — Construiu um prédio nos fundos do imóvel sem licença — Multa de Cr\$ 300.00.

acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00. Espelho de José Lameira, representado pelo inventariante Antônio Lameira — Estrada Velha da Pavuna, 991 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, do prédio construído sem licença de dependência existente nos fundos do prédio acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Alexandre Dias de Moraes — Rua Sacramento Ricardo Filho 140. — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável da casa construída sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

David Pereira da Silva — Rua "D" — quadra D lote 19 (Vila Ana Maria) no Caminho do Itararé.

Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, a casa de

madeira construída sem licença no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto Mercantil S. A. representado pelo seu Diretor Attil Castro. Caminho do Itararé 123 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável do acréscimo de madeira construído sem licença nos fundos da dependência no local acima sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Invalidação de guias: O Delegado Fiscal da 26.ª Circunscrição Fiscal — Iraja faz público que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia: n.º 273.289, de 31 de março de 1949 fornecida ao Sr. Valdemar Gonçalves, estabelecido à Rua Alberto Nepomuceno, 108, fica declarada pelo presente, invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

N.º 3.700.551-49 — Alfredo Cardoso — Certidão de tempo de serviço. Remeta-se ao Departamento do Pessoal.

N.º 1.037.114-49 — Secretaria Geral de Administração — Ofício n.º 4.122-47 — Fixação dos proventos de disponibilidade de Tomaz Alberto Teixeira Coelho Filho.

N.º 1.029.264-49 — Departamento do Pessoal — Ofício n.º 1.010-48-3-PS — Aposentadoria de Benevenuta Ribeiro Carneiro.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária.

N.º 7.708.736-49 — Angelina Arena — Rua General Carvalho n.º 521 — Certidão de numeração.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 33

Expediente de 21 de maio de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação: do Cenotécnico-contratado — Mário Antunes Conde — Mat. 60.156, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de encarregado de serviços e instalações do Teatro Municipal.

Apresentação: Por término de licença, apresentaram-se: dia 20, o Oficial Administrativo padrão G — Lysia Marion Ferreira Ventura — Mat. 48.585, dia 19, o Trabalhador padrão 5 — Aurélio Viana Queiroga — Mat. 3.649.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 21 de maio de 1949

BOLETIM N.º 82

ATO DO DIRETOR

Designação: Designando o Prático de Laboratório referência III — Jair Rodrigues matrícula 55.694, para o 11.º Distrito de Saúde Escolar, com exercício na Escola Ceará núcleo 9.338.

Instituto de Educação

Boletim n.º 45

Expediente de 20 de maio de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designação para lecionar no Curso de Especialização em Educação Pré-Primária, os professores catedráticos de curso normal — José Paranhos Fontenelle, matrícula n.º 19.781 e Heloisa Marinho, matrícula n.º 19.221.

DESPACHO DO DIRETOR

Aida Bria — Alice Fernandes Vieira — America Isabel da Fonseca Faibo — Arlete Cunha — Arlete Silva Santos — Aricléa Teles Ribeiro — Carly de Carvalho Bento — Cecília Martins Miranda — Cybelle Gonçalves da Fonte — Diva Cruz de Sousa Coelho — Dirce Godolphim Pereira da Silva — Dilza Mendonça da Silva — Edverto Rodrigues da Cruz Machado — Eunice Pereira de Araújo — Helena de Lima Martins — Helena

da Silva Pinto Vieira — Jureni Pereira de Melo — Lúcia Eyer Jara — Madalena Teixeira da Rocha — Maria Ana do Nascimento Teixeira — Maria Bustamante de Carvalho Souto Jorge — Mary Branca Bernardes Cardos — Maria José Machado Faria — Maria de Lourdes Oliveira e Silva — Maria de Lourdes de Sousa — Maria de Lourdes Mendonça Figueiredo — Marina Bessone Correia — Mercedes Martins de Ataíde — Nilse de Sousa Pierre — Paulina Lein Buchanan — Sabina Feiner Lenor — Sim, turma A.

Alice Bichara de Oliveira — Antonieta Vieira dos Santos — Coriua Maria Peixoto — Dirce Capanema Mateus Garrido — Dulce Miranda de Moraes — Eunice Altair Manta Dapine — Eugênia Costa Pondé — Eticene Santos Correia — Gláucia Pereira Lima — Iris Casta Novais — Leôlda de Almeida e Silva — Lucília Alexandre Mendes — Lucília Ribeiro de Sousa — Lúcia Ribeiro Brianos — Maria de Lourdes de Almeida Régo — Maria de Lourdes Soares de Moura — Maria Tarre Carvalho de Oliveira — Nilce Gouveia de Sousa — Odete de Sousa Carvalho — Rosalva Maria Lamare Leite — Sofia de Freitas Santos — Sônia Pereira de Lima Mota — Silte Duarte Ribeiro Gonçalves — Vera Braga Nunes — Zulmira Oliveira Barbosa. Sim, na turma B.

Marina da Nova Brandão Fraga — Maria Aparecida Saraiva Barbosa — Batistina Osório Berthier — Cilae de Almeida — Elza de Carvalho Brasil — Eni Lopes Rebelo — Eunice Pedrosa Castelo Branco — Floresta Colonezo Nani — Flora Nobre — Jacira de Brito Santana — Maria da Conceição Alves de Sousa Fagundes — Maria da Glória Segadas da Cruz — Mariília Hasselmann e Silva — Maria Lídia de França Miranda — Maria Lígia do Couto Vale — Maria Pegurier de Castilho — Marina Pres Máximo da Silva — Ondina Sapienssa Lamarca — Quise Silveira da Mota Gahya — Raquel de Araújo — Ruth Quinto Almeida Rabelo — Semirais de Figueiredo — Stela Maria de Carvalho da Silva — Sílvia Lopes Clemente — Vanda Rolin Pinheiro — Zillah Mallet Fragoso Barbosa. — Sim, tur C.

Celina Mota de Sousa Ribeiro — Amélia Ribeiro Gomes — Aurea Maia de Oliveira — Célia Costa Ferreira — Cilda Santos Boetger — Diva Barcelos Veiga de Freitas — Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda — Dulce Pécego de Campos — Dulce Soares Cantanhede — Elza Sousa — Gláucia D. Eça Santoro — Heloisa Carneiro Guimarães — Hilda Higgins Imenes Campos — Isolina Seizo Sartoré — Júlia Pinto Nogueira — Laura da Silva Sardinha — Léa Elias Rio Novo — Léa Stamillo Gonçalves de Lacerda Nogueira — Luísa Guimarães Câmara — Luci Moura Watson — Maria de Jesus Lopes — Maria Viana Torres — Maria Lídia Dias Martin — Maria de Lourdes Pereira da Silva — Margarida Maria de Oliveira Belo Martins. — Sim, na turma D.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 113

Expediente de 21 de maio de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias de 21 de maio:

N.º 653:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista referência B — José Gomes Pinheiro — matrícula n.º 62.436.

N.º 654:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Serviço de Expediente o trabalhador diarista referência B — Hélio Martins de Maranhães — matrícula n.º 62.091.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Boletim n.º 110, de 18-5-48 — Atos do Sr. Secretário — Portarias de 18 de maio — n.º 648, é o da Portaria de Alva de Faria Mota e Silva (e não 548 como foi publicado).

Departamento de Educação Primária

Expediente de 21 de maio de 1949

Boletim n.º 95

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Ana Maria dos Santos Silva Guerra — matrícula 32.327 — para a escola 2-2 "Emília Pessoa" (3.ª Zona), núcleo 5.334, amparada pelo art. 23 provisoriamente, de acordo com o art. 82, das Instruções n.º 2, publicado no Diário Oficial de 10-2-49.

Ceres de Segadas Viana — matrícula 23.315 — para a escola 3-8 — "Cruzeiro" (3.ª Zona), núcleo 6.370, de acordo com o art. 49.

Havda Fernandes Lorena — matrícula 29.535 — para a escola 14-8 "Bahia" (3.ª Zona-DA), núcleo 7.346, de acordo com o art. 49.

Hevsa Terra Correia da Costa — matrícula 34.253 — para a escola 3-4 "México" (3.ª Zona), núcleo 3.352, de acordo com o art. 49.

Do servente classe D: Marina Ferreira de Carvalho — matrícula 18.748 — para a escola 1-1 "Euzébio de Queirós", núcleo 1.331.

Remoções: Dos professores de curso primário: Alba Maria de Carvalho — matrícula 33.694 (licenciada) da escola — 23-10 "Sergipe" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.335 para a escola 16-10 "São Salvador" (3.ª Zona), núcleo 3.353, por proposta do Sr. Chefe de D. E.

Célia Seabra Reis da Mota Lobo — matrícula 35.260 — da escola 20-12

"Getúlio Vargas" (1.ª Zona-ZR), — núcleo 9.353, para a escola 16-9 "Alagôos" (3.ª Zona), núcleo 8.363, de acordo com o art. 54, da resolução n.º 30, de 29-8-47.

Retificação:

A designação do professor de curso primário, para a função de sub-diretor da escola 10-6 "Delfim Moreira" (3.ª Zona), núcleo 7.341 é Cecília de Aguiar Leite, mat. 14.926, e não como saiu publicado no Diário Oficial de 20-5-49.

de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 21 de maio de 1949

Boletim n.º 90

Apresentação:

Do professor de curso secundário — padrão O — matrícula n.º 25.852 — Araci Carneiro da Silva — em 20 de maio de 1949, por término de licença. Do trabalhador diarista — referência II — matrícula n.º 33.455 — Moscir Nunes Matos — em 20 de maio de 1949, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de curso secundário — padrão O — matrícula n.º 25.852 — Araci Carneiro da Silva — para ter exercício na E. E. S. G. T. Orsina de Fonseca núcleo 5.261.

Do trabalhador diarista — referência II — matrícula n.º 33.455 — Moscir Nunes Matos — para ter exercício na E. E. S. G. T. João Alfredo núcleo 6.260.

(*) Do trabalhador — padrão 14 — matrícula n.º 25.775 — Alexandre Esteves de Faria — para ter exercício na E. E. S. G. T. Princesa Isabel núcleo 260.

Despachos:

Maria de Lourdes Viana (irmã Inês Junjinas). — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Adélia Coutinho da Silva (menor Jairo). Gumercindo Alves de Alcântara (menor Darci). José Jorge (menor Ari). Maria das Vitórias Brandão Reis. — Restituam-se.

(*) Publicação omitida no Diário Oficial de 17 de maio de 1949 (Boletim n.º 86, expediente do dia 16 de maio de 1949).

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 107

Expediente de 21 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Expeça-se a certidão: N.º 3.700.456-49 — Artur Vicente Teixeira — Certidão de tempo de serviço.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 33

Expediente de 21 de maio de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação: do Cenotécnico-contratado — Mário Antunes Conde — Mat. 60.156, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de encarregado de serviços e instalações do Teatro Municipal.

Apresentação: Por término de licença, apresentaram-se: dia 20, o Oficial Administrativo padrão G — Lysia Marion Ferreira Ventura — Mat. 48.585, dia 19, o Trabalhador padrão 5 — Aurélio Viana Queiroga — Mat. 3.649.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 21 de maio de 1949

BOLETIM N.º 82

ATO DO DIRETOR

Designação: Designando o Prático de Laboratório referência III — Jair Rodrigues matrícula 55.694, para o 11.º Distrito de Saúde Escolar, com exercício na Escola Ceará núcleo 9.338.

Instituto de Educação

Boletim n.º 45

Expediente de 20 de maio de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designação para lecionar no Curso de Especialização em Educação Pré-Primária, os professores catedráticos de curso normal — José Paranhos Fontenelle, matrícula n.º 19.781 e Heloisa Marinho, matrícula n.º 19.221.

DESPACHO DO DIRETOR

Aida Bria — Alice Fernandes Vieira — America Isabel da Fonseca Faibo — Arlete Cunha — Arlete Silva Santos — Aricléa Teles Ribeiro — Carly de Carvalho Bento — Cecília Martins Miranda — Cybelle Gonçalves da Fonte — Diva Cruz de Sousa Coelho — Dirce Godolphim Pereira da Silva — Dilza Mendonça da Silva — Edverto Rodrigues da Cruz Machado — Eunice Pereira de Araújo — Helena de Lima Martins — Helena

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de maio de 1949

Boletim n.º 118

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 19 de maio de 1949

N.º 4.403.691 — Ofício n.º 42-49 — do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio. — A PSU, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do DPM.

N.º 4.801.491 — Ofício n.º 28-49 — do 1.º Distrito de Arrecadação. — A consideração do Sr. Diretor do DCF, solicitando apreciar a exposição de folhas 1 e 2.

N.º 4.855.170 — Ernst Mattheis — Armário S. A. — Autorizo, em termos. Ao DRM.

N.º 5.003.549 — Ofício n.º 435-D-49 — do Departamento de Fiscalização. — Ao ISE.

N.º 5.700.561 — José de Matos Rebelo. — A Secretaria Geral do Int-

rior e Segurança, com o informado pelo DRL.

N.º 7.207.342 — Empresa de Saneamento e Instalações Ltda. (ESIL). — Ao DCB.

N.º 7.300.697 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense. — Idem.

Dia 19 de maio de 1949

N.º 4.001.093 — Policlínica de Botafogo. — A consideração do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral de Saúde e assistência, solicitando se digue Sua Ex.ª de opinar, novamente.

N.º 4.001.381 — Ofício n.º 81-49 — da Secretaria Geral do Interior e Segurança. — A consideração do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, com as informações do DRL.

N.º 4.001.582 — Ofício n.º 131-49 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Ao FSA.

N.º 4.001.309 — Diário Trabalhista. — Ao FSA. Autorizo, me termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.000.666 — O Radical. — Idem.

N.º 4.001.484 — Diretrizes. — Idem.

N.º 4.001.437 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.001.391 — Agência Lux. — Idem.

N.º 4.001.556 — O Radical. — Idem.

N.º 4.001.502 — Idade Nova. — Idem.

N.º 4.000.697 — O Globo. — Idem.

N.º 4.001.351 — Correio da Noite. — Idem.

N.º 4.001.455 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.001.440 — Diário Trabalhista. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.001.404 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.001.525 — Diário Carioca. — Idem.

N.º 4.000.610 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.001.527 — Correio da Manhã. — Idem.

N.º 4.000.827 — Corpos Estáveis do Teatro Municipal. — A Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 4.000.587 — Fundação Clara Basbaum. — A Comissão de Estudos Técnico-Fazendeiros.

N.º 4.100.020 — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais. — De acordo com o item 7 da Circular número 22, de 1940, do Prefeito, autorizo, em termos, o levantamento do depósito efetuado pelo conhecimento número 14.154, de 11 de fevereiro de 1936, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista o parecer do titular da FCM.

N.º 4.402.706 — Ofício n.º 25-49 — do Serviço de Controle do Departamento do Patrimônio. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00, nos termos do parecer. A FCM.

N.º 4.308.858 — Lourival de Sousa Oliveira. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 316,80 (trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos).

N.º 4.400.471 — Vendax, Importadora e Exportadora Ltda. — Mantenho o ato.

N.º 4.400.833 — Alberto Elebão Xavier. — Idem.

N.º 4.304.315 — Mário Gomes Marques. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRL restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

N.º 5.001.045 — Ofício n.º 1.326-47 — da Câmara do Distrito Federal. — Ao DPM, solicitando atender.

N.º 7.205.725 — João Aleixo. — A consideração do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, tomadas que foram as providências solicitadas em 9 de abril próximo findo.

Departamento da Renda Imobiliária

Serviço de Controle Técnico

1-RI

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 20.515-48 — Domingos Dias de Castro — Rua Adail, 70 e dependências e outro. Apresente ficha predial para o imóvel existente no It. 2 do PA 12.499.

N.º 25.579-48 — Antônio Vagueiro Perez — Estrada Vicente d' Carvalho, n.º 569 e 591. — Taxe-se a partir de 1945, pelo imposto territorial a inscrição 424.530, com os característicos apontados na informação de 21-4-49 e com os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year and Value. 1945 e 1946 91.500,00; 1947 e 1948 153.000,00; 1949 153.000,00

N.º 26.800-48 — Inha Rocha Hansen — Rua Araguaia, It. 675, quadra 21. — Inscreva-se a partir de 1932, o terreno em questão, situado à rua Araguaia, em nome de Inan Rocha Hansen, com os característicos apontados na informação de 28-4-49, concedendo-se a isenção prevista no Decreto 8.089-45, para os exercícios anteriores a de 1938, devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year and Value. 1938 a 1940 600,00; 1941 e 1942 700,00; 1943 a 1945 850,00; 1950 — Cr\$ 50.000,00 (valor declarado na FI anexa n.º 676.568).

N.º 29.942-48 — The Leopoldina Railway Cia. Ltda. — Rua Francisco Eugênio, 396. — Taxe-se a partir de 1950, pelo imposto territorial, a inscrição 104.832, com as caracteristicas apontadas na informação de 22 de abril de 1949 e com o valor de Cr\$ 483.000,00.

N.º 31.429-48 — Casemiro da Graça Machado — Praça da Freguezia, 3, apartamento 201-2 e outros. — Taxe-se a partir de 1946, pelo imposto territorial, a inscrição 444.159, adotando-se os característicos apontados na informação de 3-5-49, e com os seguintes valores:

Table with 2 columns: Year and Value. 1946 a 1948 — Cr\$ 68.500,00; 1949 — Cr\$ 150.000,00 (valor declarado na FI 753.612).

N.º 4.613.676-49 — Adalgisa da Fonseca Marques — Rua Oliva da Fonseca, onde existe o n.º 146. — Inscreva-se o terreno no nome de Adalgisa da Fonseca Marques, a partir de 1938, considerando-se para os exercícios anteriores a 1938, a exoneração a que se refere o Decreto 8.089-45. Adotem-se os característicos indicados na informação de 13-5 e os valores abaixo:

Table with 2 columns: Year and Value. 1938 a 1940 3.600,00; 1941 e 1942 4.100,00; 1943 5.100,00; 1944 a 1946 7.000,00; 1947 a 1949 11.500,00

N.º 4.603.317-49 — Pedro Ferreira Barbosa — Rua Miguel Ferreira, 8-A, casa 1. — Concele-se a inscrição número 554.925, a partir de 1949, por pagar predial, pelas inscrições números 558.335, 558.334 e 558.388. Anote-se, nessas últimas inscrições que os prédios a elas referentes foram construídos no terreno inscrito sob o n.º 554.925.

N.º 4.613.913-49 — Amélia Fernandes da Silva — Rua Itália D'Encau, 215. — Inscreva-se, a partir de 1949, o terreno designado por lote 2 do PA 13.734, como desmembrado da área do prédio 215, inscrito sob o n.º 216.397, de conformidade com os característicos indicados na informa-

ção de 11-5-59, e com os seguintes valores:

1949 — Cr\$ 8.700,00. 1950 — Cr\$ 10.000,00 (declarado na FI anexa n.º 870.054).

Expediente de 20 de maio de 1949 gusto Martins — Rua Senador Pompeu, 45. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 121.342, para territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 5-5 e o valor de Cr\$ 213.000,00.

N.º 4.613.203-49 — Artur Nôta — Rua Palm Plampona, 364. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 513.628, para territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados na informação de 5-5 e o valor de Cr\$ 80.000,00.

N.º 4.613.202-49 — Antônio José Belagama — Rua Manuel Vitorino, 553. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 218.385, para territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 5-5 e o valor de Cr\$ 67.500,00.

N.º 4.613.186-49 — R. C. Benemérita S. Portuguesa Beneficência. — Rua Carioca, 32. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o número 305.783, para territorial, a partir de 1950, adotando-se os característicos indicados em 10-5 e o valor de Cr\$ 1.355.000,00.

N.º 4.614.846-49 — Jorge Bhering de Oliveira Matos — Estrada da Paz, sem número. — Retifique-se, a partir de 1938, as inscrições ns. 807.524 e 808.117 a de n.º 807.500, adotando-se para esta última, os característicos indicados na informação de 16-49, devendo prevalecer os seguinte valores:

Table with 2 columns: Year and Value. 1938 a 1940 93.000,00; 1941 a 1942 110.000,00; 1943 e 1944 150.000,00; 1945 a 1948 443.000,00; 1949 620.000,00; 1950 — Cr\$ 2.373.520 (valor declarado na FI anexa n.º 835.721).

N.º 4.613.098-49 — Edgar Guimarães — Rua Vicente de Sousa, 24 e outros. — Compareça, para ciência.

N.º 4.613.663-49 — Joaquim Marques dos Santos — Rua do Itapiru, 173, casa 45 e 45-A. — Cancele-se a inscrição 814.690 a partir de 1938, por pagar predial pelas inscrições números 322.561 e 322.562.

N.º 4.613.513-49 — Eduardo Guinle Filho e outros — Rua Umari, It. 2 da quadra A e outros. — Apresente um recurso para cada imóvel na forma do art. 43 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937.

N.º 4.613.439-49 — Nestou Moura Brasil — Rua Piratininga, It. 1 e outros. — Apresente um recurso para cada imóvel na forma do art. 43 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 4.613.263-49 — Liberato Soares Pinto — Rua Faro, 19. — Taxe-se a inscrição 123.948 pelo imposto territorial, a partir do corrente exercício, adotando-se os característicos indicados em 7-5-49 e VT de Cr\$... 351.000,00.

N.º 4.613.260-49 — Bernardo Monteiro — Rua Cruz e Souza, 114. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 136.699, a partir de 1949, para territorial, adotando-se os característicos indicados em 10-5 e o valor de Cr\$ 14.000,00.

N.º 4.613.244-49 — Manuel Ferreira Júnior — Rua Constança Barbosa, 14. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 107.272, para territorial, a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 5-5 e o valor de Cr\$ 96.000,00.

N.º 4.613.240-49 — Banco Andrade Arnaud Soc. Anon. — Rua do Carmo, 45. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 100.956, para territorial a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 5-5-49 e o valor de Cr\$ 1.255.000,00.

N.º 4.613.239-49 — Benedito Neto de Velasco — Rua Andrade Pertence, 32. — Retifiquem-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 333.167, para

territorial a partir de 1949, adotando-se os característicos indicados em 5-5 e o valor de Cr\$ 470.000,00.

N.º 4.602.996-49 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos — Rua "83" It. 21 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 872.524, a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do BD.

N.º 4.602.996-49 — do BD número 4.905.101 — (A) e (B), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.602.804-49 — Augusta Rocha Tavares — Largo do Mataadouro, lote 14 — Unifiquem-se as inscrições números 508.210 e 506.213, taxando a resultante pelo imposto territorial, a partir de 1949, com os característicos indicados na informação de 3-5-49 e com o valor de Cr\$ 15.000,00, declarado na F.I. anexa n.º 826.226.

N.º 4.612.560-49 — José de Campos — Rua São Carlos, lote 1. — Compareça para esclarecimen os.

N.º 4.601.596-49 — Antônio da Rocha Paz — Rua Pedro de Carvalho n.º 32. — Taxe-se a partir de 1949, pelo imposto territorial a inscrição número 440.690, de acordo com os característicos apontados na informação de 28-4-49 e com o valor de Cr\$ 44.500,00.

N.º 4.611.530-49 — Adriano Rosa Ferreira — Rua Cap. Borges Couto, lote 83, 85 e 87. — Apresente o título de propriedade.

N.º 4.611.215-49 — Espólio de Augusto Carlos Rodrigues — Rua Sere, lote n.º 7, quadra 17. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.611.197-49 — Empresa de Terra São Paulo e Rio Ltda. — Praça n.º 2, lotes 36, 40 da quadra 54 e outros — Proceda-se a desdobramento da inscrição n.º 378.297 a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do BD. 49.05.305 (A) cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 4.611.194-49 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. — Rua Mercúrio, lotes 6, 7 e 9. — Apresente FI, para os lotes 44 e 49 do PA. 2.000 ou declare a data em que foram vendidas.

N.º 4.610.971-49 — Emília Maria Soares — Estrada do Nazareth junto e antes do n.º 88 atual 743 e 754. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.751.643-49 — Miguel de Castro Teixeira — Avenida Nelson Cardoso. — Compareça para ciência.

N.º 4.609.729-49 — Cândido Gomes Ramadilha — Rua Maria Lacerda número 94. — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 117.861 para territorial, adotando-se os característicos indicados em 4-5-49 e o valor de Cr\$ 11.300,00. Mudança de taxaço a partir de 1949.

N.º 4.608.548-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada dos Bandeirantes, lote 17 e outra. — Proceda-se ao desdobramento das inscrições números 888.901 e 609.395, a partir de 1949, de acordo com os elementos constantes do BD. 49.050.902 (A), cancelando-se as inscrições em maior porção.

N.º 4.607.425-49 — José Joaquim Gonçalves — Rua Teresa dos Santos n.º 635. — Taxe-se a partir de 1947 pelo imposto territorial a inscrição número 223.637, adotando-se os característicos apontados na informação de 27-4-49 e com o valor de Cr\$ 16.000,00.

N.º 4.606.069-49 — Francisco Honório de Sousa — Rua Amarusus número 424. — Inscreva-se a partir de 1949, o lote 1 do PA 10.173, como desmembrado do imóvel sob o número 441.130, de acordo com os característicos apontados em 27-4-49 e com o valor declarado na F.I. anexa n.º 634.546, de Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.605.691-49 — Antônio Antunes Duarte — Rua 1 de Março ns. 7-A, 7 B, ns. 9 fundos c. 1 e 2. — Apresente o título de propriedade.

N.º 4.605.220-49 — José de Jesus — Rua Mambucaba, lote 26. — Compareça a exigência de 23-2-49.

N.º 4.604.939-49 — Marciana Soares e outros — Rua Cambuí do Vale 2: e 273 c-1 e 2. — Inscreva-se a

partir de 1949 o lote 21 quadra 31 do PA. 2.385, como desmembrado do terreno do imóvel inscrito sob o número 414.984, com os característicos apontados em 26 de abril de 1949, e com o valor de Cr\$ 14.000,00.

N.º 4.614.301-49 — Francisco Pereira Mirandela Filho. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 4.614.028-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Caifundá. — Cancele-se a inscrição número 528.798 a partir de 1949, tendo em vista, o PA 11.970 que modificou o PA. 9.988, ter extinto o lote 10 correspondente à referida inscrição.

N.º 4.613.902-49 — Rudolf Ziemer — Avenida Vieira Souto, lotes junto e depois do n.º 344. — Apresente um recurso para cada imóvel na forma do art. 43 do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 19 de maio de 1949

N.º 4.605.519-49 — Antônio Rodrigues Casa Nova — Rua dos Coqueiros n.º 73-A. — Junte o contrato de locação, da loja.

N.º 4.612.890-49 — Diamantino Correia de Oliveira — Rua Henriques Braga n.º 109. — Junte cópia do projeto de modificação.

N.º 4.606.912-49 — José Ferreira Martinho — Estrada Vigário Geral número 865. — Inclua-se — Cr\$ 2.760,00 a partir de 1947.

N.º 4.611.886-49 — Antônio Ferreira de Pinho — Rua Mário Ferreira número 268. — Retifique-se — Cr\$ 5.020,00.

N.º 4.608.350-49 — Pedro Vicente da Silva — Rua Japuanga ns. 184-184, fundos. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1949.

N.º 4.612.098-49 — João Dias Pereira — Rua Mateus Silva n.º 318. — Retifique-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1949. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 46.112-47 — S. A. Martinelli — Avenida Treze de Maio n.º 23, lojas — Apresente F. I. para cada loja.

N.º 4.604.469-49 — Francisco Lusa Neto — Rua Teodoro da Silva número 562, apart. 301. — Inclua-se — Cr\$ 140.520,00.

N.º 94.476-46 — Claudina Mendes dos Reis e Vaz — Rua Rita Ludolf número 24. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1949.

N.º 27.989-46 — Antônio Rodrigues Coutinho — Avenida São Sebastião n.º 99. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1949.

N.º 94.492-46 — Alcebades Gomes de Almeida — Avenida Epitácio Pessoa n.º 886. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1949.

N.º 39.957-48 — José Ferraz Camargo — Avenida Mem de Sá ns. 72-76. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1949.

N.º 36.552-48 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Rua Senador Dantas ns. 76-76-A. — Concedo o abono de 12/24 do imposto devido em 1949.

N.º 4.611.892-49 — Davi Lopes e outros — Avenida Rainha Elisabete n.º 92. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1947.

N.º 4.600.457-49 à 4.600.466-49 — Esp. de João Faraco e outros. — Rua Barão de Ipanema n.º 124 aptos.

- 101 — Inclua-se — Cr\$ 60.240,00
201 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
301 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
401 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
501 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
601 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
701 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
801 — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00
901 — Inclua-se — Cr\$ 62.760,00
1.001 — Inclua-se — Cr\$ 61.560,00
A partir de 1950.

N.º 46.710-47 — Luís Fernandes Barata — Rua Bicuiba n.º 280 — Junte os alvarás de início e prorrogação.

N.º 4.611.616-49 — Mordka Fuks — Rua Paula e Silvi n.º 17 — Faça prova da renda efetiva.

N.º 4.609.164-49 — Joaquim Pedroza — Rua Nicaragua, 164 — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 4.605.617-49 — Antônio Mendes Monteiro — Estrada Vicente de Carvalho, 4 — Junte o contrato de locação.

N.º 4.611.646-49 — Osmar Fernandes de Azevedo — Rua Aitinga n.º 54 — Inclua-se — Cr\$ 8.640,00.

N.º 4.611.644-49 — José Antônio de Carvalho — Rua Aitinga n.º 169 — Inclua-se — Cr\$ 6.480,00.

N.º 4.607.642-49 — Anibal Coelho de Resende — Rua Meneses Vieira n.º 15 — Retifique-se — Cr\$ 11.210,00.

N.º 4.615.390-49 — Antônio Emílio Ferreira — Rua Aureliano Portugal, n.º 111 — Retifique-se — Cr\$ 43.800,00 a partir de 1950.

N.º 4.606.024-49 — Rua Senhor de Matosinho, 47 — Retifique-se — Cr\$ 117.400,00 a partir de 1949.

N.º 4.613.069-49 — Moore Mc Cormack (Navegação S. A.) — Rua Visconde de Caravelas n.º 98 — Retifique-se — Cr\$ 218.600,00.

N.º 4.613.054-49 — Mário da Silva Monteiro e outro — Rua Coração de Maria, 114 — Retifique-se — Cr\$ 7.260,00.

N.º 4.612.893-49 — Julieta Narciso da Costa — Rua Cachambi n.º 32-32-fundos.

Retifique-se — Cr\$ 17.500,00.

N.º 4.612.849-49 — José Araújo Coutinho — Rua São João Batista, 50 — casa 3 — Retifique-se — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.833-49 — Aureo Brasil da Mota — Rua Lima Drumond, 428 — Inclua-se — Cr\$ 3.960,00.

N.º 4.612.769-49 — Eulina de Araújo Gomes Nunes Pires e outros. — Rua Voluntários da Pátria n.º 205 — Retifique-se — Cr\$ 80.640,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.467-49 — Testamenteiro e Tutor Judicial — Rua Emílio Zaluar n.º 60 e outros. Rua Dona Romana n.º 35. Retifique-se o VT. para Cr\$ 3.029,00 a partir de 1949.

Rua Araújo Leitão, 1.063. Retifique-se o VT para Cr\$ 2.310,00 a partir de 1949.

N.º 4.612.341-49 — Léia Curado Amaral — Rua Teresa Guimarães, 111 — aptos. 301 — Retifique-se — Cr\$ 24.680,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.217-49 — Joaquim Domingues da Venda — Rua General Dionísio n.º 24 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1950.

N.º 4.612.180-49 — Joaquim Ildelfonso de Queiroz — Rua Principado de Monaco n.º 68-apt. 208.

Retifique-se — Cr\$ 17.470,00 a partir de 1950.

N.º 4.609.477-49 — Augusto Pereira — Rua Matos Rodrigues n.º 44 — Declare, também, que ainda não gozou do favor legal requerido.

N.º 32.090-48 — Manuel Cavalcanti de Carvalho — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.277 — aptos. 307.

Promova a transferência do imóvel para seu nome.

N.º 4.612.544-49 — Tenda Espirita de Caridade Almoré — Rua Marambaia n.º 83. — Compareça para localizar melhor o imóvel.

N.º 4.608.552-49 — Henrique Manuel Assunção Rupp — Rua Gustavo Sampaio n.º 127-apt. 801 — Promova a transferência do imóvel para seu nome.

N.º 4.613.392-49 — João Ribeiro — Rua Luís Guimarães n.º 89 — Faça constar, expressamente, da certidão que prestou serviços efetivos de guerra.

N.º 4.605.546-49 — José Expedito Castel — Rua Humaitá n.º 229-apt. 804. — Promova a transferência do imóvel para o seu nome.

N.º 4.609.172-49 — Lucídio Chaves — Rua Miguel Cardoso n.º 48 — Reconheço as firmas dos documentos apresentados.

N.º 4.609.679-49 — Miguel Alves Pereira Filho — Rua Aristides Espi-

nola n.º 24 — Promova a transferência para o seu nome.

N.º 29.441-48 — A União Missionária dos Adventistas do Sétimo Dia Movimento de Reforma no Brasil — Rua Barbosa n.º 58 — Apresente ficha de inscrição para o imóvel.

N.º 4.603.126-49 — José Humberto Pinheiro de Assunção — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento 711.

— Satisfaça a exigência fazendo constar de sua declaração que não possui outro imóvel no território nacional.

N.º 4.610.727-49 — Marcelino Francisco Pereira — Rua Claraba número 439. — Promova a inscrição do imóvel, junta certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra, da qual conste expressamente ter prestado serviços de guerra.

N.º 4.609.479-49 — João Alves Berrucho — Rua Ponte Correia número 114, apartamento 2. — Retifique-se — Cr\$ 37.920,00 a partir de 1950.

Cr\$ Apartamentos I 15.120,00 Apartamentos II 23.800,00

N.º 4.608.523-49 — Aguinaldo Zuma Ribeiro — Rua Doutor Garnier n.º 610. — Faça constar expressamente da certidão que prestou serviços de Guerra.

N.º 4.610.636-49 — Lazaro Dias — Rua Francisco Manuel 24. — Declare também que ainda não gozou dos favores de isenção.

N.º 4.610.706-49 — Luiz da Mota Veiga — Rua Jerônimo Monteiro, 79, apartamento 202. — Promova a inscrição predial do imóvel.

Serviço de Correspondência

5 R. I.

Expediente de 19 de maio de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 4.400.449-49 — Adonias de Lima e Melo — Rua 2 de dezembro 26, apartamento 301. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.401.367-49 — Moisés Weinscheker — Rua Paissandú n.º 73, apartamento 22. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.329-49 — Alfredo Habid Maksoud — Rua Barão de Ipanema n.º 76. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.479-49 — Dário Temistocles Werguer — Rua Imperatriz número 148. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.644-49 — Leon Sulau — Avenida Gomes Freire n.º 104. — Pague a taxa de averbação e apresente procuração.

N.º 4.403.138-49 — Floriano Peixoto de Melo — Avenida Prado Júnior s-n.º — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.403.543-49 — Dulce França Malaguti de Sousa — Rua Andrade Pertence n.º 27. — Pague a taxa de averbação e esclareça, quanto as fichas de inscrição.

N.º 4.403.608-49 — Raul Costa — Rua Senador Vergueiro n.º 66, apartamento 202. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.403.619-49 — Júlio Gabriel de Carvalho — Rua General Glicério n.º 335, apartamento 703. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.403.655-49 — Sílvia de Melo Macedo — Rua Barata Ribeiro número 185, apartamento 402. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.403.663-49 — Manuel Strosberg — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 109, apartamento 201. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.403.680-49 — Joaquim Loureiro de Barros — Rua Rodolfo Dantas n.º 16, apartamento 1.202. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.403.738-49 — Isaac Cohen — Rua Ministro Viveiros de Castro número 41, apartamento 801. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.754.394-49 — Manuel Cândido Domingues Roriz e outros — Rua General Pedra n.º 299 casa 1 e 7. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.754.410-49 — Maria Matos Pinto — Rua Flack n.º 97. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.754.412-49 — Getúlio Cosinho de Castro e outra — Rua Pedro Alves n.º 193. — Pague a taxa de averbação. (2)

N.º 4.754.413-49 — Horácio Antônio da Costa — Rua Correia Dutra n.º 18. — Pague a taxa de averbação e apresente a procuração.

N.º 4.754.414-49 — Maria Pareto Monteiro de Sales — Rua Correia Dutra n.º 15. — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.754.417-49 — Maria da Glória Pedreira Babo e outros — Rua Pio Dutra n.º 26 e outros. — Pague a taxa de averbação (4).

N.º 4.754.352-49 — Aleixo Castano da Silva — Rua Pesqueira s-n.º e outros. — Pague a taxa de averbação (3).

Expediente de 19 de maio de 1949

N.º 4.615.085-49 — Gabriel José Arruda — Avenida Atlântica número 598 — Pague taxa de Cr\$ 12,50 — móveis.

N.º 4.608.840-49 — Antônio Nicolau Pires — Avenida Automóvel Club 2.481 — Pague taxa de Cr\$ 131,20.

N.º 4.609.620-49 — Antônio Moreira Marques — Rua Alberto de Campos — Pague taxa de Cr\$ 100,00 — apt. 101.

N.º 4.611.617-49 — Alice Haddad Mcaucher e outros — Rua Ouro Fino n.º 253 — Pague taxa de Cr\$ 73,20.

N.º 4.609.324-49 — Tiana de Andrade Achtmeyer — Rua Barata Ribeiro n.º 185 — Pague taxa de Cr\$ 33,30 — móveis.

N.º 4.609.504-49 — Justiniano Augusto Motto — Rua Manuel Vitorino n.º 499 — Pague taxa de Cr\$ 213,40 — aptos. fundos.

N.º 4.613.486-49 — Georgine Josefa Friedrich — Rua Silva Castro n.º 44 — Pague taxa de Cr\$ 18,70 — cômodo, móveis.

N.º 4.609.166-49 — Sebastião Simões — Travessa Juraci n.º 22 — Pague taxa de Cr\$ 58,70, prédio fundos.

N.º 4.608.864-49 e outros — Marino Machado de Oliveira — Rua Gustavo Sampaio 226 — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:

1 de Cr\$ 52,50 — rel. ap. 102; 9 de Cr\$ 151,70 — rel. ap. 291 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.001;

8 de Cr\$ 153,00 — rel. aps. 202 — 402 — 502 — 602 — 702 — 802 — 902 — 1.002;

1 de Cr\$ 169,70 — rel. ap. 302; 8 de Cr\$ 185,30 — rel. aps. 203 — 303 — 403 — 503 — 703 — 803 — 903 — 1.003;

1 de Cr\$ 202,00 — rel. ap. 603; 9 de Cr\$ 168,00 — rel. aps. 204 — 304 — 404 — 504 — 604 — 704 — 804 — 904 — 1.004;

1 de Cr\$ 154,00 — rel. ap. 1.102; 1 de Cr\$ 200,00 — rel. ap. 1.104;

1 de Cr\$ 222,30 — rel. ap. 1.201; 1 de Cr\$ 220,00 — rel. ap. 1.202;

1 de Cr\$ 233,30 — rel. a loja 17-A; 1 de Cr\$ 116,70 — rel. a loja 17-B;

1 de Cr\$ 114,30 — rel. a loja 17-C; 1 de Cr\$ 210,00 — rel. a loja 17-D;

1 de Cr\$ 240,30 — rel. loja 226; 1 de Cr\$ 274,30 — rel. loja 5 da Avenida Nossa Senhora de Copacabana;

18 de Cr\$ 16,70 — rel. a 18 vagas, na garagem.

N.º 4.612.448-49 — Pedro Faustina da Rocha — Rua das Laranjeiras 210 — Junte planta baixa do apartamento e relação dos móveis que o guarnecem.

N.º 32.994-48 — Antônio Pompeu Accioly de Sá — Rua Saint Roman 325 — Pague taxa de Cr\$ 100,00.

N.º 4.605.648-49 — José Francisco da Costa — Rua Oratório n.º 266 — Pague taxa de Cr\$ 224,00.

N.º 38.654-48 — Eugênio Leixoto — Rua Capintuba n.º 292 — Pague taxa de Cr\$ 42,00. N.º 4.612.733-49 — José Maria Guerreiro — Rua Itaipó n.º 192 — Pague taxa de Cr\$ 18,60.

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 16 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.855.303 — Rádio Construtora Nacional S. A. N.º 4.855.440 — Manuel Gomes de Sousa. N.º 4.855.438 — Organização Costa Júnior. N.º 4.855.428 — J. da Costa Correia & Azevedo. N.º 4.855.439 — Hilário Costa dos Santos. N.º 4.855.330 — João Rodrigues do Carvalho. N.º 4.855.164 — José Borges. N.º 4.855.482 — Manuel Martinez. N.º 4.855.363 — Fábrica de Artefatos de Couro Mauá Ltda. N.º 4.855.443 — A. Coppieters. N.º 4.855.133 — S. A. Frigorífico Anglo. N.º 4.855.459 — Comércio e Indústria de Vassouras. N.º 4.855.361 — Manuel Marques Quitanda. N.º 4.855.425 — José Gomes. N.º 4.855.423 — A. da Rocha & Pinto Ltda. N.º 4.855.469 — João Teixeira de Sousa. N.º 4.855.477 — J. I. Patrou. N.º 4.855.441 — Laboratório Lyoce Ltda. N.º 4.855.439 — Durval Aguiar Correia. N.º 4.855.435 — Mário Frade Fernandes & Cia. N.º 4.855.427 — A. Gonçalves Crosa. N.º 4.855.321 — G. André & Cid Ltda.

Pague o imposto na forma do que faculta o art. 69 do Decreto numero 22.061 de 29 de novembro de 1932. N.º 4.854.649 — Casa Engenho Soares Cereais Ltda. — Imponho ao requerente 4 multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto. N.º 4.855.385 — Jorge T. Abdala & Cia. Ltda. — Deferido fare o comunicado no officio n.º 1.064 de 11 do corrente da R.D.F. N.º 4.850.158 — Joaquim Dias. — Cumpra-se o despacho de 22 de janeiro p. passado. N.º 4.855.112 — Albino Castro. N.º 4.854.637 — Companhia de Artefatos de Borracha. — Revólve-se.

N.º 4.954.778 — Sociedade Mineira Importadora e Exportadora Ltda. — Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos e quarenta e oito reais) do art. 30 do Decreto numero 22.061 de 9 de novembro de 1932 por infração do disposto no § 1.º do art. 24 do mesmo decreto. N.º 4.853.967 — Laboratório Silva Araújo Russel S. A. — Imponho 72 multas (setenta e duas) de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) cada uma, prevista na alínea a do § 1.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 1.º do art. 26 do mesmo decreto. N.º 4.854.831 — Moreira Ribeiro & Almeida Ltda. — Imponho a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) prevista na alínea b do § 1.º do artigo 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto. N.º 4.853.465 — Perval S. A. — Imponho duas multas de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada uma, pre-

vistas no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter sido satisfeito integralmente o pagamento do imposto nas duplicatas ns.º 108-1-C a 108-1 e 121-1-C a 123-1G.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 204 — Designando o Oficial de Fiscalização Classe L — Manuel da Silva Bastos — matrícula n.º 407, para ter exercício no Serviço de Preparo e Julgamento (3 RM).

EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

- N.º 4.855.456 — C. Silva & Silva Ltda. N.º 4.855.304 — Sociedade Cerealista Carioca Ltda. N.º 4.855.334 — Chocolate Kopenhagen Ltda. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 19 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

- N.º 4.401.922-49 — José M. Maria — 94.893-48 — Daisy F. P. Pereira — 90.513-48 — Wilson King & Cia. Ltda. — 82.393-48 — Virgílio A. de Negreiros — 4.404.429-49 — Mariano B. Torres — 4.404.055-49 — Arranjo de O. Santos — 4.403.380-49 — Juma Alta de Amorim Silva — 4.404.065 de 1949 — Luiza B. de C. Proença — 4.402.362-40 — Manoel L. Antelo — 4.400.032-49 — José da S. Campos Júnior — 4.404.030-49 — Paulo Frata. — De acôrdo. Prossiga-se. N.º 1.037.840-49 — Maria Dolores Alves e outros. — Indeferido por falta de amparo legal. N.º 4.403.664-49 — Miguel de Araújo — 103.867-49 — Cândido L. dos Santos — 1.033.305-49 — Olivia C. Santos — 1.037.575-49 — Waldemiro de Araújo Tavares. — Aguarde oportunidade. N.º 4.404.330-49 — Manoel J. Grilo. — Fixo de acôrdo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 12-5-49, em duas milhas e quatrocentos mil cruzeiros o valor do imóvel da Av. N. S. de Copacabana ns. 1.183-1.183-A e 1.187-1.187-A para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei n.º 217, de 15-1-48 e de acôrdo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo. N.º 4.402.061-49 — Maria B. de Oliveira e outra. — Fixo de acôrdo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 12-5-49, em trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros o valor do imóvel n.º 35 da Travessa Encostas de Marés, para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei número 217, de 15-1-48 e de acôrdo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo. N.º 7.702.821-49 — Bráulio Augusto de Oliveira Penha. — Fixo de acôrdo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito, de 12-5-49, em setecentos e setenta mil cruzeiros, o valor do imóvel da Rua Smith de Vasconcelos n.º 32, para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei n.º 217 de 15-1-48 e de acôrdo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo. N.º 4.401.694-49 — Maria Luiza C. de Oliveira. — Fixo de acôrdo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 12-5-49 em quatrocentos e sessenta mil cruzeiros, o valor do imóvel n.º 86 da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei número 217, de 15-1-48 e de acôrdo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo. N.º 88 472-43 — Dario Paulo A. Magalhães — 4.402.848-49 — Antônio de Castro Jobim — 4.402.607-49

Ilka de C. S. G. Lello — número 4.403.562-49 — Maria Ismenia L. de Andrade — 4.403.099-49 — Armando B. Perestrello — 4.403.602-49 — José da Silva A. Pereira e outro — 4.403.689-49 — Manoel da Silva Teixeira — 4.403.970-49 — Angela Márijo M. Cerne. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

1-P. M.

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

- N.º 4.401.309-49 — Samuel Barenhoim. — Declare na guia e na petição de laudêmio o n.º do edificio. N.º 4.403.257-49 — Maria de F. Bello e outros. — Juntem os proprietários do imóvel n.º 76 o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis bem assim, escritura de promessa de venda relativa aos imóveis ns. 76, 78 e 80, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º officios, abrangendo o período de 18-5-939 a 18-5-949. N.º 4.402.272-49 — Fernanda D. Raulino. — Junte documento relativo a transação ou certidões dos 5.º e 6.º Officios. N.º 4.402.850-49 — C. I. R. "Recomeço de Poali" Ltda. — 4.402.094-49 — Manoel Perez Justo — 4.402.396-49 — Waldemar Tóres Bardeira. — Retirem os alvarás. N.º 4.403.657-49 — Julia e Júlio do Nascimento L. Regis. — Declararem para que fins desejam a certidão. N.º 4.400.040-49 — Salvador Rodrigues de Carvalho. — Junte escritura de promessa de venda e declare na guia e na petição de laudêmio os 2 espaços na garage, correspondentes ao apartamento em transação. N.º 95.369-48 — Manoel da Ftois Moreira e outra. — Reconheçam, nesta Capital a firma do Tabelião de S. Paulo (11.º Officio), na procuração junta. N.º 95.793-48 — Jaime B. Cotrin. — Requeira carta de acôrdo. retilique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente e junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões dos 5.º e 6.º distribuidores. N.º 4.400.983-49 — Sérgio Meira de Castro. — Compareça com urgência.

Serviço de Correspondência

4-P. M.

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 7.410.421-49 — Manoel M. da Silveira — 4.402.649-49 — Ramon F.

Enríques. — Compareça para retirar as certidões. N.º 4.403.474-49 — Banco Nacional do Comércio do Rio de Janeiro. — Cumpra integralmente a exigência. N.º 4.404.049-49 — Elsie L. Pacheco — 4.404.048-49 — Moises de A. e Albuquerque. — Requeira o pagamento do laudêmio. N.º 4.403.743-49 — Leopoldina F. Andrade. — Junte procuração em primário a exigência de 11-5-49.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 20 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos: N.º 1.040.143-49 — Germano Cantuaria Guimarães — Ao DFIS com a informação de que prossegue o executivo segundo processo junto. N.º 4.754.003-49 — Fulvia Duvioler — Deferido a vista da informação. N.º 4.754.266-49 — Lucília Gomes da Cunha (inventário) — Compareça a este Departamento. N.º 7.417.529-49 — José Pereira Duarte — Ao DED. N.º 4.754.396-49 — Arlindo Teixeira Osório. N.º 4.754.515-49 — Carlos Luiz Morsch. N.º 4.754.517-49 — Atilio Iossi. N.º 4.754.520-49 — José Pereira de Abreu. N.º 4.754.535-49 — Ilka de Andrade Tostes ao DRI com a informação.

DESPACHO DO 4.º CF

- N.º 4.753.860-49 — Pedro Carlos da Fonseca (espólio). N.º 4.753.867-49 — Idalina Dias Coelho (espólio). N.º 4.753.779-49 — Rafael Carbonell (espólio). N.º 4.753.781-49 — Hilda Carolina Bevilacqua Lopes da Cruz. N.º 4.753.782-49 — Maria Peres de Barros. N.º 4.753.783-49 — Francisca Borges de Menezes. N.º 4.753.756-49 — Antonieta Barbosa de Miranda. N.º 4.753.524-49 — Miguel Oronce Guerin (espólio). N.º 4.753.794-49 — Nanci Sandi Braga. N.º 4.753.796-49 — Amélia Geraldina de Vargas Lima (espólio). N.º 4.753.708-49 — Francisca Martins Gonçalves. N.º 4.753.7775-49 — Alvaro de Castro Melo (espólio). — Compareçam para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Expediente

Expediente de 21 de maio de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 16 de maio de 1949

Portaria n.º 368

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: nos termos do item 2.º da Resolução número 9 de 3 de maio de 1949, do Excellentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal resolve designar o Oficial Administra-

tivo classe L — José da Silva Praça Júnior — Matrícula n.º 3.836, para acompanhar o andamento das ordens de pagamento relativas aos alvarás de imóveis ocupados por dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 20 de maio de 1949

Viação Carioca Ltda. (Processo número 6.007.794-49). — Cancele-se o débito em apreço, de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar Guimarães Antunes & Cia. Ltda. (Processo n.º 50.434-48). Mantenho

mentos na importância de Cr\$ 165.00.

Processo:
N.º 5.512.049-49 — Elionor Potter — Rua Visconde de Pirajá n.º 500 — Deferido, devendo o passeio ser reconstruído em cimento, coloração natural, com 2% de declividade e canalizadas as águas pluviais sob o mesmo.

Nono Distrito de Obras

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 16 de maio de 1949

Despacho definitivo:

Manuel Valente dt Silva, petição número 263-49 — Rua Antônio Vargas n.º 109 — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Departamento de Edificações

Expediente de 19 de maio de 1949

Boletim n.º 52

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor:

Comunicando a apresentação do servente classe E, Alcides Venâncio de Araújo, matrícula n.º 4.193 que por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, foi transferido do Departamento de Habitação Popular para este Departamento — Boletim n.º 86 de 5 de corrente.

Designação de servidor:

Designando o servente classe E Alcides Venâncio de Araújo, matrícula n.º 4.193 para ter exercício no Gabinete do Diretor.

Penalidade:

a) Cientificando que, foi suspenso por 6 meses pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura o Engenheiro civil, Euclides Nunes Seabra, portador da carteira profissional número 79-D, por incurso na sanções do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 3.996 de 31 de dezembro de 1941, que essa suspensão teve início a 14 de corrente.

b) Cientificando que, foi suspenso por 6 meses pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura o Engenheiro de Minas e civil Antônio Sartori, portador da carteira profissional n.º 3.738-D por incurso na sanções do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 3.995 de 31 de dezembro de 1941, que essa suspensão teve início a 14 de corrente.

c) Cientificando que foi suspenso por 6 meses pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura o Engenheiro de Minas civil Aristóteles Pereira, portador da carteira profissional n.º 2.171-D, por incurso na sanções do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 3.995 de 31 de dezembro de 1941, que essa suspensão teve início a 14 de corrente.

Cassação de penalidade:

a) Cientificando que de acordo com o ofício n.º 691 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura foi suscitada a penalidade de 6 (seis) meses que estava imposta ao Engenheiro Civil Osvaldo Justo de Araújo Cavalcanti, portador da carteira profissional n.º 105-D.

b) Cientificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade os profissionais, seguintes: Alberto Cataneo cart. n.º 4.503-D mero 4.298-D e Marcos Fischman, cart. 4.419-D.

c) Cientificando que, em virtude de ter pago a multa que lhe estava imposta na forma do disposto no § 1.º do artigo 70 do Decreto n.º 9.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do Engenheiro civil e eletrotécnico Gastão Urbano Maia, portador da carteira profissional n.º 675-D.

1-ED

Serviço de Alinhamento

I.º SETOR

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de maio de 1949

N.º 7.421.783-49 — Espólio de Manuel Lopes Rebelo. — Indeferido. Não satisfaz ao 9.518, art. 1.º item 4 e 5.

N.º 7.410.241-49 — Serviço de Vistorias. — As construções como existem não podem ser legalizadas. O processo está indeferido, pelo despacho do Sr. Secretário Geral de Viação.

N.º 7.420.036-49 — José Nunes. — Indeferido. O pedido está sujeito a grande recuo pelo p. a. 4.560.

N.º 7.420.853-49 — Amílcar Zeferrino Barroso. — Assine a ressalva da emenda da cota de profundidade do terreno.

N.º 7.401.323-49 — Alfredo Hempff Fiúza Guimarães. — Compareça junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 7.419.689-49 — Sílvio Freire. — Junte título definitivo ou do promitente vendedor.

N.º 7.420.371-49 — Amabile Argentino. — Promova a aprovação do núcleo industrial para satisfazer ao § 1.º do artigo 23 do decreto 6.000

N.º 7.419.967-49 — Bernardo Goldentzvaig. — Indeferido. Atingindo pelo p. aa. 4.776.

N.º 7.415.577-49 — Antonieta Borges de Almeida. — Prove a legalidade do desmembramento.

N.º 7.414.270-49 — José Reis de Carvalho. — Subsiste o fundamento do indeferimento.

N.º 7.18.198-49 — Waldemar Rodrigues da Silva e outros. — Projeto com os afastamentos para as divisas laterais, art. 38 do decreto n.º 6.000.

N.º 7.420.205-49 — Roman Henrik Miler e outro. — Corrigir as cotas do terreno conforme lote 3 do loteamento 1.640 e respeitar o gabarito da planta de zoneamento 11.701.

N.º 7.417.653-49 — Benjamin da Costa Faria. — Cote o terreno de acordo com o projeto 10.282 de desmembramento. Complete as plantas figurando, conforme croquis deste serviço.

N.º 237.934-44 — Davi Rodrigues D'Almeida. — Indeferido, em face do p. a. de reloteamento 4.263 e o recuo do p. a. 4.485.

N.º 7.419.900-49 — Francisco do Nascimento. — Apresente título definitivo ou do promitente vendedor.

N.º 7.417.221-49 — José Pires. — Cote a área de recuo com 80,60 m2.

N.º 7.702.214-49 — Beatriz Lambert. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.415.671-49 — Maria Josefina de Paula Fonseca. — Assine o responsável pelo projeto a planta de situação. Junte escritura. Elimine a infração do art. 91.

N.º 7.420.929-49 — Associação dos Franciscanos Menores. — Conventuais. — Cote o terreno em questão com todos os elementos. Junte escritura.

N.º 7.420.570-49 — José Pedro Maksoud. — Corrigir nos cortes as cotas das alturas dos pavimentos, conforme gabarito da planta 12.217.

N.º 231.481-48 — Francisco Chamie. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.421.070-49 — Escola Comercial Barão de Mesquita. — Figure a planta baixa do existente. Junte título de propriedade.

N.º 238.646-48 — Ivete Hhury. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.501.461-49 — Antônio Schiapacassa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.418.118-49 — Roberto de Miranda Jordão. — A planta não con-

ferre com a escritura, quanto aos lados.

N.º 7.419.341-49 — Flávio Santos Guimarães. — A escritura apresentada, que é de promessa de venda, não satisfaz. Junte título do promitente vendedor.

N.º 7.421.123-49 — Tades Kaufman. — Apresente planta, do terreno, mostrando com clareza o terreno. Vide croquis deste serviço.

N.º 7.420.256-49 — Rubens Jablinski — Indeferido. Ultrapassa o limite de construção da planta 11.701.

N.º 7.420.326-49 — José Emílio Soares. — Indeferido. Há recuo pelo p. a. 4.848.

N.º 7.420.870-49 — Miguel Marques Loureiro. — Junte título do promitente vendedor.

N.º 7.414.130-49 — Centro Redentor. — Coxar a planta de situação conforme escritura, fundos com 38,20 e não 83,20.

Empresa Mercantil e de Imóveis Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.409.203-49 — Maria Rosa de Magalhães. — Inscreva nas plantas os raios das curvas do alinhamento — (15,00 e 19,00).

N.º 7.417.994-49 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Limitada e outro. — Obedeça ao gabarito da planta 11.701.

N.º 7.410.696-49 — Manuel Cerqueira. — A cota 407,70 não confere com a plan. anteriormente apresentada. — Corrija.

N.º 7.408.779-49 — Moniz & Cia. Limitada. — Apresentar projeto figurando o recuo indicado pela 40-B — área de 72,00, juntar o título para a desapropriação.

N.º 7.418.879-49 — Cooperativa Central de Produtos de Leite. — Retifique a planta apresentada figurando o logradouro Artur Bernardes.

N.º 7.420.655-49 — Maurício Jamel. — Obedeça ao art. 91, que proíbe rasuras. Troque as cotas dos lados.

N.º 7.413.639-49 — Joaquim Duarte Soares Ribeiro. — Promova o remembramento dos terrenos.

N.º 7.418.646-49 — Sul América Capitalização, S. A. — Indeferido. — O logradouro ainda não foi aceito oficialmente.

N.º 7.420.948-49 — Antônio Justino Pereira da Silva. — Retifique para 26,40 a cota do lado esquerdo do terreno, respeitado o art. 91.

N.º 5.450.375-49 — José Moraes. — A planta não confere com o local. Junte título definitivo ou declare o número do loteamento aprovado.

N.º 7.420.791-49 — Gustavo Capanema. — Dê os seguintes afastamentos: 4,00 em relação aos alinhamentos das Ruas Araucária e Sucupira e 2,50 em relação à divisa com o lote n.º 2.

N.º 7.420.181-49 — Elmano Gomes Cardin. — Indeferido. Não está de acordo com o gabarito aprovado, sob n.º 11.638, decreto 8.631.

N.º 7.419.062-49 — Varão Motors, S. A. — Figurar na planta de situação a área de desapropriação — número 2.862 ms. 2 e.

N.º 241.489-48 — Cândido Gomes Ramadilha. — Aprove desmembramento do terreno com as medidas, de acordo com o que existe no local.

N.º 7.421.220-49 — Ademar de Faria — Junte título.

N.º 7.419.964-49 — Alan Kardec Garcia Pacheco. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.711.727-49 — Achilles Emílio Zaluar. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.421.074-49 — Alcides de Sousa. — Indeferido. Há prédio no mesmo lote, que é conservado, contrariando o Decreto 9.518.

N.º 5.412.591-49 — Motorista União Comercial Importadora, S. A. — Indeferido. O local é atingido pelo p. a. 4.506.

N.º 7.413229-49 — José de Figueiredo Grilo. — Abrir comunicação do galpão para a construção existente.

N.º 326.421-41 — Vitória Armindo. — Apresentar o alvará de licença a fim ser dado os certificados de numeração.

N.º 217.440-48 — Clementino de Almeida Lisboa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 221.596-47 — Banco Almeida Magalhães. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.421.301-49 — Washington Sampaio Ribeiro. — Troque os afastamentos laterais.

N.º 7.416.640-49 — Jaime Goular Guimarães. — Apresentar planta de situação de acordo com o desmembramento 11.649, na totalidade das dimensões do lote destinado a vila e as medidas do terreno onde foi construído o prédio de vila, conforme título definitivo de propriedade.

N.º 228.121-48 — Francisco Orlando Guida. — Diga a distância do número oficial mais próximo à construção ou do início do logradouro, dizendo neste caso o lado da construção.

N.º 342.769-45 — Emílio Cavaliari — Cotar a planta de situação apresentada com todas as dimensões, bem como prolongar a linha da divisa esquerda até o alinhamento atual delimitado a área de recuo.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 17 de maio de 1949

N.º 240.628-44 — Paulino Alves. — Junte título.

N.º 7.420.415-49 — Manoel J. Carvalho Cruz. — Junte título.

N.º 7.418.760-49 — José J. Amaro. — Junte título.

N.º 7.418.968-49 — Manuel Pires da Silva. — Retifique certo a planta.

N.º 7.418.402-49 — Joaquim Ferreira. — Cote as dimensões do terreno.

N.º 7.420.501-49 — Jacó Roifman. — Junte título.

N.º 7.417.434-49 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal. — Junte título.

N.º 7.420.195-49 — Otávio de Lucas. — Junte título.

N.º 7.420.227-49 — Refrescos de Uva Mosele. — Junte título.

N.º 7.418.732-49 — Diva Cortez. — Junte título definitivo.

N.º 7.417.589-49 — Diniz de Carvalho. — Cumpra a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 7.418.337-49 — Murilo Silva Sá. — Junte título definitivo.

N.º 7.420.234-49 — Alexandre Fernandes da Costa. — Dê o afastamento lateral.

N.º 7.419.877-49 — Vitor T. Meireles. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 355.304-47 — José Marques. — Complete os sélos, tendo em vista o Decreto n.º 303, de 21 de dezembro de 1948.

N.º 238.525-48 — Ana Teixeira Ribeiro. — Complete o sélo, pagando a preempção.

N.º 263.742-46 — Abílio da Costa Pereira. — Indeferido, por ser tratar de lote de vila.

N.º 329.346-47 — Graciano Alves Lopes. — Retifique as cotas da planta de situação, fazendo-a concordar com a aprovada.

N.º 211.086-48 — Júlio Bernardino. — As cotas não conferem.

N.º 249.797-48 — Davi Guedes Cardoso. — Junte título definitivo do vendedor.

N.º 7.415.042-49 — Davi Rodrigues D'Almeida. — A planta não confere.

N.º 7.420.380-49 — Adriano Alves de Sousa. — Junte título.

N.º 7.420.533-49 — Alfredo Lopes. — Junte título.

N.º 7.419.186-49 — José Pedro P. Gonçalves. — Figure as dimensões na planta de situação.

N.º 7.413.891-49 — Marcelino José da Rocha. — Corrija as cotas da

N.º 7.417.893-49 — Clarice R. Cora Pinto. — Retifique o nome do lidoiro.
 N.º 7.420.562-49 — José Joaquim urengo. — Junte título.
 N.º 7.420.569-49 — José da Luz randa. — Junte título.
 N.º 7.419.820-49 — Morais & Dias. Cumpra o artigo 32, do Decreto número 6.000.
 N.º 233.274-48 — Evaristo Duarte Silva. — Cumpra as exigências 12 de maio de 1949.
 N.º 7.418.291-49 — Mário F. Baeta. Indeferido, por não ser aceito o radouro.
 N.º 3.700.421-49 — Manoel Morais. Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.402.514-49 — Jaime B. Coriera. — Pague a preempção em séde expediente.
 N.º 7.409.715-49 — Valdir Torres Silva. — Compareça.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 14 de maio de 1949

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.419.302-49 — Rua Morais e iva n.º 83 — Gustavo Adolfo Infrenn. Cr\$ 198,00.
 N.º 240.407-48 — Rua Sousa Neves 51 — Alice Figueiredo de Oliveira. — Cr\$ 1.078,00.
 Deferido:

N.º 319.763-48 — Rua Dr. Satami n.º 280 — Manuel Ferreira. — Condo prazo até 24 de maio de 1949.
 N.º 217.639-48 — Travessa Lúcio de fendonça n.º 44 — Ivone Coelho de ligueiro Costa. — Deferido, de acódo com o art. 108, Decreto n.º 6.000, té o pedido de aceitação.
 N.º 248.981-48 — Rua General Cabarrio n.º 303 — Arn Goldemberg tofman. — Deferido, de acódo com o rt. 108, Decreto n.º 6.000, até o pedido de aceitação.
 N.º 204.483-46 — Rua Félix da unha n.º 111 — José Gonçalves Fernandes. — Em face do parecer do Senhor Dr. Procurador e do despacho de de abril de 1949, petição junta número 2.001.118-49, Publ. Construção de rédio residencial n.º 111, inscrição n.º 758.508, de 2 pavimentos. Pode habitar.

Exigências:

N.º 7.418.729-49 — Rua Paraíba número 65 — Pedro Antônio Calônio. — Proceda previamente a demolição da onstrução de madeira.
 N.º 7.419.978-49 — Rua Valparaiso 1.º 19 — Maurício de Abreu Lima e outro. — Indeferido. A demolição só será concedida depois de licenciada nova construção, para o local.
 N.º 7.417.775-49 — Rua Afonso Cavalcante n.º 70 loja — Antônio Teixeira. — Apresente projeto de acódo com o existente.
 N.º 7.410.851-49 — Rua Morais e Silva n.º 83 — Gustavo Adolfo Tufveson. — Apresente projeto com as cores convencionais.
 N.º 224.711-48 — Rua Santa Alexandrina n.º 365 — Sanatório Santa Alexandrina Ltda. — Conte a espessura das paredes de acódo com o rejunta-mento e dê a conzinheira a dimensão mínima de 2,00m.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 12 de maio de 1949

Passe-se alvará:

N.º 203.242-48 — Cia. Carioca Industrial — Rua São Cristóvão número 1.326 — Cr\$ 1.288,40.
 N.º 7.420.140-49 — Paulino Pontes — Rua Senador Alencar n.º 104, casa VIII — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 7.518.837-49 — Rosalina Moreira Santos — Rua Senador Alencar n.º 88 — Modificação de prédio e acréscimo — Cr\$ 487,50.
 N.º 7.416.158-49 — Refinaria de Sal "Igoronhon" Ltda — Rua Licínio Cardoso n.º 43 — Prorrogação — Cr\$ 66,00.
 N.º 7.708.875-49 — Artur d'Almeida — Rua São Luís Gonzaga, j. dep. 133 — Capçamento de vala — Grátis.
 N.º 245.662-48 — Hans Ernst Feigl — Rua Ricardo Machado n.º 331 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 240.831-46 — Red Indian Produtos Alimentícios Ltda — Rua Visconde de Niterói n.º 728 — Compareça.
 N.º 7.420.561-49 — Joaquim de Oliveira — Rua Lima Barros n.º 13 — Satisfaça a Lei n.º 282, de 4 de dezembro de 1948.
 N.º 7.420.631-49 — Centro Redentor — Rua São Luís Gonzaga n.º 586 — Satisfaça a Lei n.º 282, de 4 de dezembro de 1949.

Autorizo nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto n.º 6.000:
 N.º 364-49 — Domingos Alves Batista — Rua Couto Magalhães número 83-A.
 N.º 367-49 — Manuel Celestino da Costa — Rua Lopes Trovão n.º 12.
 N.º 368-49 — Avelino Nogueira de Sousa — Praia de São Cristóvão número 354.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 19 de maio de 1949

BOLETIM N.º 112

ATOS DO DIRETOR

1 — Comutação de penitide:

Comutando para 25 dias a penalidade imposta ao Trab. L. U., ref. C — Moacir dos Santos, matrícula número 50.453, do 3-DL, constante do Boletim n.º 92, de 26-4-49, letra b do item 1.º da 2.ª parte.

2 — Apresentação e designação:

Registrando a apresentação do Trabalhador D, ref. C — Oraci de Souza, matrícula n.º 62.581, admitido ao serviço da Prefeitura, com exercício neste DLU, contorne ofício n.º 784 do VSA, e designá-lo para o 5-DL.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contabilidade e Contrôlê

2-AE

Relação dos servidores dos diversos núcleos deste Departamento, que prestaram serviços extraordinários no mês de abril de 1949.

Antenor José da Silva ...	250,00
Antero Correia do Nascimento	171,80
Manuel Lúcio Guimarães	150,00
Otávio Júlio do Nascimento	210,00
Otávio Ribeiro	250,00
Arepedes Rodrigues de Oliveira	156,20
Miguel Laurindo Paranhos	150,00
Antônio Amorim	151,40
Ieda da Costa Brandão ..	400,00
Alefredo de Oliveira	157,90
João Salvador de Simbras	184,40
Nicolino da S. Sacramento	104,80
Gervásio Batista de Sousa	104,80
Osório Antônio Rodrigues	250,00
Martimiani Alves Carneiro	200,00
Joel Ferreira Baldometo ..	133,30
Ermelino Ribeiro	297,90
Alberto da Costa Júnior ..	217,00
José da Silva Neto	191,00

Jorge Pracias	250,00
Olegário Bastos	191,00
Antônio Alves dos Reis ..	62,00
Claudianor Ribeiro de Freitas	122,60
Paulino de Freitas Matias	213,10
Manuel Fernandes	95,10
Paulino da Silveira Sarmento	157,90
Mário Ferreira Gomes	300,00
Linésio José da Lapa	150,00
Carlos Gomes Filho	52,00
Otávio José da Silva	157,80
João Félix dos Santos	52,00
Arquelau Pinto da Rocha	48,00
Antônio dos Santos Coutinho	157,20
Valdomiro de Oliveira Martins	104,80
Antônio Ferreira da Silva	200,00
Eurípedes Cordeiro de Sousa	630,00
José de Oliveira Alcântara	990,00
Celso Amaral	160,00
Bertoldo dos Santos Coutinho	157,90
Corinto Luís Furtado	189,80
Acides A. Guimarães Costa	189,80
Ataliba da Silva Cruz	144,00
Osmar José Martins	157,90
Daniilo Rebelo	160,00
Pedro Joaquim Trindade ..	157,90
Trajan José Martins	189,80
Luís Fernandes	191,00
Procídio de Assis	210,50
Manuel Lopes	157,90
Paulino Mariano Seabra ..	151,30
Alvino de Lima	157,90
José da Silva	100,00
Mário de Almeida	105,00
Alcebíades Ribeiro	133,30
Joviniano da Silva	114,60
Augusto Monteiro	114,60
José Webre Lopes	200,00
Leônício Mariano Seabra ..	191,00
Vitalino Alves	78,60
Alcides Tertuliano da Silva	105,30
Moacir dos Santos Alão ..	107,50
Gastão Moreira de Paiva ..	250,00
Acidolino Antônio Pires ..	78,60
Osmar Alves Sholl	97,50
Denapier Gabriel	43,00
Henrique Sampaio	105,00
Jorge José da Silva	250,00
Roldão Pais Leme	157,90
Ari Pereira Suzano	157,90
Fernando Xavier da Silva ..	99,40
Brim Rosa	98,70
Narciso Luís Furtado	104,80
Nuno de Assis Vieira	157,90
Antônio Eugênio	150,00
Benjamin Lucas d Sousa ..	158,00
Domingos Orlando Alves Torres	160,00
Oswaldo Monteiro de Mendonça	250,00
Djalma Ribeiro de Andrade ..	105,30
Lino dos Santos	100,00
Romualdo da Silva	52,00
Lafaiete Gonçalves Vivas ..	191,00
José Antônio da Silva	118,40
Manuel Honório Correia ..	105,30
Zeferino Moreira	229,50
Alda Alves de Macedo	400,00
Agostinho José Borges	157,90
Alcino José Machado	171,80
Manuel Casqueiro Rodrigues	191,00
Firmino Cabral de Brito ..	454,10
Domingos Patarro Filho ..	88,00
Ari de Miranda Ribeiro ..	86,00
Alexandre Tibúrcio de Sousa	198,40
Mário Hilário da Fonseca ..	150,00
Deifim Mendes Oliveira ..	454,10
Otacílio Joaquim da Silva ..	189,80
Olavo José Coutinho Jor ..	1.200,00
Manuel Roque	191,00
Euclides José	171,80
Ganganelli Gonçalves da Costa	200,00
Azelino Rodrigues Chaves ..	200,00
Jair Joaquim da Silva	157,90
Daniel Costa	125,00
Francisco Pereira da Silva ..	107,50
Aníbal Rosa da Silva	191,00
Paulo Gacia de Macedo	157,90
Francisco de Paula Vaz ..	57,00
Hedy Pezenti	194,60
José S. Pereira Filho	52,00
Felipe Marcos dos Santos ..	200,00
Evandro Rebelo	160,00

Libânio Antônio Mariz ..	165,30
Rubem Marques Barbosa ..	200,00
Lurico A. da Costa Vale ..	171,80
Sebastião Soares Pereira ..	120,00
Ramiro Rosa da Silva	100,10
Leonel Pereira	105,80
Oscar Alves Correia	91,80
Benedito P. de Oliveira ..	52,40
Abílio Tavares	45,60
Carmem Pita Drumond ..	400,00
José Jorge M. da Veiga ..	104,80
Heitor de Oliveira Cardoso ..	250,00
Osmar Ferreira Sholl	250,10
Antônio Pinto Barreto ..	452,00
Luís José Martins	105,80
Orlando Castro da Fonseca ..	117,90
Josué dos Santos	104,80
Adirzadir Cardoso	214,00
Crispiano Martins Valadao	100,00
João Laurentino da Silva ..	98,70
Libânio Antônio Soares ..	122,00
Augusto de Araújo Silva ..	252,20
José Raposo de Buzand ..	156,00
Norberto de Mendonça	157,90
Alberto Felipe Marcos	65,80
Faustino do Nascimento ..	131,60
Olimpio Franklin de Azevedo ..	200,00
Joaquim de Matos	108,00
Domingos Oliveira dos Santos	200,00
Mário Jorge Campos	65,80
João Batista de Almeida ..	102,00
Lindolfo Ferreira dos Santos Filho	180,00
Hildebrando de Mendonça ..	171,80
Manuel Barros	177,00
Ludgero Azevedo Soares ..	250,00
Fernando José dos Santos ..	114,00
Manuel de Pinho Fragoso ..	96,00
Sebastião da Silva	157,90
Cílio Luís da Rocha	62,00
Lindolfo Benevides Ribeiro ..	104,80
José de Moura	152,00
Albertino Gomes dos Santos	170,00
Montano Barros Viana	179,20
Vicente Santana	114,60
Benedito Marcondes dos Reis Júnior	250,00
Oscar da Silva	157,90
Efrain João Barbosa	258,00
Isclino de Oliveira	171,80
Eugênio de Sousa	43,00
Milton Trindade	104,80
Luís Cabral de Brito	92,10
José Francisco da Silva ..	163,00
Gentil Lôbo de Meneses ..	171,80
Joseph Azicof	250,00
Antônio Cardoso	135,90
Pedro Silva	157,90
Sebastião Barbosa	43,00
Hildefonso Alves da Silva ..	150,00
Auusto de Oliveira Luís ..	454,00
Guilherme dos Santos Coutinho	189,80
Boaventura Francisco dos Santos	170,00
Silvio Amaral dos Santos ..	184,00
Cláudio Pereira	93,50
Jacl Barbosa	122,00
Valdemar de Lucas Moreira	157,90
Carlos Prado	300,00
Carolina Gomes da Conceição	157,20
Total	21.201,00
Importa a presente relação em Cr\$ 31.201,00 (trinta e um mil, duzentos e um cruzeiros).	
Lúcio da Costa	732,50
Francisco Domingos Vieira ..	72,00
Joaquim Marinho Viana ..	65,50
Hamilcar José Caldeira ..	239,80
Auro da Silva Magalhães ..	320,80
José Martins Ferreira	26,20
Antônio Ferreira de Abreu ..	72,00
Alceu Raimundo	283,40
Manuel Pereira Pinto	421,40
Zacharias Simplicio de Albuquerque	65,50
Antônio Soares Aguiar ..	26,20
Abel Gonçalves	411,30
Joaquim Martins	331,20
Nilton da Silva Costa	65,50
Aníbal de Jesus Ramos ..	189,90
José Pires	312,00
Adelino José Borges	189,90
José Pires de Almeida ..	65,50
Antônio José Machado	272,50
João Martins	259,20

Recurral de Moraes	65.50	Rui de Paula Machado ..	65.50
Valdomiro Antonio Joa- quim	283.40	Justino Augusto da Silva ..	72.00
Jose Lopes Moreira	100.00	Eduardo Francisco da Silva ..	72.00
Francisco Mariano	205.20	Amadeu da Costa Ribeiro ..	28.30
Manuel Cabete	89.00	Valdomiro Manso Brazil F- lho	65.50
Antonio Ventura da Silva ..	65.50	Total	11 059.00
Jose Faustino Sanches	183.70	Importa a presente relação em Cr\$ 11.059.50 (onze mil, cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).	
Oswaldo José Pacheco	89.00	Relação dos Servidores dos diversos núcleos deste Departamento, que pre- staram serviços extraordinários nos dias de abril de 1949 (Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde).	
Wilson de Santa Marta	261.00	Júlio Pinheiro Guerra ..	300.00
João Batista de Carvalho ..	193.30	Alfio Pinto Duarte	300.00
Rodolfo Rollin Pinheiro ...	1.000.00	Augusto Sampaio de Brito ..	350.00
Jose Lino de Matos	65.50	Alaide Neves de Medeiros ..	550.00
Manuel Chincharo	183.40	Lincoln de Carvalho	160.00
Camille Marcell Briard ...	72.00	Alce Triziera Mac Niven ..	200.00
Jane Martins Correia ...	72.00	Alípio Barbosa Rodrigues ..	180.00
Eduardo da Costa Lessa ..	72.00	Peri da Conceição Go- mes Pinto	150.00
Francisco dos Anjos	65.50	Raimundo Bastos	300.00
Francisco A. da Costa	268.50	Manuel José Tiburcio ..	250.00
Laudelino José de Freitas ..	31.60	Total	2.740.00
Ermínio Jorge dos Santos ..	218.00	Importa a presente relação em Cr\$ 2.740.00 (dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros).	
Benedito Soares dos Santos ..	184.30	Serviço de Contabilidade e Contrô- le 19 de maio de 1949. — Teófilo Dias Ribeiro mat. 47.830, Chefe do Serviço de Contabilidade.	
Jorge Gama de Matos ...	400.00		
Adelino Balula	312.00		
Mário Amâncio de Barros ..	65.50		
Domingos Teles Pereira ...	65.50		
João Ribeiro Bogalheira ..	65.50		
Orlando Leal de Medeiros ..	65.50		
Antonio Leite	312.00		
Hizino Alves	65.50		
Benjamin Pereira Leal ...	65.50		
Aurélio Aparício	72.00		
Agenor João Medeiros	65.50		
Jose Pedro da Silva	86.00		
Joaquim Ribeiro	312.00		
João Rodrigues Leitão ...	65.50		
Antonio do Vale	65.50		
Antonio Ferreira	272.50		
Edmundo da Fonseca Ma- chado	144.10		

n.º 6-47-49 — Localização: Praça da República — (Pr 20 16 765-49) — Indiferido. Resqueira querendo, às vésperas do próximo rodizio.

Departamento de Indústria e Comercio

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 26:
O Diretor do Departamento de Indústria e Comercio, resolve designar para serviço interno do Serviço de Cadastro e Escriturário ref 2.ª mat. número 60.212 — Roberto Buzac Meo. Distrito Federal, 20 de maio de 1949 — *Maurilo Almeida dos Reis* Diretor

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 12

Dia 20 de maio de 1949

Remoção:

Pela portaria n.º 20-5-49, foi removido do 4-VI, núcleo 1.130 — Serviço de Correspondência, para o 3-VI, núcleo 1.191, Serviço de Produção e Industrialização do Leite, e veterinário, classe J mat. n.º 61.554. — *Newton Guimarães Alves*.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 19 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.038.696-49 — Delfino Antônio Garcia
N.º 307.875-49 — Nivaldo de Almeida Pires.
Queira comparecer ao Serviço Médico Social
N.º 307.866-49 — Nelson Corrêa da Rosa.
N.º 308.643-49 — Astrogilza Neumann Martins
N.º 308.248-49 — Felipe Santolia e outro.
N.º 308.349-49 — Crispim de Santana.
N.º 308.639-49 — Luis Manoel Machado.
Deferido.
N.º 307.348-49 — José Benedito.
N.º 307.074-49 — Alcino Fernandes.
N.º 306.679-49 — Jaci Alves de Anoraa.
N.º 303.942-49 — Nair Weiraich.
N.º 308.932-49 — Eugênio Miran da de Araújo.
N.º 306.111-49 — Alberto de Costa e Silva.
Deferido, em parte.
N.º 1.040.353-49 — Arsênio Veloso de Silveira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social trazendo prova de parentesco alegado.
N.º 1.038.303-49 — João Damas ceno.
N.º 1.036.969-49 — Maria de Lourdes Ferreira Figueiredo. — Aguarde oportunidade.
N.º 302.541-49 — Geraldo Jose da Silva. — Exclua o rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da P. D. F. Geraldo José da Silva matrícula n.º 57.244 como incluso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.
N.º 303.089-49 — Jacinto Gomes e Bastos. — Indeferido por falta de amparo em lei. Ao filio mencionado na certidão de óbito não caberá comprovada essa situação a percepção da pensão deixada de receber pela ex-dimensão em causa.
N.º 306.482-49 — Avari Luz e Azevedo. — Deferido de acordo com as informações em face do processado e nos termos do art. 4.º letra c do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930. Assine: a. apostila.
N.º 306.408-49 — Hermes José. — Deferido de acordo com as informações em face do processado e nos termos do art. 8.º letra c do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930. Assine: a. apostila.
N.º 305.183-49 — Ernesto Cândido de Silva. — Deferido de acordo com as informações em face do processado e nos termos do art. 8.º letra c do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930. Assine: a. apostila.

N.º 307.748-49 — Francisco José de Almeida. — Deferido. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei. N.º 307.409-49 — José da Rocha. — Deferido, de acordo com as informações em face do processado e nos termos do art. 4.º letra b do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930. Assine: a. apostila.
N.º 307.629-49 — Maria Adelaide Tavares. — Deferido. Pague-se a D. Livia Tavares Guimarães a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Maria Adelaide Tavares — Matrícula número 41.557, falecida em 27 de abril último.
N.º 307.460-49 — Alcides Boelho. — Deferido. Inclua-se como pensionista Alcides Boelho na qualidade de filho postumo do contribuinte Alcides Botelho matrícula n.º 48.445, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto cuja cota se achava reservada.
N.º 308.139-49 — Maria Amália Gabizo. — Queira esclarecer comprovando devidamente os motivos determinantes do pedido de exclusão.
N.º 308.013-49 — Geráldine Ferreira dos Santos. — Jugo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Mari Fernandes dos Santos e Uirassê Fernandes Ferreira na qualidade de filhos menores à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Geraldo Ferreira dos Santos matrícula n.º 21.467.
N.º 305.794-49 — Corina Silva Fernandes. — Julge em ordem a documentação oferecida e que se destina à futura habilitação de menor Mercedes Esteves Fernandes na qualidade de filha à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Corina Silva Fernandes matrícula n.º 27.4.6.
N.º 302.887-49 — Terezinha de Jesus Correia. — Exclua do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da P. D. F. Terezinha de Jesus Correia matrícula n.º 4.012 como incurso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.
N.º 302.542-49 — Teodorico de Anunciação Prado. — Exclua do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da P. D. F. Teodorico de Anunciação Prado matrícula número 57.215 como incurso no art. 44 § 1.º do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.
N.º 304.383-49 — Salvador da Gama Nunes. — Queira comparecer ao Gabinete do Diretor, para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de maio de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Concorrência Administrativa número 39, Grupo 14 — Aproveito.
Concorrência Administrativa número 46, Grupo 25 — Aproveito.
Concorrência Administrativa número 49, Grupo 5 — Aproveito.
Concorrência Administrativa número 52, Grupo 14 — Aproveito.

RETIIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

No Diário Oficial n.º 114, de 18-5-49 — Fls. 3.758

Leia-se:
Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas (Processo 2.000.6.1 de 1949). — De acordo com o parecer supra. E o seguinte o parecer acima: Sr. Secretário Geral, por tratar-se de prédio de apartamento, o acoague em balla deverá se converter em acoague mercantil, conforme a informação ao Sr. Chefe do 2.º vt, supra expandida. Em 4-5-49. — *Oswaldo de Carvalho e Silva*, Diretor do DVT.

Departamento de Abastecimento

Expediente de 19 de maio de 1949

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 18 de maio de 1949
Aires Bernardes (20-17.237-49);
Abino Gonçalves Amado — (número 20-17.123-49);
Alberto Cordeiro — (20-15.708 de 1949);
Ari Ferreira — (20-17.078-49) — Deferido, nada havendo a pagar.
Odon Guimarães Pereira — (número 20-17.738-49);
Domingos Fernandes — (20-17.735 de 1949);

Luis Bourrigues — (20-17.744-49) — Deferido, pago o disposto no item 286 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1948.
Pedro Azeite de Sousa — (20-17.812 de 1949) — Requeira por intermédio do responsável pela locação.
Vittorio Perrotta — (20-16.927) — Indeferido, em face do informado.

RETIIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Seção II — n.º 114, de 18 de maio de 1949 nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição, as fls. 3.758:

Onde se lê:
Joaquim Gomes dos Santos (20-17.482-49) — Deferido pago o disposto nos itens 286 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1948 e no número 1 da Tabela III, item III, da Lei n.º 312 de 22 de dezembro de 1948.
Arsênio Pereira da Silva (número 2.177.277 de 1949) — Deferido, pago o disposto no item 287 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1948 e no número 1, da Tabela III, item III, da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948.
Francisco Akel Kece — (Caminhão-feira n.º 3-47-49) — Localização: Praça da República — (número 20-17-5-49) — Indeferido. Resqueira querendo às vésperas do próximo rodizio.
Leia-se:
Joaquim Gomes dos Santos (número 20-17.482-49) — Deferido, pago o disposto nos itens 286 e 287 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1948 e no número 1 da Tabela III, item III, da Lei n.º 312 de 22 de dezembro de 1948.
Arsênio Pereira da Silva — (número 20-17.277-49) — Deferido, pago o disposto no item 287 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1948 e no número 1 da Tabela III, item III, da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948.
Francisco Akel Kece — (número 20-17.765-49) — Caminhão-feira

Expediente de 20 de maio de 1949
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N.º 1.039.630-49 — Paulo Rodrigues de Souza.
N.º 1.038.556-49 — Jaime Maurício Pereira.
N.º 1.039.066-49 — Alvaro Roque de Sant'Ana.
"Queira comparecer ao Serviço Médico Social".
N.º 1.002.257-49 — Dulce Valadão de Almeida.
N.º 305.259-49 — Jarbas Gonçalves Ferreira e outro.
"Arquive-se, por falta de comparecimento dos interessados".
N.º 305.884-49 — José Joaquim de Lima. — Deferido.
N.º 307.142-49 — Lauro de Melo Pereira. — Deferido, em parte.
N.º 307.725-49 — Francisco Pacheco. — Indeferido.
N.º 308.112-49 — Agenor Coutinho de Freitas. — Aguarde oportunidade.
N.º 308.086-49 — Júlio Cesarão de Melo Filho e outro. — Deferido, em face das informações, cobrando-se no primeiro desconto o débito de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), proveniente de contribuições atrasadas.
N.º 307.376-49 — José Leandro. — Indeferido, por não haver pensão instituída, em face do disposto no art. 1.º do Decreto n.º 3.997, de 29 de agosto de 1932.
N.º 301.753-49 — Otacilio José da Silva, matrícula n.º 51.651.
N.º 301.831-49 — Ernani Alves dos Santos, matrícula n.º 53.638.
N.º 302.535-49 — Wannil de Oliveira, matrícula n.º 51.737.
N.º 302.500-49 — João Gomes de Freitas, matrícula n.º 56.804.
N.º 302.538-49 — Joel Sebastião de Assunção Filho, matrícula número 53.998.
N.º 302.540-49 — Pedro Gomes de Brito, matrícula n.º 57.996.
"Excluiu do rol de contribuintes deste Montepio como incurso no art. 44, § 1.º do Decreto n.º 3.997, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo."
N.º 305.190-49 — Homero Pires. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.833,00 (um mil oitocentos e trinta e três cruzeiros), proveniente de atualização de contas, em 5 prestações de Cr\$ 366,00 como se propõe.
N.º 307.736-49 — Maria Iris Cavalcante Jardim. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.615,90 (dois mil seiscentos e quinze cruzeiros e noventa centavos), proveniente de mensalidades atrasadas, em 57 prestações de Cr\$ 45,00 e uma de Cr\$ 50,00, como se propõe.
N.º 1.037.612-49 — Osman de Souza Martins. — Apresentem documentos que comprovem a situação alegada, de vez que os ora anexados, são datados de 1947.
N.º 16.222-48 — Sebastião José Soares. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina a futura habilitação de D. Jurema Dias Soares, Maria Helena Dias Soares, Fernando José Soares Neto, Helena Maria Dias Soares, Luiz Carlos José Soares, e Luiz Augusto José Soares, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte, deste Montepio, Sebastião José Soares, matrícula n.º 9.837.
N.º 305.507-49 — Luiz Mendonça da Costa. — Deferido. Incluem-se como pensionistas Edyr e Almir Mendonça da Costa, na qualidade de filhos do contribuinte Luiz Mendonça da Costa matrícula n.º 15.577, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.
N.º 308.059-49 — Heracito Pulcherio. — Julgo em ordem a documentação oferecida, e que se destina à futura habilitação de D. Hermengarda Coelho Pulcherio, na qualidade de

esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Heracito Pulcherio, matrícula n.º 35.459.
N.º 305.135-49 — Hilda Corrêa Ribeiro. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação da menor Lillian Corrêa Ribeiro, na qualidade de filha, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Hilda Corrêa Ribeiro, matrícula n.º 19.811.
N.º 305.804-49 — João Ovidio. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Dulce Buihães Ovidio, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio João Ovidio, matrícula n.º 53.081.
N.º 302.539-49 — Jorge Ribeiro de Abreu. — Excluiu do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da P. D. F. Jorge Ribeiro de Abreu matrícula n.º 57.659, como incurso no artigo 44, § 1.º do Decreto n.º 3.997, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência na qualidade de contribuinte facultativo.

Serviço de Controle Legal

1-DA

DESPACHO DO CHEFE

Dia 20-5-49

N.º 308.233-49 — Juraci Correia. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos em o seu processo de Habilitação à Pensão.
N.º 307.994-49 — João Evangelista de Lima. — Queira comparecer para esclarecimentos.
N.º 308.136-49 — Arnaldo Silva. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.
N.º 308.614-49 — Januário Lima da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 308.072-49 — Isaias de Freitas Gomes. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.
N.º 307.381-49 — Doralice de Castro Cardoso. — Queira comparecer a este Serviço, munida da prova de exclusão de sua filha Maria de Lourdes constante da declaração de família firmada em dezembro de 1940.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 18 de maio de 1949

Pedro Alves de Freitas, matrícula 5.226 — Proc. 307.631-49.
Orlando Maringolo, matrícula 30.449 — Processo 308.307-4. — Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse.
Antônio Felix da Silva, matrícula 62.060 — Processo 307.135-49 — Compareça neste serviço munido de prova de idade.
Associação Judiciária e Funerária dos Vig. da PDF. — Processo 308.487-49 — Queira seu representante legal comparecer a este serviço para tratar de assunto de interesse da entidade.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

Térmo de contrato que entra si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma N. Rodrigues & Cia. Ltda. para os Serviços de substituição de calças no hospital geral de Pronto Socorro, etc.

(Diário Oficial de 18-5-1949, folhas n.º 3.760).

A 3.ª linha da Cláusula Segunda:

Onde se lê:

Executar os serviços pela importância Construtora facilitará à Fiscalização-se:

Executar os serviços pela importância global de Cr\$. 39.945,00, etc.

A 3.ª linha da Cláusula Quarta:

Onde se lê:

Prestações iguais de Cr\$. 19.972,50, etc.

Leia-se:

Prestações iguais, na importância de Cr\$. 19.972,50, etc.

A 7.ª linha da Cláusula Quarta:

Onde se lê:

E a segunda e última, pagas após a aprovação, etc.

Leia-se:

E a segunda e última, paga após a aprovação, etc.

A Cláusula Sétima:

Onde se lê:

A Construtora facilitará à Fiscalização, etc.

Leia-se:

A Construtora facilitará à Fiscalização, etc.

A 12.ª linha da Cláusula Décima Quarta:

Onde se lê:

E 24.233 — vinte e quatro mil novecentos e trinta e quatro, no valor nominal de Cr\$. 1.000,00, etc.

Leia-se:

E 24.233 — vinte e quatro mil duzentos e trinta e três — de doze de maio de mil novecentos e trinta e quatro, no valor nominal de Cr\$. 1.000,00, etc.

No final do contrato:

Onde se lê:

Senhores Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, na qualidade de teste-lho — Lia Riedel — Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo classe L, etc.

Leia-se:

Senhores Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel, na qualidade de testemunhas e por mim, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo classe L, etc.

No final do contrato:

Onde se lê:

ass.) Samuel Libânio — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Nelson Monteiro Rodrigues — Rogério Coelho e por mim, Mirtes de Castro Brasil.

Leia-se:

ass.) Samuel Libânio — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Nelson Monteiro Rodrigues — Rogério Coelho — Lia Riedel — Myrtes de Castro Brasil.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 2

Térmo de contrato para a execução das obras de pavimentação e construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios na Estrada do Barro Vermelho, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Tasso Lisboa Freire.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 1949, no Gabinete do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Tasso Lisboa Freire estabelecida nesta Capital, à Rua do Carmo n.º 6 — sala 604, neste ato representada pelo Sr. Tasso Lisboa Freire, portador da carteira de identidade n.º 322 — 3.ª Região, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de pavimentação e construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios

fios na Estrada do Barro Vermelho. A firma Tasso Lisboa Freire, neste ato designada pelo vocábulo "empresiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Co. concorrente" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.092, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no Processo n.º 322.418-48, tendo em vista a proposta apresentada pela "empresiteira" na concorrência pública realizada em 30 de novembro de 1948. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato —

O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução às obras de pavimentação e construção de galerias de águas pluviais, fornecimento e assentamento de meios fios na Estrada do Barro Vermelho, conforme orçamento organizado.

Segunda — Execução dos trabalhos —

Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empresiteira", a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos —

Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Diretor do DER ou por funcionário por ele designado e sob a direção, por parte da "empresiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933, e Decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empresiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que aquela deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que a juízo da Fiscalização perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo —

A "empresiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 11 (onze) meses, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços, dada pela Fiscalização, a qual deverá ser dada dentro de trinta dias da data da assinatura deste instrumento. O prazo estabelecido neste sómente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento —

Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.665.068,00 (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e oito cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 3.665.068,00 (três milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e oito cruzeiros) correrão por conta da quota do Fundo Rodoviário, criado pelo Decreto-lei n.º 5.463, de 27-12-1945, modificado pela Lei n.º 302, de 13-7-1948, atribuída ao Distrito Federal, na conformidade do acordo firmado em 8 de agosto de 1942, entre a PDF e o DNER, na qual fica desde já empenhada a despesa de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para o exercício de 1942 e o restante, no total de Cr\$ 2.665.068,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e sessenta e oito cruzeiros) no exercício

seguinte, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertencentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — *Multas* — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta cruzeiros), por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização além das demais estipulações, multas e penalidades aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — *Rescisão* — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — *Fôro* — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem, de comum acordo para domicílio legal, o fôro desta cidade do Rio de Janeiro.

Nona — *Caução* — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), em Obrigações de Guerra, conforme faz certo a guia de depósito n.º 11 (onze) do DER, datada de 5 de maio de 1949. A Prefeitura poderá alienar as Obrigações caucionadas se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — *Preços* — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial serão:

- 1 — por metr. quadrado de preparação do solo até 0,30 m — Cr\$ 6,80 (seis cruzeiros e oitenta centavos).
- 2 — idem, idem até 0,60 m — Cr\$ 9,50 (nove cruzeiros e cinquenta centavos).
- 3 — por metro cúbico de escavação ou atêrro — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
- 4 — por metro de fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito — Cr\$ 49,00 (quarenta e nove cruzeiros).
- 5 — por metro de meios-fios curvos, idem, idem — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).
- 6 — por boc. de lobo aberta em meio-fio de granito — Cr\$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros).
- 7 — por metro de reassentamento de meios fios — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
- 8 — por metro de travessão de granito sobre concreto — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).
- 9 — por metro cúbico de escavação em vala até 1,50 m incluindo a sóca — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).
- 10 — idem, idem até 3,00 m, idem, idem — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).
- 11 — por metro de ralão de ralo em tubo de 0,30 m, inclusive escavação na vala — Cr\$ 53,00 (cinquenta e três cruzeiros).
- 12 — por metro de galeria em tubos de 0,40 m, incluindo a vala — Cr\$ 83,00 (oitenta e três cruzeiros).

- 13 — idem, idem de 0,50 m, idem, idem — Cr\$ 99,00 (noventa e nove cruzeiros).
- 14 — idem, idem de 0,60 idem, idem — Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).
- 15 — idem, idem de 0,70, idem, idem — Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).
- 16 — idem, idem de 0,80, idem, idem — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).
- 17 — idem, idem de 0,90, idem, idem — Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).
- 18 — idem, idem de 1,00, idem, idem — Cr\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros).
- 19 — idem, idem retangular de 0,70 x 1,40 completa, inclusive concreto, ferragem, fôrmas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base de acordo com o projeto e exclusive escavação da vala — Cr\$ 815,00 (oitocentos e quinze cruzeiros).
- 20 — por metro de galeria retangular de 0,70 x 1,50 completa, inclu-

- sive concreto, ferragem, fôrmas, escoramento, consolidação do terreno e revestimento da base, de acordo com o projeto e exclusive a escavação da vala — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros).
- 21 — idem, idem, idem de 0,70 x 1,76 idem, idem — Cr\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta cruzeiros).
- 22 — idem, idem, idem de 0,70 x 1,85 idem, idem — Cr\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta cruzeiros).
- 23 — idem, idem, idem de 0,70 x 2,10 idem, idem — Cr\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta cruzeiros).
- 24 — idem, idem, idem de 0,80 x 1,76 idem, idem — Cr\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco cruzeiros).
- 25 — por metro de boeiro retangular de 0,7 x 1,80 idem, idem — Cr\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta cruzeiros).
- 26 — idem, idem, idem de 0,90 x 2,00 idem, idem — Cr\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros).
- 27 — idem, idem, idem de 1,10 x 1,80 idem, idem — Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros).

- 28 — por metro de retirada de lajes de cobertura dos boeiros existentes — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
- 29 — por metro cúbico de demolição de alvenaria de pedra seca — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
- 30 — por metro cúbico de demolição de concreto — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).
- 31 — por caixas de ralo completas — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros).
- 32 — idem, idem, sendo as grelhas de encaixe fornecidas pela P.D.F. — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
- 33 — por caix. de areia de 1,00 x 1,00 completa — Cr\$ 1.800,00 (mil e oito centos cruzeiros).
- 34 — idem, idem, sendo o tampão de encaixe fornecidos pela P.D.F. — Cr\$ 1.100,00 (mil e cem cruzeiros).
- 35 — idem, idem de 1,00 x 1,50 completo — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- 36 — idem, idem, sendo o tampão e o encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros).
- 37 — idem, idem de 1,50 x 2,00 completo — Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros).
- 38 — idem, idem, idem, sendo o tampão e o encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).
- 39 — idem, idem de 2,00 x 2,50 completa — Cr\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos cruzeiros).
- 40 — idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).
- 41 — por póço de visita de 1,00 x 1,00 completo — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros).
- 42 — idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).
- 43 — idem, idem de 1,00 x 1,50 completo — Cr\$ 1.700,00 (mil setecentos cruzeiros).
- 44 — idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros).
- 45 — idem, idem de 1,500 x 2,50 completo — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- 46 — idem, idem, idem, sendo o tampão e encaixe fornecidos pela P. D. F. — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros).
- 47 — por metro de manilha de barro de 4" fornecida e assente, inclusive a abertura da vala — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
- 48 — idem, idem de 6" idem, idem — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).
- 49 — idem, idem de 9" idem, idem — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).
- 50 — por metro quadrado de calçamento a macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 61,00 (sessenta e um cruzeiros).
- 51 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada (cimento e areia) — Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).
- 52 — por metro quadrado de sargeta de paralelepípedos sobre base de macadame rejuntadas a betume, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
- 53 — por metro cúbico de excavação em rocha — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
- 54 — por metro cúbico de concreto simples 1:3:5 — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros).

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO

COMPRE A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

— NA —

IMPRENSA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS

I — VENDAS AVULSAS

FORMA DO PEDIDO DAS FICHAS	5.ª FICHA DE CADA TÍTULO	DA 3.ª FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número.....	Cr\$ 0,30	Cr\$ 0,20
Pelo nome dos autores.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo assunto do livro.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pela série.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20

II — ASSINATURAS

ESPÉCIES	ANUAL	SEMIANUAL	SÉRIAS DE 200 FICHAS
Pelo número (tudo que for editado).....	Cr\$ 600,00	Cr\$ 250,00	—
Por autores (à escolha do assinante).....	—	—	Cr\$ 50,00
Por assuntos (indicados pelo assinante)....	—	—	Cr\$ 70,00
Remissivas.....	Cr\$ 50,00	—	—

BASES DO S. I. C.

- 1 — Cada Biblioteca-cooperante fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que seja impresso e fornecido às demais;
- 2 — A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 15 fichas gratuitas do livro que houver catalogado;
- 3 — Cada Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual na Imprensa Nacional, bem como poderá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
- 4 — A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revisão tipográfica do material catalogado, para fins de uniformização;
- 5 — Os preços de assinatura entendem-se para uma edição de 2.500 fichas por ano podendo ser tomada em qualquer época com direito ao recebimento das fichas já editadas.

INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COLABORAÇÃO, TODAS AS BIBLIOTECAS PODERÃO SER ASSINANTES DO S. I. C., ADQUIRINDO NA IMPRENSA NACIONAL, SUAVES PELO PREÇO DAS FICHAS EM BRANCO, A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS.

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO ESTÁ SENDO CATALOGADA ANALITICAMENTE PELO S. I. C.

55 — por metro cúbico de concreto armado para lajes de boeiro — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

56 — por metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

57 — por metro quadrado de formas, incluindo escoramento — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

58 — por quilo de ferro de armação de estrutura colocada até 5'16" Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos).

59 — por quilo de ferro de armação de estrutura colocado 3'8" a 3'4" Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).

60 — idem, idem, idem, de 7'8" a 1" — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

Os serviços de reposição (caso hajam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente termo de contrato a firma empreiteira prova quitação com os impostos da Prefeitura e da União inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes e a empreiteira, pelo Sr. Tasso Lisboa Freire sendo também firmado pelos Srs. Frederico Sáco Filho e Luigi Quattroni, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, Oficial administrativo, referência G, matrícula 44.668 com exercício neste Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi.

Foi exibido pela empreiteira a guia n.º 3 deste DER provando a isenção do pagamento em selo por verba da importância de Cr\$ 18.755,00 concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei n.º 9.409, de 27 de junho de 1946, de acordo com o artigo 15 n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular Ministerial n.º 23 de 6 de agosto de 1948 (DO 12-8). Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 14.794,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros) pela guia número 2.998 do Serviço de Comunicações e Correspondência do Departamento de Estradas de Rodagem, datada de 4 de maio de 1949, sendo Cr\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Rio de Janeiro em 13 de maio de 1949.

— L. Guedes, Tasso Lisboa Freire. Como testemunhas assinaram: — Frederico Sáco Filho e Luigi Quattroni. — Maria da Rocha Leão. Confere com o original. M. R. Leão.

Visto — Flavio Cardoso da Veiga, Chefe de Serviço.

CONTRATO N.º 3

Termo de Contrato, para a execução das obras de pavimentação com paralelepípedos rejuntados a betume, meios fios e galerias de águas pluviais na estrada Braz de Pina (entre o largo da Penha e a rua Bento Cardoso), que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Joaquim Ferreira Lima.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 1949, no Gabinete do Diretor do Departamento de Estradas de

Rodagem, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Joaquim Ferreira Lima, estabelecida nesta Capital, à avenida Almirante Barroso número 90, 6.º andar, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Ferreira Lima, portador da carteira de identidade número 214.222, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de pavimentação com paralelepípedos rejuntados a betume, meios fios e galerias de águas pluviais na estrada Braz de Pina (entre o largo da Penha e a rua Bento Cardoso). A firma Joaquim Ferreira Lima, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo além disso, tudo que disser respeito as obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração com paralelepípedos rejuntado a celentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 7.702.969-49, tendo em vista a proposta apresentada pela empreiteira na concorrência pública realizada em 7 de dezembro de 1948.

Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: O presente contrato é lavrado, a fim de dar execução as obras de pavimentação com paralelepípedos rejuntado a betume, meios fios e galerias de águas pluviais na estrada Braz de Pina (entre o largo da Penha e a rua Bento Cardoso).

Segunda — Execução dos trabalhos: Além da execução das obras ora contratadas, cabe a empreiteira a remoção de todo o entulho ou material improveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos: Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por seu substituído por ele designado e sob a direção por parte da empreiteira de profissional legalmente habilitado consoante a lei federal n.º 23.569, de 1937 o qual deverá estar autorizado a representar a empreiteira em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que a juízo da Fiscalização perturbar a ordem, o andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo: A empreiteira se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido neste documento poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e ainda assim ao arbítrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento: Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.827.110,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e dez cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes nas Especificações. Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.827.110,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e dez cruzeiros) correrão por conta do Fundo Rodoviária, criado pelo Decreto-lei n.º 8.463, de 27-12-45 im-

dificado pela Lei n.º 302, de 13-7-43, atribuída ao Distrito Federal, na conformidade do acordo firmado em 6-8, de 1948, entre a P. D. F. e o DNER, na qual fica empenhada desde já a despesa de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para o exercício de 1949, é o restante no total de Cr\$ 1.827.110,00 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil, cento e dez cruzeiros), no exercício seguinte, sendo que a empreiteira poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas Obrigações Contratuais e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido da empreiteira.

Sexta — Multas: De conformidade com as Obrigações Contratuais, fica a empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa, a quantia de Cr\$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a empreiteira sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Viário e Obras.

Sétima — Rescisão: A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais e ainda se a empreiteira falir ou transferir esse contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Fôro: A Prefeitura a empreiteira elegem de comum acordo para domicílio legal, o fôro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Caução: Para garantia dos trabalhos propostos a empreiteira caucionou na Tesouraria deste DER a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em Apólices da Dívida Pública, conforme guia de depósito n.º 9 do Departamento de Estradas de Rodagem, datada de 3 de maio de 1949.

A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Preços: Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

- 1 — por metro quadrado de levantamento e remoção do calçamento de paralelepípedos existente — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).
- 2 — por metro quadrado de levantamento e remoção de base de macadame — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).
- 3 — por metro quadrado de levantamento e remoção do calçamento de macadame betuminoso — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).
- 4 — por metro de levantamento de remoção de meio fio de granito — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros).
- 5 — por metro de levantamento e assentamento de meio fio de granito — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).
- 6 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia com remoção do material até 100m — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).
- 7 — por metro cúbico de escavação em vala em terra ou areia para galeria até 1,50 — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).
- 8 — por metro cúbico de escavação em vala em terra ou areia, para gale-

ria até 2,00 — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

9 — por metro cúbico de escavação em terra ou areia para vala até 2,50, com escoramento e esgotamento — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

10 — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 6,90 (seis cruzeiros).

11 — idem, idem até 0,30 — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros).

12 — por metro de fornecimento e assentamento de ramais de ralo de 0,30 de diâmetro inclusive átérro e soca da vala e remoção do material excedente — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

13 — por metro de fornecimento e assentamento de galerias de tubos de concreto de 0,40 de diâmetro inclusive átérro e soca da vala e remoção do material excedente — Cr \$75,00 (setenta e cinco cruzeiros).

14 — idem, idem de 0,50 idem idem — Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros).

15 — idem, idem, de 0,60 idem idem — Cr\$ 135,00 (cento e trinta e cinco cruzeiros).

16 — idem, idem de 0,70 idem idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

17 — idem, idem de 0,80 idem idem — Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros).

18 — idem, idem de 0,90 idem idem — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

19 — idem, idem de 1,00 idem idem — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros).

20 — idem, idem de 1,20 idem idem — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

21 — por reconstrução de caixa de ralo — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

22 — por caixa de ralo completa — Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).

23 — por caixa de areia de 1,00 x 1,00 com tampão de ferro — Cr \$1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros).

24 — idem, idem, de 1,00 x 1,50 idem idem — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

25 — idem, idem de 1,50 x 1,50 idem idem — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

26 — idem, idem de 1,50 x 2,00 idem idem — Cr\$ 3.000,00 (três mil e uzeiros).

27 — por chaminé de alvenaria de tijolo com tampão de ferro — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

28 — por metro cúbico de concreto armado dosado para uma taxa de 80kgs/cm2 para galeria retangular, inclusive formas e escoramento e exclusive armadura — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

29 — por quilo de ferro para armadura de concreto armado, dobrado e colocado: a) — até 1/4" de diâmetro — Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos); b) — de 5/16" a 3/8" de diâmetro — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); c) de 1/2" a 7/8" de diâmetro — Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

30 — por metro cúbico de concreto magro de traço 1:3:6 para base de galeria retangular — Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

31 — por metro quadrado de revestimento do fundo de galeria de concreto para com argamassa de cimento e areia 1:3 c/0,02 de espessura Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

32 — por metro cúbico de concreto ciclópico para muralha, de traço 1:3:6 com 40% de pedra de mão Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

33 — por metro de fornecimento e assentamento de meio fio de granito reto e aplicado — Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros).

34 — por metro de fornecimento e assentamento de meio fio curvado de granito aplicado — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

35 — por metro de fornecimento e assentamento de travessão de granito — Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros).

36 — por metro de limpeza de meio fio — Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

37 — por boca de lobo aberta em meio fio de granito — Cr\$ 130,00 (cem cruzeiros).

38 — por metro quadrado de base de macadame de 0,15 de espessura depois de comprida — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

39 — por metro quadrado de calçamento de paralelepípedos de granito rejuntado a betume fornecido pelo empreiteiro, inclusive colchão de areia ou pó de pedra — Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros).

Os serviços de reposição (saco haviam) serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Para assinatura do presente termo de contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7-12 de 1939; registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, engenheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes e a empreiteira pelo Sr. Joaquim Ferreira Lima, sendo também firmado pelos Srs. Rufino de Almeida Pizarro e José Carlos Neustadt na qualidade de testemunhas e por mim, Maria da Rocha Leão, oficial administrativo, referência G, mat. n.º 44.668 com exercício neste Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi.

Foi exibido pela empreiteira a guia n.º 2 deste DER provando a isenção do pagamento em selo por verba da importância de Cr\$ 14.400,00 concretamente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3-3-42, combinado com o Decreto-lei n.º 9.408, de 27-6-46 de acordo com o art. 15 número VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular Ministerial n.º 23, de 6-8-48 (D.O. 12-8). Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 11.442,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros) pela guia n.º 2.908.671 do Serviço de Comunicações e Correspondência do Departamento de Estradas de Rodagem, datada de 3 de maio de 1949, sendo Cr\$ 11.312,00 (onze mil trezentos e doze cruzeiros) referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativos à taxa de assinatura de termo.

Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1949. — L. Guedes e Joaquim Ferreira Lima. Como testemunhas: Rufino de Almeida Pizarro e José Carlos Neustadt. — Maria da Rocha Leão.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

(8-OB)

Térmo de contrato, para a execução das obras de construção de passeio em mosaico de pedra portuguesa na Avenida Atlântica, no trecho entre as ruas Fernando Mendes e Francisco Otaviano, que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Construtora Fonseca Costa Ltda.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 1949, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Construtora Fonseca Costa Ltda., estabelecida nesta Capital, a Rua Evaristo da Veiga número 16, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Alberto T. da Fonseca Costa, portador da carteira de identidade n.º CREA-2.981-D, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de passeio em mosaico de pedra portuguesa na Avenida Atlântica no trecho entre as ruas Fernando Mendes e Francisco Otaviano. A firma Construtora Fonseca Costa Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.703.157-49, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 4 de abril de 1949. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de passeio em mosaico de pedra portuguesa na Avenida Atlântica no trecho compreendido entre as Ruas Fernando Mendes e Francisco Otaviano, conforme orçamento organizado no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras.

Segunda — Execução dos trabalhos — Execução das obras ora contratadas, cabendo à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura por intermédio do Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que a "empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem e andamento do serviço e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de quatro (4) meses, contados a partir de cinco dias após o registro deste instrumento no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido neste somante poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e ainda assim ao arbítrio do Exmo. Senhor Prefeito.

Quinta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e setecentos cruzeiros) valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais todavia, poderão ser aumentados diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.298.700,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e setecentos cruzeiros) correrão por conta da verba 700-347.1 do orçamento de 1949, sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre as quantidades de serviços efetivamente verificados nas medições procedidas pela "Fiscalização" mediante pedido da "empreiteira".

Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar a Prefeitura, a título de multa a quantia de Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Senhor Prefeito. Fica, ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Sétima — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Oitava — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de imutação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em títulos do governo, conforme faz certo o talão n.º 10.208 do Departamento de Contabilidade, datado de 11 de maio de 1949. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude de inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Undécima — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula inicial, serão:

1 — por metro quadrado de levantamento de passeio de mosaico ou de concreto — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

2 — por metro quadrado de preparo do solo 0,30 de altura — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros).

3 — por metro quadrado de base de concreto no terço 1:3:6 — Cr\$... 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

4 — por metro quadrado de reposição do passeio em mosaico — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

5 — por metro quadrado de passeio de mosaico — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros).

6 — por metro de aplicação dos meios fios existentes — Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros).

7 — por metro de levantamento e reassentamento do coroamento do cals — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Para assinatura do presente contrato a firma empreiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E assim por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, e a "empreiteira" pelo Sr. Gustavo Alberto T. da Fonseca Costa, sendo também firmado pelos Srs. Aulo da Silva Moreira e Alfredo Willemsens, na qualidade de testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Foi exibida pela empreiteira a guia n.º 4 deste DOB provando a isenção do pagamento em selo por verba da importância de Cr\$ 6.735,00 concretamente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3-3-42, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27-6-46, de acordo com o art. 15 n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular Ministerial número 23 de 6-8-48 (DO-12-8). Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez cruzeiros) pela guia n.º 6.800.768 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 11 de maio de 1949, sendo Cr\$ 5.188,00 referente a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 relativo a taxa de assinatura do termo.

Sílvio de Carvalho Leão Teixeira e Gustavo Alberto T. da Fonseca Costa. Testemunhas — Aulo da Silva Moreira e Alfredo Willemsens. — Maria Beatriz do A. Azevedo.

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 1949, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o engenheiro Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Daut & Durão, estabelecida nesta Capital, à Rua Buenos Aires n.º 91 — sobrado, neste ato representada pelo Sr. Clóvis Daut Pinheiro, portador, digo, e declarou que de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 320.765-48, vinha assinar o presente termo de desistência da parte final do contrato assinado em 23 de maio de 1947 para a execução das obras de construção de galerias de águas pluviais, assentamento de meios fios e calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame rejuntado a betume na Rua Dois de Fevereiro, em virtude de não terem sido efetuadas as desapropriações dos imóveis situados naquele logradouro atingidos pelo projeto de alinhamento n.º 4.530. Fica estabelecido o seguinte:

Cláusula primeira — O contrato assinado em 22 de maio de 1947 com a firma Daudt & Durão e dado como cumprido uma vez que já foram aceitos, por despacho de 16 de setembro de 1948 exarado no processo número 315 798-48, os serviços executados pela empreiteira, no local, permanecendo por em vigor todas as obrigações assumidas e previstas pelo Decreto n.º 3 094 de 23 de julho de 1929.

Cláusula segunda — A empreiteira compromete-se, no presente termo, a assistir na execução dos serviços que não puderam ser realizados na Rua Dois de Fevereiro pelo fato de não terem sido desapropriados os imóveis atingidos pelo projeto de alinhamento n.º 4.530, não lhe cabendo direito, em tempo algum, a quaisquer reclamações sobre os motivos que determinaram a assinatura deste termo.

Pagou como taxa de expediente pela guia n.º 6.300.766 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras a quantia de Cr\$ 30,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura do termo, de acordo com os Decretos n.º 308 e 318 de 21-2-48 e 29-1-49. Foram colocadas e devidamente inutilizadas selos federais na importância de Cr\$ 10,00 relativos ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42 e Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas testemunhas e por m.m. Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 45.838 com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Subito de Carmelito Leão Teixeira.
— Clovis Daudt Pinheiro.

Testemunhas. — Paulo Lisboa de Moraes e Amão da Silva Moreira. — Maria Beatriz de A. Azevedo.

Departamento de Concessões

TERMO ADITIVO DE REGULAMENTAÇÃO

Térmo Aditivo ao celebrado em 30 de julho de 1948, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Telefônica Brasileira, lavrado no Livro de Contratos n.º 7, à fls. 129-V no qual se regula cobrança dos telefones e extensões acessíveis ao público.

Aos dezessis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Prefeitura do Distrito Federal, presentes os Senhores General de Divisão Angelo Mendes de Moraes, Prefeito, Engenheiro João Gualberto Marques Pôrto, Secretário Geral de Viação e Obras, compareceram, por parte da Companhia Telefônica Brasileira, os Senhores Pedro Renault Castanheira, Superintendente Geral e Carlos Pacheco Fernandes, Sub-Superintendente Geral, seus assistentes procuradores, a fim de firmarem o presente termo, lavrado em virtude da Cláusula II, do "Térmo de Acordo", assinado em 30 de julho de 1948, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Telefônica Brasileira, termo esse assinado à fls. 129-V do Livro de Contratos n.º 7 do Departamento de Concessões. O presente termo tem por finalidade especial regulamentar os itens III e IV da Cláusula primeira do Contrato

acima referido e foi executado em virtude do Despacho do Senhor Prefeito exarado em 12 de abril de 1949 no processo número 7.300.526-1949 e obedecerá as condições estabelecidas: — **Cláusula Primeira** — Telefone de negócio não acessível ao público. — Será considerado não acessível ao público o telefone de negócio que estiver ou vier ser instalado em prédio, ou dependência do prédio, ou local para comércio, indústria, profissões, arte ou ofício, em lugares a que só tenham acesso privativamente o assistente, seus prepostos, empregados, agentes e hóspedes. — **Cláusula Segunda** — Telefone de negócio acessível ao público: Será considerado como acessível ao público o telefone de negócio cuja situação não esteja estritamente enquadrada nas disposições relativas ao telefone de negócio não acessível ao público. — **Cláusula Terceira** — Extensões: — 1) O telefone de negócio acessível ao público continuará nessa categoria quando a ele for ligada extensão instalada em residência o negócio, mesmo que neste último caso, o seja em local enquadrado nas disposições da Cláusula Primeira. 2) O telefone de negócio não acessível ao público passará para categoria de acessível sempre que a ele for ligada extensão instalada em local que se enquadre nas prescrições da Cláusula Segunda. — 3) Sempre que a um telefone de residência for ligada extensão instalada em negócio, passará esse telefone para categoria de não acessível ou não acessível ao público, conforme o local onde ficar a extensão, na conformidade das Cláusulas Primeira e Segunda. 4) Em qualquer dos casos previstos nos itens I, II e III, quando

a extensão for retirada o telefone retornará a sua categoria própria. — **Cláusula Quarta** — Os casos de dúvida ou discordância que surgirem, acaso, entre os assinantes e a Companhia Telefônica Brasileira relativamente a classificação de telefones, regulamentada neste termo, serão dirimidos pela Prefeitura. — **Cláusula Quinta** — O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo Aditivo de Regulamentação que, depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinado, pelas testemunhas e por mim, Alzira Martins de Lima, oficial administrativo Referência 61, matrícula n.º 36.722, funcionário que o escrevi e subscrevo. De acordo com a Cláusula 16ª do Contrato de 11 de Setembro de 1922 é o presente termo isento de selo municipal. Assinado: A. Mendes de Moraes, João Gualberto Marques Pôrto, Pedro Renault Castanheira e Carlos Pacheco Fernandes. Testemunhas — Assinado: Antônio Corrêa Lopes e Amão da Silva. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1949. — Alzira Martins de Lima. — Visto: Em dezessis dias do mês de maio de 1949 — Luiz Franca Brasil — Chefe do SCS. Os Senhores Pedro Renault Castanheira e Carlos Pacheco Fernandes, no ato da assinatura do termo, apresentaram procuração em cópia fotostática devidamente conferida e que se acha anexa ao processo n.º 7.300.526-49, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1949. — Alzira Martins de Lima — Departamento de Concessões, em 18 de maio de 1949 — Alzira Martins de Lima, mat. n.º 36.722.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40.00

A VENDA:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Armando Jose F. Celli, Médico C. J. matrícula n.º 34.525, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246. do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 49.904-48).

Em 14 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Teodor Popovici em virtude do falecimento do ex-servidor Ester da Silva Favares matrícula n.º 42.822, ocorrido em 3 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.018.545 de 1948).

Em 21 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luso Trindade Alcântara matrícula n.º 60.088, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246. do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.023.533, de 1948).

Em 26 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Abelardo Nunes, matrícula n.º 2.088, que deverá comparecer em sua sede na Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 12.683-48).

Em 28 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eivaldo Santos França matrícula n.º 58.056, vigilante classe D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246. do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.030.388-49).

Em 11 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

EDITAL N.º 68

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Pedro Clóvis Junqueira, matrícula n.º 1.897, Prático de Laboratório, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246. do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 1.030.376-49)

Em 11 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8 PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Olibano Rosas, matrícula n.º 57.105, Dentista classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 6.015.088-49).

Em 11 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe de 8 PS.

EDITAL N.º 70

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Edméia Cabral Velho Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente de Campos matrícula número 10.230, ocorrido em 24 de dezembro de 1948 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.000.362-49).

Em 13 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 71

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Hilda Rosa Miranda, matrícula n.º 36.656, visitadora social classe E que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.023.971-49).

Em 16 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 72

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Isbela Camarinha Valente, matrícula n.º 30.041, Oficial administrativo classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246. do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.018.026-49).

Em 16 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 P. S.

Comissão de Aquisição
de MaterialCONCORRÊNCIA ADMINISTRATI-
VA N.º 67 — GRUPO 14

Torno público que, às 13 horas do dia 26 de maio, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Av. Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 7 do Serviço de Comunicações

Espécie de material: Máquina de escrever.

Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: Av. Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 621.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento, de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 20 de maio de 1949. — *Henrique P. de Moraes*, matr. 25.553, Membro da A. C. M.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO HOJE
SEGUNDA-IA IKA — DIA
23 DE MAIO DE 1949

Visconde Rio Branco número 31 — Largo da Carioca números 10-12 — Haddock Lóbo número 1 — Rua Aristides Lóbo número 229 — Rua Mariz e Barros número 890 — Rua Matoso, número 15 — Catamb, números 6 e 12 — Campos Sales, número 10-A — Catete, número 245 — Laranjeiras, número 168 — Rua Marquês Abranches, número 213 — Rua Aurea, número 30 — Rua Alice, número 7-A — Rua São Clemente, número 94 — Rua Humaitá, número 149 — Rua João Lira, número 84-A — Rua Marquês de São Vicente, número 18 — Dias Ferreira, número 64-A — Rua General Polidoro, número 2 — Marechal Cantuária, número 8-A — Rua Voluntários da Pátria, número 245 — Av. Copacabena, número 74 — 726-A e 945-C — Rua Barata Ribeiro, número 546-B — Rua Siqueira Campos, número 83 — Rua Quitéria, número 65 — Rua Tonecos, número 218-A — Rua São Luiz Gonzaga, número 666 — São Cristóvão, números 829 e 64 — Rua Bonfim, número 351 — Rua São Januário, número 168 — Olimpio de Melo, número 677 — Rua Conde Bonfim, números 98 e 819 — Boa Vista, número 105 — Rua São Francisco Xavier, número 420 — Rua Pereira Nunes, número 221 — Avenida 28 de Setembro, número 344 — Barão de Mesquita, números 758 e 1.039 — Rua Leopoldo, 314 — Rua Adriano, número 97 — Avenida Amaro Cavalcanti, número 2.103 — Rua Barão Bom Retiro, número 495 — Cachambi, número 254 — Rua Dias da Cruz, número 264-B — Dois de Maio, número 742-A — Praça Sargento Eudólio Passos, número 9 — Rua Fernando Esquerdo, número 77-A — Avenida João Ribeiro, número 5 (loja) — Rua José dos Reis, número 546 — Rua Júli. Cortines, número 98-A — Avenida 29 de Outubro, número 7.407 — Rua 24 de Maio, números 1.007 e 1.363 — Estrada Monsenhor Félix, número 504 — Estrada Vicente de Carvalho, número 29 — Rua dos Topázios, número 71 — Rua Capitão Couto Menezes número 4 — Rua Maria Passos, número 114 — Avenida Automóvel Club, número 2.884 — Estrada do Otaviano, número 286 — Rua José Vicente, número 667 — Rua Carolina Machado, números 490 e 1.553 — Rua Sirici, número 8-B — Avenida 29 de Outubro, número 9.377 — Estrada Marechal Rangel, número 5 — Rua Elias da Silva, número 417 — Rua Coronel Rangel, número 85 — Gita, número 4-A — Estrada Vicente Carvalho, número 709 — Avenida Guilherme Maxwell, número 438 — Nova York, número 14 — Rua Cardoso Moraes, número 140 — Costa Mendes, número 200 — Rua Leopoldina Rêgo, números 28 e 414 — Rua João Rêgo, número 146 — Estrada Engenho da Pedra, número 582 — Custódio de Melo, número de Melo, número 339 — Rua Nicarágua, número 346 — Rua Lóbo Júnior, número 1.976 — Estrada Braz de Pina, número 896-B — Rua Ita — ra, número 89 — Rua Major Conrado número 384 — Rua Valentim Maranhães, número 200-A — Rua CÂN-

dião Benício, número 4.152 — Estrada General Tasso Frageso, número 4.115 — Avenida Cônego Vasconcelos, número 45 — Rua Santíssimo, número 13-A — Rua Japoara, número 200 — Rua Cajaliba número 41 — Rua Ferreira Borges, número 4 — Rua Felipe Cardoso, número 123 — Rua Lopes Moura, número 66 — Praia da Olaria, número 307 — Rua Pinheiro Freire, n.º 71.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N.º 3 — E. S. A.

Sr. Marcos Garcia — Solicito vosso comparecimento à Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 7.º andar — Sala 724 (Setor B), a fim de receber as chaves do prédio de vossa propriedade sito em Sete Riachos, Estação de Santíssimo, onde funcionava a Escola Terence Góes Monteiro.

Serviço de Administração, em 21 de maio de 1949. — *Péricles Martins*, Chefe do E. S. A. — Matrícula número 3.408.

Departamento de Educação
Técnico-Profissional

EDITAL N.º 6

Convocam-se os candidatos inscritos para o Curso Livre de Pintura, mandado abrir pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, e a cargo do Professor Carlos Chambelland, para uma reunião às 9 horas do dia 25 do corrente, na Escola Amaro Cavalcanti (Praça Duque de Caxias — antiga Escola José de Alencar).

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1949. — *Mário Penna da Rocha*, Diretor do D. E. T. — Matrícula n.º 1.468.

Departamento de Educação
Complementar

(3-EC)

EDITAL N.º 10

Senhores Professores de Música e Canto Orfeônico:

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 16 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EO., realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudo e Pesquisas Artístico Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) continuação da palestra "A Música na vida social"; b) leitura de "Leonor", letra e música de Sílvia Salema; c) ensaio do Orfeão dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal, com as seguintes músicas: "Louvo o Senhor" de Melchior Vulpius, "Saveiro" letra de Wilson W. Rodrigues, música de Mário Gazanego e "Taleiras" melodia e letra populares, arranjo de Guilherme Leanza.

Distrito Federal, 21 de maio de 1949. — *Sylvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EC — Matrícula n.º 3.151.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 25

Curso de Especialização em Educação Pré-primária

De ordem do Sr. Diretor, comunico às Senhoras Professoras inscritas no curso de especialização em Educação Pré-primária que a aula inaugural desse curso será realizada no próximo dia 26, às 15.35, no auditório.

Os interessados deverão comparecer a sala 205, segunda-feira dia 23, das 11 às 16 horas, para confirmação da matrícula.

Deverá ser entregue nessa ocasião uma fotografia 3 x 4 de frente e sem chapéu, para a carteira de identificação que será exigida para freqüência às aulas.

Instituto de Educação, 20 de maio de 1949. — *Hilda Irma de Pinho*, Chefe do Serviço.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Departamento de Rendas
Diversas****Serviço de Contrôles Fiscal****EDITAL N.º 156**

Guia n.º 4.500.137-49 — Manuel Francisco de Campos — Rua 18 de Outubro n.º 135, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.700,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do 1.º RD — Mat. 4.149.

EDITAL N.º 157

Guia n.º 4.500.141-49 — Manuel Francisco de Campos — Rua Dezoito de Outubro, 135 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.700,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 158

N.º 4.500.139-49 — Manuel Francisco de Campos — Rua Dezoito de Outubro, 135 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.700,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 159

N.º 4.500.142-49 — Matias Francisco de Campos — Rua Dezoito de Outubro n.º 135, para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.700,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 160

Guia n.º 4.500.140-49 — Matias Francisco de Campos — Rua Dezoito de Outubro, 135 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.700,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 161

Guia n.º 4.500.138-49 — Matias Francisco de Campos — Rua 18 de Outubro n.º 135 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946,

fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.700,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 17 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 162

Guia n.º 4.505.580-49 — Antônio Lopes da Silva — Rua Araxá, 221 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.746,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 18 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 163

Guia n.º 4.504.754-49 — Luis de Araújo — Av. Bartolomeu Mitre, 385 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.843,60, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 164

Guia n.º 20.079-48 — Joaquim da Silva — Rua Barão de Melgaço, 176 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 45,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 165

Guia n.º 4.355-47 — Antônio Bucí — Rua Gramane lote 23 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 54,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

EDITAL N.º 166

Guia n.º 4.504.674-49 — Heitor da Mota Ferreira — Rua Alfredo de Moraes — J. e antes do n.º 291 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 144,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

Observação:
A importância acima citada é passível de redução, uma vez apresentada o comprovante, de que trata o Decreto n.º 9.330-46.

EDITAL N.º 167

Guia n.º 4.504.120-49 — Madalena Rosenzweig — Av. N. de Copacaba-

na, 128-132 e 136 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.000,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 19 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôles Fiscal.

**SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Comissão de Aquisição
de Material**

(S. C. M.)

EDITAL N.º 481**Grupo 5 — Medicamentos**

Concorrência Administrativa n.º 427, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 482**Grupo 32 — Tinta Ken-Tone**

Concorrência Administrativa n.º 428 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 483**Grupo 14 — Máquina de escrever**

Concorrência Administrativa n.º 429 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 484**Grupo 36 — Diversos**

Concorrência Administrativa n.º 430 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua

Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 485**Grupo 36 — Pulverização**

Concorrência Administrativa n.º 431, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 486**Grupo 12 — Armário**

Concorrência Administrativa n.º 432, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 487**Grupo 14 — Impressos**

Concorrência Administrativa n.º 433, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949.
João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 488**Grupo 36 — Diversos**

Concorrência Administrativa n.º 434, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que, de acordo com o De-

Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 469

Grupo 36 — Diversos

Concorrência Administrativa n.º 435 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 490

Grupo 36 — Diversos

Concorrência Administrativa n.º 436 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 491

Grupo 36 — Máquina para lavagem de roupa

Concorrência Administrativa n.º 437 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 492

Grupo 14 — Material de desenho

Concorrência Administrativa n.º 438 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 493

Grupo 36 — Jornais americanos

Concorrência Administrativa n.º 439 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 494

Grupo 19 — Cobertores

Concorrência Administrativa n.º 440 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 495

Grupo 36 — Passadeira de borracha

Concorrência Administrativa n.º 441 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 496

Grupo 36 — Concertos

Concorrência Administrativa n.º 442 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1949. João de Quadros — Oficial Administrativo — Classe "I" — Matrícula número 3.952 — Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 50

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.º 991, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Gabriel Froerico encontrado na Rua Senhor dos Matosinhos n.º 292-A ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 2.º Distrito Sanitário sítio à Rua Elpidio Boamorte n.º 232, das 11.30 às 17.30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa número 11.376, referente à "Empresa de Transportes (B) Manhassu", sítio à Rua Senhor dos Matosinhos n.º 292-A de sua responsabilidade.

Em 19 de maio de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610.

EDITAL N.º 51

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.º 991, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Carlos Mendes" estabelecida com negócio de verduras à Rua Barão de Pirassununga (Feira Livre, Matrícula 2.160) ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sítio à Avenida Graça Aranna, n.º 81 6. andar, sala 613, das 11.30 às 17.30 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 21.664, referente ao seu negócio de verduras na Feira Livre, à Rua Barão de Pirassununga.

Em 19 de maio de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610.

EDITAL N.º 52

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.º 991, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Adelino da Silva Ogas, encontrado na Rua Marques de Pombal n.º 4 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sítio à Rua do Rezende n.º 128 terço das 11.30 às 17.30 horas dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da publicação deste a fim de tomar ciência do 2.º Termo de Intimação n.º 56.943 referente a loja sítio à Rua Marques de Pombal n.º 4, de sua responsabilidade.

Em 19 de maio de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610.

EDITAL N.º 53

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.º 991, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Marieta Teles Dantas residente à Rua Alvaro Ramos número 145, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sítio à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 63 referente ao imóvel localizado à Rua Cândido Benício n.º 222, de sua propriedade e responsabilidade.

Em 19 de maio de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610.

EDITAL N.º 54

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.º 991, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente

edital a Sra. Iracema Teles Dantas, residente à Rua Alvaro Ramos n.º 145, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sítio à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 51, do Auto de Multa n.º 12.740 e do 2.º Termo de Intimação n.º 44.166, referentes ao imóvel localizado à Rua Cândido Benício, 234, de sua propriedade e responsabilidade.

Em 19 de maio de 1949 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Habitação Popular

Concorrência Pública para execução de obras de acabamento da Escola, Ginásio, Vestiário e Piscina do conjunto residencial Pedregulho, à Rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 20 de agosto de 1948 no Processo n.º 7.000 033 de 1949, acha-se aberta a concorrência pública para execução de obras de acabamento da escola, ginásio, vestiário e piscina do Conjunto Residencial Pedregulho, à Rua Capitão Félix.

Receber-se-ão as propostas no dia 17 (dezesete) de junho de 1949, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º Pavimento, sala n.º 1.004 (Edifício Casavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1949. — Francisco de Paula Marques Lopes, Engenheiro Chefe Presidente da Comissão, matrícula n.º 23.928.

Departamento de Obras

Concorrência pública para calçamento à macadame betuminoso, com aproveitamento das sarjetas, meios-fios e galerias existentes. Extensão de 500,00m, largura 7,00=3500,00mq na rua Silva Cardoso trecho compreendido entre a Avenida Santa Cruz e Rua Francisco Real, em Bangu.

§ 1.º Estã aberta a concorrência pública para a execução do calçamento à macadame betuminoso, com aproveitamento das sarjetas, meios-fios e galerias existentes. Extensão de 500,00m, largura 7,00=3500,00mq, na Rua Silva Cardoso trecho compreendido entre a Avenida Santa Cruz e Rua Francisco Real, em Bangu de acordo com as especificações e detalhes constantes deste edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 2 de junho de 1949 às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar.

§ 3.º Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências

Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 3 (três) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

3 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

4 — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

- 1 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30.
- 2 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,60.
- 3 — Metro quadrado de macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.
- 4 — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

1 — Preparo do solo até 0,60m	2.000 M2
2 — Preparo do solo até 0,30m	1.500 M2
3 — Calçamento à macadame betuminoso, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro	3.500 M2

5 — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

6 — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

7 — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

3 — Antes de aberturas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envoltório separado, documentos comprobatórios:

- 1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices no portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- 2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;
- 3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;
- 4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;

6 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

7 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (artigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937);

8 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

9 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

10 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

11 — de registro de firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

12. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A, do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

13. O concorrente cuja proposta for aceita pelo Senhor Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

14. Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o número 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois terços).

15. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

16. Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

17. No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados a concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de maio de 1949. — Dactilografado e conferido por *Olavo Cordoville, Of. Adm. Mat. n.º 1.154* — Visto: *Hermano Cupertino Nogueira Durão* — Engenheiro Chefe — Mat. n.º 775.

Concorrência pública para calçamento à macadame betuminoso, com aproveitamento da base e colocação de Galeria na Estrada Nazaré Trecho

1.º — Está aberta a concorrência pública para a execução do calçamento à macadame betuminoso, com aproveitamento da base e colocação de galeria na Estrada Nazaré Trecho. De acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

2.º — As propostas serão recebidas no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Pecanha, 12 — 3.º andar.

3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 4 (quatro) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

3 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

4 — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

- 1 — Metro cúbico de excavação em vala (terra) até 1,50 de profundidade, inclusive transporte, carga e descarga.
- 2 — Metro de galeria em tubos de concreto armado fornecidos e assentes, inclusive, sóca de vala, de 0,30 de diâmetro.
- 3 — 0,40 de diâmetro.
- 4 — 0,50 de diâmetro.
- 5 — 0,60 de diâmetro.
- 6 — 0,70 de diâmetro.
- 7 — 0,80 de diâmetro.
- 8 — 0,90 de diâmetro.

5 — Metro de reassentamento de tentos.

6 — Metro de ramais de 0,30 inclusive sóca de vala.

7 — Póço de visitas por unidade, de 1,00 x 1,50.

8 — Caixa de areia completas de 1,00 x 1,50 por unidade.

9 — Metro quadrado de macadame betuminoso com aproveitamento da base, sendo o betume fornecido pelo empreiteiro.

10. Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

- 1 — Excavação em vala (terra) até 1,50 de profundidade, inclusive transporte, carga e descarga — 500 M3.
- 2 — Galeria em tubos de concreto armado fornecidos e assentes, inclusive sóca de vala, de 0,30 de diâmetro — 50 M.
- 3 — 0,40 de diâmetro — 50 M.
- 4 — 0,50 de diâmetro — 50 M.
- 5 — 0,60 de diâmetro — 50 M.
- 6 — 0,70 de diâmetro — 50 M.
- 7 — 0,80 de diâmetro — 50 M.
- 8 — 0,90 de diâmetro — 50 M.

11 — Reassentamento de tentos — 3.482 M.

12 — Ramais de 0,30 inclusive sóca de vala — 60 M.

13 — Caixa de areia completa de 1,00 x 1,50 — 4 UN.

14 — Calçamento a macadame betuminoso com aproveitamento da base sendo o betume fornecido pelo empreiteiro — 2.034 M2.

15. No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

16. Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

17. Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

3 — Antes de aberturas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envoltório separado, documentos comprobatórios:

- 1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices no portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).
- 2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio;
- 3 — de quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões dos Industriários e Comerciantes;
- 4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (art. 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);
- 5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);
- 6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;
- 7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;
- 8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

18. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

19. O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

20. Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1 alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-Lei n.º 1.843 (lei dos dois terços).

21. Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

22. Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

23. No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados a concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 19 de maio de 1949. — Dactilografado e conferido por *Olavo Cordoville, Of. Adm. Mat. n.º 1.154* — Visto: *Hermano Cupertino Nogueira Durão* — Engenheiro Chefe — Mat. n.º 775.

Concorrência pública para calçamento à macadame betuminoso, com aproveitamento da base e colocação de Galeria na Estrada Nazaré Trecho

1.º — Está aberta a concorrência pública para a execução do calçamento à macadame betuminoso, com aproveitamento da base e colocação de galeria na Estrada Nazaré Trecho. De acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

2.º — As propostas serão recebidas no dia 2 de junho de 1949, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Pecanha, 12 — 3.º andar.

serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a conclusão de suas propostas.

Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 19 de maio de 1949, Datilografado e conferido por **Olavo Cordeiro, Of. Adm., matrícula 1.154.** — Visto, **Hermes Cupertino Nogueira Durão,** — Engenheiro Chefe, matrícula 775.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de concerto nas linhas, ficarão sem energia elétrica, os seguintes logradouros, no dia 22 de maio corrente:

Período — Bairro — Logradouros:

8 horas às 12 horas — Engenho Novo — Rua Cabuçu, toda; Rua Projatã, toda; Rua Baroneza de Uruguaiana, toda; Rua Engenheiro Brotero, toda; Rua Conselheiro Ferraz, toda; Rua Zizi, toda; Rua Padre Roma, toda; Rua Maria Antônia, toda; Rua Verna Magalhães, toda; Rua Condessa Belmonte, toda; Rua Raul Barroso, toda; Rua General Belegard, toda; Rua Jau, toda; Rua Dona Francisca, toda; Rua Araújo Leitão, toda; Travessa "C", toda.

8 horas às 15 horas Tijeca — Rua Urubá, entre os prédios ns.º 300 e 393; Avenida Maracanã, entre os prédios ns.º 1.293 e 1.375; Rua Guaxupé, toda; Rua Gratidão, toda; Rua Membi, toda; Rua Otávio Kely, toda.

30 horas às 9 horas — Vigiário Geral — Toda a margem esquerda da Estrada de Ferro Leopoldina.

7 horas às 15 horas — Campo Grande — Estrada do Cabuçu, toda; Rua Artur Rios, toda; Rua Gabriel Fernandes, toda; Caminho do Morro dos Caboclos, todo; Estrada da Batalha, toda; Estrada dos Caboclos, toda; Estrada do Joari, toda; Rua Limoeiro, toda; Rua Baiuru, toda; Avenida Cesário de Melo, entre os prédios números 1.211 e 1.234; Rua Comari, toda; Rua Irajuba, toda.

8.30 horas às 9 horas e 15.30 horas às 16 horas — Engenho Novo — Rua Souza Barros, toda; Rua Propícia, toda; Rua Bolívia, toda; Rua Silva Freire, toda; Rua Frei Fabiano, toda; Rua Arquias Cordeiro, entre os prédios ns.º 52 e 155; Rua Martins Lage, toda; Rua Marques Leão, toda.

7 horas às 15 horas — Boca do Mato — Rua Fábio da Luz, toda; Rua Aquidaban, toda; Rua Maranhão, toda; Rua Boçaina, toda; Rua Caparaó, toda; Rua Marubi, toda; Rua Ramos da Fonseca, toda.

7 horas às 13 horas — Cascadura e Quintino Bocaiuva — Rua Cupertino, toda; Rua Elica, toda; Rua Juli, toda; Rua Manuel Murinho, toda; Rua Guaramiranga, entre os prédios números 28 e 144; Rua João Vieira, toda; Rua Nogueira, toda; Rua Goiás, entre os prédios ns.º 970 e 1.300; Rua Eufrásio Correia, toda; Rua Mendes, toda; Rua Tomás Alves, toda; Travessa da Pedreira, toda; Rua Silvério, toda; Rua Andrade, toda; Travessa João de Matos, toda; Rua Ester Correia, toda; Rua Carolina, toda; Rua Ouro Preto, toda; Rua Paiva, toda; Rua Ribencourt, toda; Rua Amélia, toda; Rua Quintino, toda; Rua Colúmbia, toda; Rua Oscar, toda; Rua Espírito Santo, toda; Rua Oliveira Dias, toda; Rua Vital, toda; Rua Guarani, toda; Avenida Suburbana, entre os prédios ns.º 9.029 e 9.880.

7 horas às 15 horas — Jacarepugã — Estrada dos Três Rios, toda; Rua Joaquim Pinheiro, toda; Estrada do Pau Ferro, toda; Estrada do Bananal, toda; Estrada do Guanumbi, toda; Rua Germiniano Góis, toda; Rua Araçuaia, toda.

7 horas às 15 horas — Engenho Velho — Rua Hadcock Lobo, entre os prédios ns.º 32 e 226; Travessa São Vicente, toda; Rua Carlos, toda; Rua Zamenhof, toda; Rua Colina, entre os prédios ns.º 45 e 64; Avenida Paulo Frontim, entre os prédios ns.º 228 e 238; Rua Batista das Neves, toda.

Departamento de Concessões 20 de maio de 1949. — **Waldemar Ferreira e Souza,** Respondendo pelo Expediente do Serviço de Energia Elétrica.

Departamento de Edificações

7-ED

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 3

Pelo presente Edital, e de conformidade com os despachos exarados no processo n.º 7.416.852-49, fica intimada a firma estabelecida nesta praça e denominada: "Mário Estêves Bebidas S. A.", a fazer entrar para os cofres da Prefeitura do Distrito Federal com a importância de um mil cruzeros (C\$ 1.000,00), por infração aos termos de obrigação assinados neste Departamento e constantes dos processos números 311.701-41, 234.184 de 1944 e 235.661-43.

Fica, outrossim, intimada a referida local, a instalação mecânica em funcionamento na Rua Mário Carpenter n.º 852 antigo 22, sob pena de interdição da mesma, pela Prefeitura do Distrito Federal conforme se comprometeu por si seus cessionários ou eventuais sucessores.

Serviço de Correspondência, em 14 de maio de 1949. — **Luiz de Oliveira Nogueira** Escriurário, matrícula número 44.702.

5-DD

Serviço de Guias

EDITAL N.º 12

Pelo presente edital e de conformidade com o que prescreve o item X da Resolução n.º 12 do Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 42-99.061, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 355.243-47, referente à Rua Indiana n.º 19.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 17 de maio de 1949. — **Maria Judith Brito,** matrícula 46.622.

Departamento de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre pagamento das taxas de água e esgotos exercício de 1949, publicação no Diário Oficial de 16 do corrente à pag. 3.704.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de imóveis a apresentar defesa sobre irregularidades no fornecimento de água, publicado no Diário Oficial de 16 do corrente à pag. 3.704.

Concorrência pública para financiamento e execução do desmonte do Borro de Santo Antônio, construção de enrocamento e muralha de cisca ao longo da Avenida Beira Mar, centro e outras obras.

De acordo com a determinação do Sr. Prefeito do Distrito Federal, baixada pelo despacho de 3 de março de

1949 no processo n.º 7.000.360-49, com fundamento no Decreto Federal número 22.444, de 14 de janeiro de 1947 e o item V do § 1.º do art. 25 da Lei Federal n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), acha-se aberta concorrência para financiamento e execução do desmonte do Moro de Santo Antônio, construção de enrocamento e muralha ao longo da Avenida Beira Mar, atterro e outras obras.

As propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 13 de julho de 1949, na Sede do Serviço Técnico Especial do Morro de Santo Antônio — Avenida Marechal Câmara, 350, sala 904 — à Comissão que, para julgar a concorrência, foi instituída pelo despacho acima referido, do Sr. Prefeito.

De acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 as especificações e bases da concorrência devidamente aprovadas pelo Sr. Prefeito e que fazem parte integrante do presente edital, constam de avulsos que se acham à disposição dos interessados no local acima.

Distrito Federal, 5 de março de 1949. — **Rodolpho Pinho das Neves,** Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 24.065.

Visto, 5 de março de 1949. — **João Gualberto Maravés Porto,** Secretário Geral de Viação e Obras.

Visto, 5 de março de 1949. — **Eduardo Souza Filho,** Engenheiro Chefe do S. T. E. do Morro de Santo Antônio.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de maio de 1949, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
11.761	52.758	16.127	—
11.877	22.241	11.889	30.777
11.879	14.910	11.890	32.736
11.880	34.184	11.891	28.906
11.881	1.625	11.892	29.332
11.882	1.526	11.895	26.620
11.883	10.010	11.896	26.422
11.884	19.449	11.897	24.821
11.886	16.127	11.899	26.314
11.888	2.431	—	—

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
55.336	53.964	55.452	45.240
55.361	53.954	55.454	48.807
55.425	54.100	55.455	51.118
55.449	39.864	55.456	49.168
55.450	45.184	55.457	50.601
55.451	45.924	55.458	46.255

Código de Processo Penal

COM INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 520

PREÇO Cr\$ 10,00

À VENDA

Seção de vendas: **AV. RODRIGUES ALVES, 1**

Agência I: **PALACIO DA FAZENDA**

Agência II: **PRETORIC**

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Emergências

Matrícula	Matrícula
1.767	43.958
2.106	44.062
10.186	45.148
11.578	49.511
12.268	50.596
15.245	50.802
16.449	52.035
23.459	53.111
23.919	61.699
26.390	—
38.307	—
38.926	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

3 D. F.

Propostas canceladas

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
11.043	15.186	88.487	17.373
11.057	2.953	89.127	49.336
11.060	7.357	89.127	49.336
11.606	7.357	89.138	31.692
11.127	27.183	89.139	29.624
11.158	26.017	89.141	25.169
11.187	5.299	89.142	12.895
11.191	17.621	89.148	7.466
11.201	19.187	89.151	31.612
11.223	12.771	89.159	6.986
11.224	27.937	89.162	8.498
11.230	7.800	89.163	25.715
11.251	29.204	89.165	31.252
11.295	28.291	89.168	15.047
11.317	27.171	89.169	59.208
11.377	31.040	89.175	17.040
11.414	7.315	89.178	11.526
11.463	54.601	89.179	3.058
11.467	15.072	89.184	33.169
11.519	5.936	89.188	9.865
11.532	15.988	1.093	50.534
11.534	54.963	1.069	30.792
11.574	27.139	1.170	54.130
11.605	12.686	—	—
11.617	22.558	—	—
11.627	14.765	—	—
11.678	21.272	—	—
11.682	9.253	—	—
11.890	19.052	—	—
11.699	23.868	—	—
11.701	25.739	—	—
11.719	18.360	—	—
11.719	18.360	—	—
11.726	20.510	—	—
11.731	2.475	—	—
11.752	24.800	—	—
11.763	15.377	—	—
11.779	3.603	—	—
11.801	31.281	—	—
11.628	18.954	—	—
11.829	31.736	—	—
11.834	15.6	—	—
11.862	19.108	—	—
11.875	7.836	—	—
11.989	25.939	—	—

Em 22 de maio de 1949. — **Zilah Bastos Oliveira,** Chefe 3 D.F. — Matrícula n.º 10.